

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Segunda Feira, 31 de Agosto de 2009 Nº 25150

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.129, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

Autoriza a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia a formalizar parcerias com Organizações Públicas ou Privadas para realização de estágio supervisionado e aulas práticas aos alunos matriculados nos cursos Educação Profissional e Tecnológica, na forma estabelecida na Lei Federal nº 11.788/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, de integração com o mercado de trabalho e de aperfeiçoamento técnico profissional dos alunos matriculados nos cursos de educação profissional e tecnológica ofertados pelo Estado de Mato Grosso,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC a formalizar Termo de Parceria com Organizações Públicas ou Privadas para realização de estágio supervisionado e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Educação Profissional e Tecnológica.

§ 1º Deverá ser observado para formalização do Termo de Parceria as regras e procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, ou a que vier substituí-la.

§ 2º Entende-se por Organizações Públicas qualquer Órgão ou Entidade Pública Federal, Estadual ou Municipal concedente do estágio, cuja atividade corresponda à atividade profissional ou tecnológica exigida no programa do curso.

§ 3º Entende-se por Organizações Privadas as empresas privadas com fins lucrativos, as entidades privadas sem fins lucrativos, e as pessoas físicas autônomas, concedente do estágio, cuja atividade corresponda à atividade profissional ou tecnológica exigida no programa do curso.

§ 4º As pessoas físicas autônomas de que trata o parágrafo anterior deverão estar devidamente inscritas ou registradas nos órgãos de classe ou conselhos profissionais correspondentes.

Art. 2º Como pré-requisito para realização dos estágios a SECITEC deverá:

I – celebrar Termo de Compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente do estágio, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Art. 3º A formalização do Termo de Parceria, em nenhuma hipótese, poderá implicar em pagamento ou a transferência de recursos do Estado às Organizações Públicas ou Privadas concedentes do estágio.

Art. 4º A formalização do Termo de Parceria, em nenhuma hipótese, poderá implicar em vínculo empregatício com o Estado.

Art. 5º A SECITEC, por meio de ato competente, deverá criar mecanismos de controle e acompanhamento dos Termos de Parcerias, dos Termos de Compromissos, bem como do cumprimento permanente dos requisitos que caracterizam as atividades de estágio.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Adilton Domingos Sachetti

DECRETO Nº 2.130, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

Divulga, no âmbito estadual, os Protocolos ICMS 80/09 a 83/09.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a edição dos Protocolos ICMS 80/09 a 83/09,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o texto dos Protocolos ICMS 80/09 a 83/09, celebrados entre as respectivas unidades federadas, e publicados no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2009, Seção 1, páginas 14 e 15, consoante Despacho nº 219/09, do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

“PROCOLO ICMS 80, DE 22 DE JULHO DE 2009
(Publicado no DOU de 24.07.09)

Altera o Protocolo ICMS 05/09, que altera o Protocolo ICM 16/85, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com lâmina de barbear, aparelho de barbear descartável e squeiro.

Os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

PROCOLO

Cláusula primeira Fica alterado o inciso I da cláusula primeira do Protocolo ICMS 05/09, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2009, Seção 1, páginas 13 e 14, com a seguinte redação:

‘I – *caput* da cláusula primeira: ...’.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROCOLO ICMS 81, DE 22 DE JULHO DE 2009
(Publicado no DOU de 24.07.09)

Altera o Protocolo ICMS 06/09, que altera o Protocolo ICM 18/85, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com pilha e bateria elétricas.

Os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

PROCOLO

Cláusula primeira Fica alterado o inciso I da cláusula primeira do Protocolo ICMS 06/09, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2009, Seção 1, página 14, com a seguinte redação:

‘I – *caput* da cláusula primeira: ...’.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROCOLO ICMS 82, DE 22 DE JULHO DE 2009
(Publicado no DOU de 24.07.09)

Altera o Protocolo ICMS 07/09, que altera o Protocolo ICM 17/85, que dispõe sobre substituição tributária nas operações com lâmpada elétrica.

Os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

PROCOLO

Cláusula primeira Fica alterado o inciso I da cláusula primeira do Protocolo ICMS 07/09, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2009, Seção 1, página 14, com a seguinte redação:

‘I – *caput* da cláusula primeira: ...’.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROCOLO ICMS 83, DE 22 DE JULHO DE 2009
(Publicado no DOU de 24.07.09)

Altera o Protocolo ICMS 08/09, que altera o Protocolo ICM 19/85, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com disco fonográfico, fita virgem ou gravada.

Os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

PROCOLO

Cláusula primeira Fica alterado o inciso I da cláusula primeira do Protocolo ICMS 08/09, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2009, Seção 1, página 15, com a seguinte redação:

‘I – *caput* da cláusula primeira: ...’.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 12.467/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Acórdão proferido nos autos do Recurso de Apelação Criminal nº 93138/2006 – Classe I – 14 – Comarca de Alto Araguaia/MT, que tramitou na Terceira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, e, de acordo com o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, bem como nos artigos 25 e 168, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, resolve referendar a decisão judicial que culminou com a PERDA DO CARGO PÚBLICO aplicada ao Senhor AUGUSTINHO JUSTINO DE SOUZA, brasileiro, servidor público estadual – Professor Efetivo, matriculado sob o nº 337650012, portador do RG nº 16395263/SSP/MT e do CNPF/MF nº 065.858.778-10, lotado na Escola Estadual “Carlos Huguene” no município de Alto Araguaia/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.468/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JUILDO RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Casa Civil, a partir de 31 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.469/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 31 de agosto de 2009.

ANA CAROLINA LEAL MENDES DA SILVA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
RENATO MARTINS LIMA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.470/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** KELLY CRISTINA DIAS FIDÉLIS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 31 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.471/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** CARLOS ALBERTO MARTINS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 31 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 12.472/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve considerar exonerado** ODAIR JOSÉ CORREA DA SILVA a partir de 26.07.09 data do seu Falecimento do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Juína, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.473/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** em parte o ato de nomeação de RONALDO CORREIA LIRA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Processos de CNH e Veículos, publicado no D.O.E. de 13.08.09, à pág.21, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.474/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Civil – MT REGIONAL, a partir de 1º de setembro de 2009.

GILIARDE CUSTÓDIO DA SILVA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
GEOVALDO FIGUEIREDO SÁ FILHO – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.475/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** HOSANA BATISTA CANDIDA DO AMARAL para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Casa Civil, a partir de 1º de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.476/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 1º de setembro de 2009.

ANA CAROLINA LEAL MENDES DA SILVA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
RENATO MARTINS LIMA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
JOAQUIM RIBEIRO ROCHA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

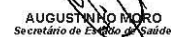
ATO Nº 12.477/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** RICARDO LUIS RODRIGUES LARANJEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.478/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** HEMÍLIA MAIA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 1º de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 12.479/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROBERTA ALVES DE CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Fiscalização de Obras III, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 1º de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 12.480/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 612695/2009-CCV, resolve autorizar o servidor **LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI**, Superintendente de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a se ausentar do País, no período de 02 a 04 de setembro de 2009, com a finalidade de participar da 2ª Oficina da Rede de Recursos Hídricos – Projeto Sinergia, que será realizado na cidade de Buenos Aires-Argentina, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 303855/2009-SEFAZ
INTERESSADO: Secretária de Estado de Fazenda
ASSUNTO: Processo Administrativo instaurado em face de Fábio Souza Machado

Versam os autos sobre o Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 006/2009/GS/COFAZ/SEFAZ, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de fevereiro de 2009, prorrogada pela Portaria nº 012/2009/GS/COFAZ/SEFAZ de 13 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2009, para analisar os documentos apresentados, no ato da posse, pelo Agente de Tributos Estaduais **Fábio Souza Machado**.

O referenciado procedimento iniciou-se com o escopo de investigar condutas irregulares imputadas ao referido servidor. A Portaria nº 006/2009/GS/COFAZ/SEFAZ narra, em síntese, que o acusado, em tese, à época dos levantamentos de sua vida progressa, realizados pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 030/2008/GS/COFAZ/SEFAZ, apresentou declaração na qual se comprometia a apresentar o atestado de conclusão e histórico escolar do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

Ocorre que, a documentação apresentada pelo processado é diversa daquela a qual havia se comprometido pela referida declaração, já que entregou Certidão de Colação de Grau e Histórico Escolar do Curso de Pedagogia, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço – EDUVALE.

E mais, o Presidente e Membro da Comissão de Sindicância, após análise da documentação entregue pelo investigado, no ato de sua posse, concluiu pela falsidade de tais documentos.

Assim, de acordo com portaria vestibular, o ato administrativo de investidura no cargo público restou maculado de ilicitude, vez que a posse regular é condição legal da função pública. Logo, sendo a nomeação do investigado viciada, é inequívoca a declaração de sua nulidade.

Encerrados os trabalhos de sua competência, a nobre comissão processante, diante do farto conjunto probatório constante dos autos, entendeu que o investigado “violou o disposto nos itens 2 – 2.1 e 4 – 4.1, letra h. do Edital nº. 001/2008/SAD/MT, de 17 de março de 2008, tornando

assim viciado o Ato de sua posse e em consequência o Ato nº 8.178/2008 de sua nomeação, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de setembro de 2008, que se procedeu sem atendimento aos pressupostos legais, apresentando em seu nome para o Ato, documentos inidôneos” (fls. 321-335).

Submetido o processo à análise e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 418/SGA/09 (fls. 345-358), da lavra da Procuradora do Estado, **Dra. Márcia Palmiro da Silva e Lima**, que asseverou que, “sob o aspecto formal, não há, nos autos, quaisquer irregularidades a serem apontadas, muito menos nulidades que exijam o refazimento dos atos processuais”. Consubstanciada em tais apontamentos, a parecerista ratificou a recomendação proferida pela comissão processante.

O Parecer nº 418/SGA/09, por seus substanciações fundamentos, foi devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado (fl. 365) e após, vieram-me os autos para decisão sobre a aplicação da penalidade sugerida.

Com efeito, ao analisar os fatos imputados ao servidor, ora processado, verifica-se que sua postura se distanciou do cumprimento das exigências inerentes à posse no cargo de Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT (Edital nº 001/2008-SAD/MT, de 17 de março de 2008), vez que, primeiro declarou ser graduado no Curso de Ciências Contábeis da UFMT (fls. 25-26 e 108-109). Em seguida, como se não bastasse, apresentou documentos falsos para comprovar a graduação em Pedagogia, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço – EDUVALE (fls. 22-23 e 105-106).

Nesse sentido, apreciando os autos, observa-se que estes carregam um farto conjunto de provas, que apontam para a responsabilidade do servidor investigado pelo fato de que “tomou posse, apresentando documentos diversos dos que havia se comprometido junto a Comissão de Sindicância; apresentou naquele ato, Certidão de Colação de Grau e Histórico Escolar do Curso de Pedagogia, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço – EDUVALE, localizada no Município de Jaciara – MT”, conforme pontuou a comissão processante à fl. 322.

No entanto, o servidor investigado declara que não sabe dizer como os documentos supramencionados foram chegar aos autos deste procedimento, já que estudou na EDUVALE por aproximadamente uma semana, senão vejamos:

“Que foi aluno da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço – EDUVALE, estudando lá aproximadamente 01 (uma) semana antes de ingressar na Polícia Militar; (...) não reconhece como verdadeiras as informações contidas nas folhas 22 e 23, 105 e 106 (...) apresentado ao interrogado as folhas 108 a 110 e 153 o mesmo reconhece as assinaturas como sendo suas; (...) perguntado ao interrogado como as folhas 22 e 23, 105 e 106 dos autos, fizeram parte dos documentos apresentados para a sua posse e vieram parar ao presente auto, o mesmo disse não saber;”.

Ora, resta inequívoco que a documentação exigida para a posse no cargo de Agente de Tributos Estaduais, qual seja comprovante de escolaridade em nível superior, foi apresentada pelo servidor antes de 10 de outubro de 2008, conforme se depreende do Termo de Posse nº 082/2008 (fl. 176).

No ato de sua posse, o servidor investigado não era graduado em Ciências Contábeis na UFMT, de acordo com os documentos juntados às fls. 168/171, com isso, é cristalino que foi apresentado comprovantes em nome do processado na Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT como se fosse graduado em Pedagogia.

Ainda, dentre as provas colacionadas ao processo, destaca-se o depoimento ofertado por **Loirimar Barboza Pina**, Secretária da Faculdade EDUVALE em Jaciara-MT, que às fls. 230-232 deste procedimento, declarou:

“Que o senhor Fábio Souza Machado fez o processo seletivo nesta instituição de ensino, porém frequentou por pouco tempo, não chegando a frequentar nem 01 (um) bimestre escolar; (...) exibido a depoente as folhas 22/23 e 105/106, respondeu que os documentos são idênticos aos que na época, 2006, eram expedidos pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço – EDUVALE, porém não foi assinado pela depoente e também o nome correto é LOIRIMAR BARBOZA PINA, e não LOIRIMAR BARBOZA LINA, como também a Portaria que designou a depoente como secretária é a Portaria nº 005/96 e não a Portaria 022/2002; (...) Que os documentos exibidos as folhas 22/23 e 105/106, na opinião da depoente são falsificados, pois não foram expedidos oficialmente por esta instituição de ensino, ou seja, Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço – EDUVALE;”.

Da narrativa acima transcrita, extrai-se que a falsificação dos documentos acostados às fls. 22-23 e 105-106 (Certidão de Colação de Grau e Histórico Escolar – Pedagogia, em nome do servidor, ora processado, se deu repleta de equívocos, já que além de ter errado em falsificá-los, errou no nome e no número da Portaria que designou a Secretária daquela Instituição).

Desta feita, como bem pontuou a nobre comissão processante, a variedade de ilegalidades a normas jurídicas perpetradas pelo servidor, quando observadas à luz da documentação carreada para os autos, em especial, os documentos inidôneos acostados aos autos às fls. 22-23 e 105-106 e os depoimentos acima transcritos, não conduzem a outra ilação senão a de que a conduta demonstrada pelo processado nos episódios em comento, de fato, tiveram por móvel a desobediência ao Princípio da Legalidade que norteia a Administração Pública.

Por oportuno, é de bom alvitre deixar consignado que todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando diretamente ao indiciado, e seu patrono, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

Também é importante destacar que todas as fases levantadas pela defesa foram devidamente rechaçadas pela comissão processante, assim o fazendo em total consonância com os ordenamentos legais atinentes à matéria, bem como, no farto conjunto probatório vertido nos autos.

Entretantes, não obstante ao esforço empreendido pelo nobre causidico do servidor investigado, a defesa apresentada não se mostrou suficiente para elidir as robustas provas que demonstraram as ilegalidades detectadas.

Ante ao exposto, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, decido pela **ANULAÇÃO do Termo de Posse nº 082/2008 de 10 de outubro de 2008 da Coordenadoria de Provedores da SAD/MT (fl. 176) e, consequentemente, do Ato de Nomeação nº 8.178/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2008 (fl. 177) exclusivamente no que se refere ao servidor FÁBIO SOUZA MACHADO**, brasileiro, convivente, Agente de Tributos Estaduais, portador da cédula de identidade n. 1519891-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 001.102.771-12, filho de Antonio Carlos de Oliveira Machado e de Rudinet Souza Machado, nascido em Paranatinga-MT, em 23 de março de 1985, assim o fazendo com base no artigo 37, caput, da Constituição da República de 1988, Súmulas 346 e 473, bem como nos artigos: 24, caput e 25, incisos

II e III, da Lei Estadual n. 7692/02; 53, da Lei Federal n. 9784/99; 4º, inciso I, da Lei Federal n. 4717/65; e 141, da Lei Complementar Estadual n. 04/1990.

Por oportuno, que a SEFAZ encaminhe cópia dos presentes autos ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para as devidas providências.

Notifique-se o servidor investigado, bem como o seu douto patrono do teor desta decisão, para, querendo, exercer a faculdade prevista no artigo 67 c/c 75, *caput*, da Lei Estadual nº 7.692/02.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

PROCESSO Nº. 194787/2009-CCV
APENSOS: Processos 286472/2006-SEJUSP (03 Volumes), nº 321120/2009-CCV e nº 172189/2009-SEJUSP e nº 249511/2009-CCV
INTERESSADA: Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP
ASSUNTO: Pedidos de Reconsideração formulados por Roberto Honório Gaspar, Horis Goys Santos Andrade, Hernandes Gomes da Silva e Henrique Gonçalves Pinheiro

Trata-se de Pedidos de Reconsideração manejados pelos agentes prisionais **Roberto Honório Gaspar, Horis Goys Santos Andrade, Hernandes Gomes da Silva e Henrique Gonçalves Pinheiro**, com vista à reforma da decisão que os demitiu do serviço público estadual após a regular tramitação do **Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2006**, instaurado pela **Portaria nº 287/2006/GAB/SEJUSP**, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de setembro de 2006.

Consoante os autos, o Processo Administrativo Disciplinar sob trato teve por escopo apurar, em síntese, indícios de que os servidores investigados receberam de reeducandos da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo quantias em dinheiro em troca de vantagens indevidas. A peça inaugural notícia, também, que os agentes prisionais citados trabalhavam armados no interior da cadeia, e que, por dinheiro, promoviam encontros íntimos entre os reclusos e mulheres, presas ou não, e entre os reeducandos e adolescentes.

Recebidos os apelos, os autos foram encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 112 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Aportando na Procuradoria-Geral do Estado, o processo foi distribuído à Procuradora do Estado Fabíola Paulino Garcia, que após analisá-lo exarou os Pareceres nº 372/SGA/2009 e nº 373/SGA/2009, cuidando a primeira peça dos pedidos de reconsideração de **Roberto Honório Gaspar, Horis Goys Santos Andrade e Hernandes Gomes da Silva** (fls. 02/14 do Processo nº 194787/2009-CCV), e a segunda do apelo protocolizado por **Henrique Gonçalves Pinheiro** (fls. 02/14 do Processo nº 249511/2009-CCV).

Em ambos os Pareceres, a Drª Fabíola Paulino Garcia registra que os recursos apresentados não merecem acolhida, eis que a ação disciplinar desenvolvida nos autos observou os estritos ditames legais, razão por que as demissões dos recorrentes devem ser mantidas pelos fundamentos que as motivaram.

A parecerista consignou, ainda, que em fase de revisão processual, restando presentes os requisitos impostos pela Lei Complementar nº 207/04 e constatada existência de fato novo capaz de comprovar a inocência de cada interessado, uma comissão revisora poderá ser instituída.

Os Pareceres nº 372/SGA/2009 e nº 373/SGA/2009, por seus substanciais fundamentos, foram devidamente homologados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Dorgival Veras de Carvalho, em 13/07/2009 e 10/07/2009, respectivamente, e, após, vieram-me os autos para decisão.

Apreciando os autos, verifica-se que os pedidos de reconsideração apresentados se limitam a expor argumentos já rebatidos pela comissão processante e pela Procuradoria-Geral do Estado, nas peças respectivas. Ademais, esses não se mostram hábeis a demonstrar o desacerto da decisão governamental hostilizada, ou mesmo a desestabilizar a sua robusta fundamentação.

Sob o aspecto formal, não há nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar qualquer vício a macular a sua regularidade, vez que todas as formalidades legais foram observadas de forma rigorosa.

Nota-se que a instrução processual garantiu aos recorrentes a participação efetiva em todos os atos do procedimento, o qual foi devidamente acompanhado por advogado constituído.

Quanto ao mérito, constata-se que os recursos protocolizados pelas defesas de **Roberto Honório Gaspar, Horis Goys Santos Andrade, Hernandes Gomes da Silva e Henrique Gonçalves Pinheiro** enfocam, basicamente, a impugnação relativa à validade das provas invocadas para estribar a decisão ora guerreada. Contudo, as teses oferecidas pelos recorrentes para sustentar a necessidade de revisão consubstanciam-se na reedição de argumentos já apreciados no curso do presente processo disciplinar.

Vale destacar que não merece acolhida a argumentação dos recorrentes no ponto em que arguem que os autos não foram analisados com a profundidade necessária, vez que a correição realizada na Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo alguns dias antes da instauração do presente processo não detectou anormalidades ou a ocorrência de atos desabonadores no interior da unidade prisional.

Ocorre que os fatos que culminaram na demissão dos petionários relacionam a comportamentos que, por razões lógicas, jamais seriam reproduzidos pelos agentes prisionais na presença do juiz corregedor, que por certo tomaria providências contra essas condutas. Portanto, a correição efetivada na unidade prisional não se mostra eficaz para demonstrar que os atos imputados aos recorrentes inexistiram.

Do mesmo modo, quanto ao argumento da defesa que indica que todas as irregularidades detectadas devem ser imputadas ao ex-diretor da Cadeia Pública de Peixoto de

Azevedo, Vanderley Ferrari, tem-se que a tese não se verifica razoável ante as evidências contidas nos autos.

Em face das provas alinhadas na decisão guerreada, há de se reconhecer que estas demonstram que os agentes prisionais praticaram, de forma independente, as infrações disciplinares tipificadas na decisão atacada. Por isso, necessário convir que os atos narrados nos testemunhos colhidos às fls. 236/237, 247/248, 253/255, 294/297 e 238/241, por sua flagrante ilegalidade, não podem ser atribuídos ao ex-diretor de cadeia pública em razão de sua posição hierárquica.

No que tange às alegadas desavenças ocorridas entre o recorrente Horis Goys Santos Andrade e o ex-diretor de cadeia pública Adonires Soares Sampaio - que segundo os apelos, teria envolvimento na "Máfia do Seguro" (fls. 07), estas também não merecem acolhida.

Ora, imperioso reconhecer que os fatos relacionados à narrativa da defesa, neste ponto, aconteceram na ocasião em que o ex-agente foi transferido para a Cadeia Pública de Sorriso/MT, por outro lado, as demissões dos recorrentes se deram por fatos acontecidos na Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo. Os fatos descritos nos recursos, portanto, não se prestam a subtrair da decisão atacada a sua solidez.

De outra banda, cumpre observar que, malgrado as provas ofertadas para justificar as demissões sejam de natureza testemunhal, não se pode negar que estas se apresentam na decisão hostilizada em perfeita simetria, de forma que é possível depreender que nenhum dos agentes prisionais demitidos foi excluído do serviço público estadual com lastro em prova única.

Ademais, a amplitude e robustez do conjunto probatório carreado ao processo revelam-se, pois, elementos eficazes para afastar a afirmação dos agentes prisionais quando estes arguem terem sido vítimas de perseguição pelos reeducandos da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo. Assim, aliás, o coerente posicionamento consignado pela Drª Fabíola Paulino Garcia nos Pareceres nº 372/SGA/2009 e nº 373/SGA/2009, que sobre a suposta perseguição assevera:

Depreende-se que apesar de contestar depoimentos de alguns detentos, os ilícitos praticados pelo interessado foram testemunhados por vários outros detentos e não somente pelos depoimentos que alega ter sido objeto de perseguição.

Cumpra-se anotar que a alegação de que ocorreu perseguição aos ex-agentes não deve ser acolhida notadamente porque em nenhum momento da instrução processual os interessados contestaram os depoimentos que os reeducandos prestaram perante a comissão processante. Desse modo, até que sejam apresentadas evidências contundentes de que os depoimentos que fundamentaram a decisão recorrida não espelham a verdade, não há que se cogitar a invalidade das provas testemunhais.

Como se depreende dos apontamentos acima expendidos, as teses erigidas pela defesa retratam argumentos e fatos outrora já apreciados no caminho percorrido pelo presente Processo Administrativo Disciplinar.

Em verdade, o único argumento inovador contido no vertente pedido de reconsideração diz respeito à alegação de que um reeducando, de nome Roberto da Silva, teria comentado com o interessado Horis Goys Santos Andrade que seria conhecedor de informações relativas aos fatos imputados aos petionários (fl. 06).

Segundo as razões de apelo (fls. 02/14) Roberto Silva teria cumprido pena na Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Ferreira - "FERRUGEM", em Sinop/MT juntamente com Marcelo Vieira da Silva, uma das testemunhas do processo disciplinar que culminou na decisão guerreada. Consoante consignado no Pedido de Reconsideração, o reeducando Marcelo Vieira da Silva teria comentado com Roberto da Silva que lograra remover 04 (quatro) agentes prisionais da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo.

Todavia, ao cotejo da decisão hostilizada, depreende-se que o testemunho de Marcelo Vieira da Silva não é o único a lastrear a condenação dos recorrentes. Percebe-se, ademais, que o novo argumento da defesa baseia-se tão somente na narrativa de uma conversa supostamente havida entre alguém, de nome Roberto Silva, com um dos interessados no processo (Horis Goys Santos Andrade), não havendo nos autos quaisquer indícios que possam confirmar a sua ocorrência. Observa-se, ainda, que o relato sob comento sequer carrega a afirmação de que a testemunha falou com a verdade sobre os fatos presenciados na Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo. Em vista dessas constatações, conclui-se que a nova alegação não se mostra hábil a desconstituir a decisão atacada, vez que não é robusta o suficiente para demonstrar o seu desacerto.

Além disso, mesmo que plausíveis os novos argumentos ofertados pelos recorrentes, a via recursal ora utilizada - pedido de reconsideração - não se apresenta como a adequada para se suscitar o exame de novas provas.

Vale anotar, no entanto, que os recorrentes, logrando apresentar fato novo capaz de demonstrar a sua inocência, poderão manejar o recurso de revisão, com supedâneo no art. 118 e seguintes da Lei Complementar 207/04, no bojo do qual poderá haver a substituição de comissão revisora para apreciar essas novas evidências. É esse o entendimento da Procuradoria-Geral do Estado, registrado nos Pareceres nº 372/SGA/2009 e nº 373/SGA/2009, onde consta:

Finalmente, no que tange a existência de nova testemunha, que o interessado alega ser de extrema importância para confirmar as alegações por ele elencadas, necessário salientar que nesta fase do Pedido de Reconsideração, não será possível ouvi-la uma vez que o trabalho da Comissão Processante, que são os servidores competentes para a aquisição de testemunhas, já fora encerrado. No entanto, o interessado pode se valer, se desejar e se presentes todos os requisitos impostos pela Lei Complementar nº 207/04, do instituto denominado revisão processual, ocasião em que se constatada a existência de um fato novo capaz de comprovar a inocência do interessado, poderá ser instituída uma comissão revisora.

Assim, ante a ausência de fatos novos suficientemente válidos a amparar a formação de novo juízo decisório, e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, nego provimento aos recursos (pedidos de reconsideração) interpostos pelos recorrentes, mantendo incólume a decisão que determinou as suas demissões do serviço público estadual.

Notifiquem-se os servidores processados, bem como seus doutos patronos do teor desta decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

PROCESSO Nº: 5566/2007
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Sebastiana Benedito do Nascimento.

Versam os autos sobre processo administrativo disciplinar instaurado pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, através da Portaria nº 069/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 08/03/2007 (fls. 26), prorrogada pelas Portarias nº 186/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 07/05/2007 (fls. 42) e nº 246/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 05/07/2007 (fls. 70), para apurar, em âmbito administrativo, a infração atinente ao abandono de cargo, praticada pela servidora efetiva **SEBASTIANA BENEDITA DO NASCIMENTO**, capitulada no art. 143, incisos III e IX, art. 165 e art. 166 da Lei Complementar nº 04/90, arts. 8º e 9º da Lei Complementar nº 207/2004 e os arts. 2º, inciso XIV e 4º, inciso XI da Lei Complementar nº 112/2002.

Instruído o processo e apresentadas as alegações finais da acusada, a Comissão Processante, por unanimidade, deliberou pela aplicação da penalidade de **exoneração de ofício** da servidora, com fundamento no artigo art. 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04/1990, por restarem caracterizadas as infrações previstas nos artigos 165 e 166 da mesma Lei, acolhendo em parte, a tese da defesa.

O Relatório foi referendado pelo Exmo Sr. Secretário de Estado de Educação (fls.90), sendo os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado para elaboração de parecer, tendo em vista o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 207/04.

Aportando na Procuradoria-Geral do Estado, os autos foram submetidos à análise da Procuradora do Estado, Dra. Lúcia Barros Freitas de Alvarenga que, após estudo, emitiu o Parecer nº 282/SGA/2009 (fls. 93-124), o qual abordou os aspectos formais do processo disciplinar e, contrariando o relatório da comissão processante, recomendou a aplicação da penalidade de demissão, "por força do artigo 100 da L.C. nº 207/04, em consonância com o disposto no art. 3º, III c/c os arts. 8º e 9º, todos da Lei Complementar nº 207/2004", por meio da seguinte ementa:

"PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ABANDONO DE CARGO. DEVIDO PROCESSO LEGAL. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. REVELIA. NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO. RELATÓRIO FINAL PELA EXONERAÇÃO DE OFÍCIO DA SERVIDORA EM VIRTUDE DE PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. APLICAÇÃO DA PUNIBILIDADE DE DEMISSÃO. Uma vez instalado e instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, ficaram devidamente apurados os fatos relatados no Autos atribuídos à Servidora, a quem foi plenamente garantido os irrenunciáveis Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e Ampla Defesa, com constituição de Defensor Dativo. Não há que falar-se em Prescrição, tampouco extinção de punibilidade, uma vez que inapropriada a soma dos períodos de inércia da Administração Pública. Pela regra da interrupção, anulado está o efeito do tempo já decorrido. Equivocada, portanto, a parte final do Relatório Final da Comissão Processante, que acolheu e corroborou o raciocínio do ilustre Defensor Dativo da servidora, no que concerne à Prescrição e conseqüente extinção de punibilidade, sendo perfeitamente cabível a hipótese de Demissão por Abandono de Cargo. Devem os Autos seguir seu curso normal, de modo a ser levado a cabo o Ato demissionário da servidora, por Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado. Inteligência dos artigos 3º, III, 8º, 9º 100 e 169, todos da Lei Complementar nº 207/2004."

O Parecer nº 282/SGA/2009, por seus substanciais fundamentos, foi devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado (fls. 127), e, após, vieram-me os autos para decisão sobre a aplicação da penalidade sugerida.

Ao analisar as provas e os fatos imputados à acusada, verifica-se que a postura daquela distanciou-se dos deveres impostos aos servidores públicos, restando sobejamente comprovada a sua intenção de abandonar o serviço, eis que saiu de licença para tratar de interesses particulares pelo período de 21/06/1995 à 20/06/1997 (fls.16) e, desde então, transcorrido mais de 12 (doze) anos, não retornou para assumir o seu cargo de Apoio Administrativo (auxiliar de serviços gerais) na Escola Estadual "25 de Abril" nesta capital, ficando evidente o *animus abandonandi* e, conseqüentemente, configurando o abandono de cargo, conforme prevê os artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 207/2004.

Desta feita, apesar do esforço da defesa em tentar provar a inocência da acusada, as provas carreadas aos autos são incontestes e não deixam dúvidas quanto à sua culpabilidade.

Destarte, outro aspecto que merece relevo é a tese, sustentada pelo Defensor da Acusada, equivocadamente acolhida no relatório da Comissão Processante, de que no caso em apreço operou-se o instituto da prescrição do direito da Administração Pública punir a interessada com a pena de DEMISSÃO.

Com efeito, vale transcrever alguns trechos apresentados pela Defesa da Acusada, bem como pelo Relatório da Comissão Processante, respectivamente, *in verbis*:

Alegações Finais (fls. 60/62):

"Preliminarmente, cabe ressaltar a extinção da punibilidade em decorrência da prescrição, conforme prescrito no artigo 107 da Lei Complementar 207/2004."

"A Secretaria de Estado de Educação tomou conhecimento do fato no dia 09/07/2001, data em que foi protocolado o processo nº 0.937.140-0, contendo o ofício 031/01, expedido pelo gestor da Escola Estadual "25 de Abril", pelo qual comunica que a Acusada, servidora Sebastiana Benedita do Nascimento, não faz parte do quadro de funcionários da unidade escolar há mais de 5 (cinco) anos.

Logo, o início do prazo prescricional da ação disciplinar iniciou-se em 09/07/2001."

Relatório da Comissão Processante (fls. 83/84):

"Registre-se, que, a Comissão concorda com a defesa com referência a prescrição haja vista, a Administração Pública ter deixado prescrever o dever de punir a indiciada com Demissão, posto ter tomado conhecimento do fato na data de 09/07/2001, instaurando Sindicância e, 06/11/2002, tendo sido nula de pleno direito, considerando que a comissão não formalizou nenhum ato processual."

"Constata-se, a situação de prescrição punitiva, consubstanciada no art. 169, I § 2º, da LC 04/90, o que leva a Comissão a sugerir a aplicação do parágrafo único, inciso II do art. 44, da LC 04/90, qual seja, o instituto da Exoneração de ofício, na figura da extinção da punibilidade por decorrência de prazo para Demissão por abandono de cargo."

Examinando os autos, verifica-se que a Administração Pública tomou conhecimento dos fatos em 09/07/2001 (fls.02), ou seja, data em que inicia o período da prescrição quinquenal, a qual foi interrompida por meio da Portaria de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 128/2002/SEDUC/GS/MT, devidamente publicada no D.O.E de 06/11/2002 (fls. 22).

Porém, face a inércia da Comissão Processante designada na Portaria supracitada, o prazo da prescrição, por força do art. 169, § 5º da Lei Complementar 04/1990 e do art. 107, § 2º da Lei Complementar 207/2004, recomeçou a fluir a partir do dia 06/01/2003 até o dia 08/03/2007, data em que foi publicada a Portaria nº 69/2007/GS/SEDUC/MT (fls.26) de abertura do presente Processo Administrativo Disciplinar, bem como data em que foi, novamente, interrompido o prazo prescricional, totalizando portanto, no lapso temporal compreendido entre 06/01/2003 e 08/03/2007, um período de 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias.

Corroborando ao supracitado, vale repisar que o lapso temporal de 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias de inércia da Administração Pública, transcorrido entre o período de 06/01/2003 a 08/03/2007, restou interrompido pela Portaria nº 069/2007/GS/SEDUC/MT, a qual ensejou a abertura do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Nesse desiderato, ao revés da tese apresentada pelo Defensor da acusada e corroborada pela Comissão Processante, não há que se falar em soma do período compreendido entre 09/07/2001 a 06/11/2002 e 06/01/2003 a 08/03/2007, tendo em vista que pela regra do instituto da interrupção da prescrição, anulado esta o efeito do tempo já decorrido. Com efeito, não há que se falar também em extinção da punibilidade por força do instituto da prescrição quinquenal prevista nas Leis Complementares 04/90 e 207/04.

Por outro lado, no que tange os aspectos formais do presente processo administrativo, verifica-se que todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando diretamente à acusada, e ao seu defensor, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

Deste modo, acolho o entendimento expressado pela Procuradoria-Geral do Estado, devendo os atos praticados pela acusada não serem tolerados pela Administração, merecendo desta uma resposta rápida e eficiente.

Face ao exposto, aplico à servidora **SEBASTIANA BENEDITA DO NASCIMENTO**, brasileira, servidora pública estadual – Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 52610012, portadora do CNPF/MF nº 106.698.501-44, lotada na Escola Estadual "25 de Abril" no município de Cuiabá/MT, a pena de **DEMISSÃO** do serviço público estadual, com fulcro no artigo 3º, inciso III da Lei Complementar nº 207/2004, por ter infringido os artigos 8º e 9º do mesmo dispositivo legal.

A Secretaria de Estado de Educação-SEDUC deverá reativar a matrícula da indiciada, para fins de lançamento do ato governamental de "Demissão", bem como deverá registrar na ficha funcional da servidora e no Sistema Estadual de Administração de Pessoa – SEAP, a caracterização do abandono de cargo a partir da data de 21/07/1997.

Comunique-se à Secretaria de origem para o imediato cumprimento da presente decisão, notificando-se, ainda, a interessada e seu defensor, pessoalmente, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, e artigo 111 da Lei Complementar nº 207/04 - Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Poder Executivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 021/2007

PARTES: Casa Civil e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

OBJETO: prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 21/2007 – Obras de execução de Pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversas ruas dos Bairros São Mateus, Jardim dos Ipês, Paiaguás II (linha de ônibus) e Renascer (linha de ônibus) no Município de Cuiabá/MT

VIGENCIA: 28/08/2009 até 25/11/2009

DATA ASSINATURA: 28/08/2009

ASSINAM: Eumar Roberto Novacki – Casa Civil e Vilceu Francisco Marcheti – SINFRA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 023/2007

PARTES: Casa Civil e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

OBJETO: prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 232007 – Obras de execução de Pavimentação asfáltica tipo TDS em diversas ruas do Município de Rondonópolis/MT

VIGENCIA: 28/08/2009 até 25/11/2009

DATA ASSINATURA: 28/08/2009

ASSINAM: Eumar Roberto Novacki – Casa Civil e Vilceu Francisco Marcheti – SINFRA

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2009
 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA
 CASA MILITAR

CONTRATANTE: ALEXANDER TORRES MAIA
 Secretário Chefe da Casa Militar

CONTRATADA: CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E
 Rescisão do Contrato 001/2009, conforme o artigo
 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Cuiabá – MT, 25 de agosto de 2009.


CONTRATANTE GIBERTO SEIJI SASAKI
 Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda
CONTRATADA

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.074/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 247480/2009/SEJUSP, resolve conceder ao Sr. **REGINALDO ROSSI DO CARMO**, RG nº 05.589.088 SJ/MT, CPF nº 567.819.541-72, Matrícula Funcional nº 45970/7, Perito Criminal Oficial, Classe C, Nível 02, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Biologia, Área de Concentração: Biologia Evolutiva, linha de pesquisa: Genética Evolutiva, na Universidade Estadual de Ponta Grossa em parceria com a Universidade Estadual do Centro Oeste - PR, no período de **1º de Maio de 2009 a 1º de Maio de 2011**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2009


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.078/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 421931/2009, da Secretaria do Estado de Saúde - SES, resolve **retificar**, em parte, o Ato Administrativo nº 137/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2009, que concedeu a licença para desempenho de mandato classista para a servidora **DALVA ALVES DAS NEVES**, RG nº 001.373 SSP/MT, CPF nº 792.828.737-49, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 41828/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de outubro de 2008 a 30 de março de 2010.

Onde se lê:....**pelo período de 1º de outubro de 2008 a 30 de março de 2010;**Leia-se: ...**pelo período de 1º de outubro de 2008 a 30 de março de 2011;**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2009


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 375/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
91817	Rafael Queiroz Antunes	6,44

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de agosto de 2009.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republique-se por ter saído incorreto:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2009/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Big Band Mato Grosso
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apresentação Musical para eventos realizados pela Secretaria de Estado de Administração.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará por um período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis ou não, nos termos da legislação vigente.

DO VALOR: O valor total estimado deste CONTRATO é de R\$ 77.800,00 (Setenta e Sete mil e oitocentos Reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.601**PROJETO/ATIVIDADE:** 1945**ELEMENTO DESPESA:** 3390.3900**FONTE:** 241**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**DATA:** Em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2009.**ASSINAM:**

GERALDO A. DE VITTO
 Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

GLERIS DOMINGUES ROSSI
 Represente Legal
CONTRATADA

Portaria Conjunta nº. 376/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
91817	Rafael Queiroz Antunes	9,14

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.
 Cuiabá, MT, 18 de agosto de 2009.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 377/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
91817	Rafael Queiroz Antunes	9,47

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.
 Cuiabá, MT, 18 de agosto de 2009.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO Nº 18/2009

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Antonio Carlos Melo Correia – CPF: 308.492.339-68 – IE: 13.261.566-5. Nelci Elisa Peiter - AAF.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razo Social: JAIME PEDRO VIAN, CPF Nº 394.105.870-34, IE: 13.218.608-0. 31 de agosto de 2009. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr: 213455890.

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. Toshikazu Nishida IE: 13.291.544-8, Fronteira Com de Cereais e Repres de Prod Agrop Ltda IE: 13.375.234-8, Marines Fátima Ledur IE: 13.375.692-0, Satrio Ferreira de Santana IE: 13.376.177-0, Leonir Ângelo Balestrieri IE: 13.302.868-2. 31 de agosto de 2009. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr: 213455890.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Antonio Lourenço de Andrade, CPF: 065.094.281-72. Brasnorte/MT, 31 de agosto de 2009.

Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr. 213455890.

Comunicado 007/2009

Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS: Flavia Amaro da Silva – IE 133751996, Antonio Carlos da Cruz – IE 13375422-7, Jose Nilton Lima Gomes – IE 13375600-9, Isac Miguel Volpato – IE 13375673-4, Cristiani Castrillon Lara Veggi – IE 13375700-5, Wanderlei Inácio dos Santos – IE 13375857-5, Maria Elizabeth Nascimento Oliveira – IE 13376271-8, Simone Arruda Aires de Paula Santos – IE 13376316-1, Carlos magno da Fonseca – IE 13376324-2, Elvio celeste Andreatta – IE 13376332-3, Giovanni Pereira da Silva – IE 13376368-4, Valter Facheti Torres – IE 13376485-0, Jose Francisco de Oliveira – IE 13376486-9. Ruitenaldo Silva Souza - Gerente Fazendário.

COMUNICADO 008/2009

Relação de Contribuinte que lavrou Termo de Opção pelo Diferimento do Diferencial de Alíquotas dos Bens Arrolados nos anexos I e II do Convênio ICMS 52/91, destinados a integrar o Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário: Ernani Luiz Segatto, IE 13260321-7, CPF 171164491-91, retroativo à 11/11/2008. Ruitenaldo Silva Souza - Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 014/2009

Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo cumpriram a exigência do Art. 26 da Portaria 114/02. Sebastião Charupa - CPF 005995611-90, Marco Antonio da Silva Maniero - CPF 796889181-72, Sivaldo Pena da Silva - CPF 207540601-44, Gabriele Oliveira Garcia - 017068521-77, Diego Souza Silva - 027685321-00, Vagna Scandiani - CPF 014677841-33, Cleiton Costa Camargo - CPF 956675712-34, Osvaldo de Souza França - CPF 53607970106, João Sebastião Pichie - CPF 536294181-04, Ricardo Massao Mitani - CPF 858110841-53, Rodney Balestrin - CPF 977217601-78, Ana Marques da Silva Lima - CPF 006714411-08, Cleonice da Silva Portela - CPF 567758141-00, Edismar Carlos Teixeira - CPF 884956981-53, Cleonice da Silva Portela - CPF 567758141-00, Eliezer Gomes d Souza - CPF 651601771-91. Ruitenaldo Silva Souza - Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91. LEONARDO ZANETTI 13.286.814-8. Vanda Helena da Silva Peres - Gerente da Agência Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 073/2009

Validade: Indeterminado. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

CONCEIÇÃO DE SOUZA MATEUS	CPF: 005.085.481-01	SÍTIO SÃO JOÃO
---------------------------	---------------------	----------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira – AAF/ Mirassol D' Oeste - MT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 074/2009

Validade: 31/07/2012. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

ALICE FERNANDES VELOSO MAESTRI	CPF: 772.168.301-72	SÍTIO SÃO JOSÉ
--------------------------------	---------------------	----------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira – AAF/ Mirassol D' Oeste - MT

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	INSCR. ESTADUAL
DILSON LUIZ CADORE	172194930-53	13258768-8
LUCIANO CADORE	384729451-020	13344035-4

Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	INSCR. ESTADUAL
IVO BRUNETTA	546680859-87	13260714-0

Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 005/2009

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados: CPF NOME RG; 568.555.321-87 ANA MARIA MAZUCHINI 869051 SSP/MT; 005.118.719-10 CLEMENTE PEDREIRA MENDES 125.044 SSP/MT; 648.307.644-49 ELIAS JOSÉ DA SILVA 1929392-5 SSP/MT; 030.080.221-89 FABIANA FERREIRA DE SOUSA 2077552-0 SSP/MT; 531.264.401-34 IRACI CAETANO DA ROSA 0481861-0 SSP/MT; 111.982.731-00 NIVALDO CHERRI 039.489 SSP/MS; 267.130.328-93 ROSELI FELÍCIO DE OLIVEIRA 26.812.264-7 SSP/SP; 571.161.801-68 SIDENEI DALABONA 1196464-2 SSP/MT; Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. ADRIANE APARECIDA MAGRI-GERENTE DA AGENFA-MATRIC. 49589001-4.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS: (ANEXO I – PORTARIA N.º 079/2000 E 057/2001 / SEFAZ/MT). NOME DO CONTRIBUINTE N.º DA INSCRIÇÃO: ALCEU MOGNON 13.375.808-7; AUGUSTO MOGNON 13.375.806-0; ARNO JOSÉ LODI 13.375.190-2; CELIO RICARDO GOUBAD 13.375.197-0; CLAUDECIR HASSE 13.375.350-6; DAGMAR RUTH DETTKE 13.376.398-6; DANIEL MANFROI 13.375.198-8; LUIS STUBBE 13.375.981-4; MARIA CRISTINA GUSMAO KROHLING 13.376.303-0; MARCELLA KATHERINE ALONSO 13.375.552-5; MILTON GELLER 13.376.270-0; MILTON DE CASTRO 13.374.802-2; ROGERIO LUIS LOVATTO 13.375.978-4; RONI KLER WICHOSK 13.375.695-5; SILVANA LOPES DOMINGUES MARSON 13.323.200-0; VANIA SAMBUGARI MILANI 13.375.868-0; WILSON JOSE VOLKWEIS E OUTROS 13.376.298-0. ADRIANE APARECIDA MAGRI - GERENTE DA AGENFA - MATRIC. 49589001-4.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 007/2009

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo relacionado(s) cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. AMÉLIA MITSUE INOUE BACHMANN – CPF: 922.705.491-04. ANILDO BOYARSKI DOS SANTOS – CPF: 703.875.329-00. JOICE PEREIRA DOS SANTOS – CPF: 000.518.721-45, NATALINO SADI FRANÇA – CPF: 762.765.031-34, NELSON KNOB – CPF: 386.290.899-20. Gerente Fazendária: Leni Perin.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

- Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do crédito tributário instrumentalizado por meio da Notificação de lançamento a ele vinculado no quadro demonstrativo abaixo;
- O inteiro teor da Notificação de Lançamento, bem como de seus ANEXOS poderão ser requisitados diretamente à Gerência de Controle Digital – GCDI, da Superintendência de Fiscalização – SUFIS, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, Complexo II, piso térreo, Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT;
- O referido crédito tributário, formalizado em conformidade com o disposto no artigo 467-A do RICMS/MT, poderá ser recolhido, ainda com os benefícios da espontaneidade, no prazo de 30 (trinta) dias, ou impugnado até o vigésimo dia do mês subsequente ao seu vencimento, contados da publicação deste Edital;
- Eventual impugnação deverá observar o disposto no artigo 570-B, do RICMS/MT, atendendo aos requisitos mínimos de formalidade e instrução exigidos, de que tratam seus §§1º e 4º,

sem os quais o pedido não será recepcionado pela Agência Fazendária de seu domicílio tributário;

- O recolhimento do valor total do crédito tributário lançado, ou da parte incontroversa do lançamento, deverá ser feito por meio do “DAR-1/AUT”, disponível no portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu Serviços/Emissão de Documento de Arrecadação;
- Ficam também cientificados de que caso o crédito tributário, ora lançado, não seja tempestivamente impugnado, ou recolhido no prazo fixado, será registrado a débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal e, posteriormente inscrito em dívida ativa tributária, com a substituição da multa de mora pela multa de ofício, prevista no artigo 45, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 7098/98, no percentual

- de 100% (cem por cento) do valor do imposto corrigido;
- Registra-se que o valor total do crédito tributário, consubstanciado na notificação de lançamento, será recomposto na data do efetivo pagamento;
- O crédito tributário consubstanciado nesta notificação de lançamento poderá ser parcelado em até 36 (trinta e seis) meses, com alteração do percentual da multa de mora para 21%, 22% ou 23%, conforme o número de parcelas acordadas, conforme disposto no artigo 41 da Lei nº

7098/98, respeitadas, também, as demais condições previstas na legislação tributária;

- Os contribuintes ficam ainda cientificados, de que deverá proceder a atualização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, junto à Gerência de Informações Cadastrais – GCAD, da Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas – SIOR, nos termos da Portaria nº 114/2002 e suas alterações:

IE	Razão Social	Nº da Notificação	Município
132941643	IRAILDE DE SOUZA - COMERCIO ME	39288/339/108/2009	RONDONOPOLIS
131971301	NITEL MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA	39183/339/108/2009	CUIABA
132027410	PAULO RICARDO C REDI & CIA LTDA	39276/339/108/2009	CUIABA
133242668	RED NEW COMERCIO CONF. ACESSORIOS LTDA	39253/339/108/2009	CUIABA

Cuiabá, 31 de Agosto de 2009 – GCDI – Gerência de Controle Digital.

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de notificado - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
 Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Numero da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.
 Contribuinte: MARIA JUCELIA DA SILVA MOURA Nº da Notificação: 39326/332/68/2009 IE: 131969277; Endereço: RUA QUARENTA E DOIS, Nº S/N -Bairro: PARQUE PAIAGUAS Município: VÁRZEA GRANDE - CEP: 78148-567 Código Verificador: 19663005.

(Original assinado)
 FÁBIO POMPEO
 GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PUBLICA - GERP

PORTARIA Nº 156 / 2009-SEFAZ

Publica os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Mato-grossenses no Produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a serem aplicados no exercício de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal Nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e em legislação complementar vigente;

Considerando as impugnações apresentadas pelos Municípios julgadas improcedentes, parcialmente procedentes ou procedentes pela Secretaria de Estado de Fazenda, após análise dos processos e documentos apresentados, tendo por objeto a revisão do cálculo para os índices definitivos nos termos do § 7º, do artigo 3º, da citada Lei Complementar;

Considerando as disposições contidas nas Portarias nº 084/2005SEFAZ, de 21 de julho de 2005 e as suas alterações, nº 111/2009SEFAZ, de 30 de junho de 2009 e nº 128/2009 - SEFAZ, de 24 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os Índices de Participação Definitivos dos Municípios Mato-grossenses, aplicáveis no exercício 2010, sobre o produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para fins de repartição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Parágrafo único Os seguintes relatórios, anexos I, II, III e IV desta Portaria detalham os números que contribuíram diretamente para a elaboração final dos Índices de Participação dos Municípios:

I – ACYPR 535: Relação dos Índices Apurados;

II - ACYPR 540: Relação das Variações dos Índices;

III – ACYPR 556: Relatório de Valores Utilizados para Cálculo do Índice; e

IV – ACYPR 600: Relatório de Valores Adicionados dos Municípios.

Art 2º - Os resultados referentes às impugnações apresentadas pelos Municípios estarão disponíveis na ARCM para retirada a partir do dia 14 de setembro de 2009.

Art 3º - Foram desconsideradas, para fins de apuração definitiva do IPM 2009, as informações econômico-fiscais dos contribuintes:

I – cadastrados na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Fiscal 6010-1/00 e 6021-7/00, como prestadores de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita, em respeito ao estatuído no inciso II, § 2º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 63/90, de 11/01/1990;

II – abaixo relacionados, com a situação cadastral irregular frente ao Cadastro de Contribuintes do Estado – CCE:

IE ATUAL	CONTRIBUINTE	MUN	MOTIVO
131695100	CASTRO DE OLIVEIRA & COSTA LTDA	BARRA DO BUGRES	DHRPR558
131451898	ERNESTINA MESSIAS DA SILVA	CACERES	DHRPR558
131899821	CNP CASA ESPORTE LTDA	CAMPO NOVO DOS PARECIS	DHRPR 558
132063492	RUHULLAH MOHMMAD HUSSEINI	CAMPO NOVO DOS PARECIS	DHRPR 558
131665863	H P GUIMARÃES	COCALINHO	DHRPR 558
131819127	GASOCIDENTE DO MATO GROSSO L	CUIABA	CNAE-FISCAL
131769243	A F DE ALMEIDA MADEIRAS	FELIZ NATAL	DHRPR 558
131035983	AMERICO CONCEIÇÃO MENDES	FELIZ NATAL	DHRPR 558
131761552	D PEREIRA SOARES FELICIO	PORTO ALEGRE DO NORTE	DHRPR 558
131931903	DIAMANTE JOIAS RELOGIOS LTDA	SINOP	DHRPR 558
131722948	EZEQUIEL NUNES DE SOUZA	VARZEA GRANDE	DHRPR 558
131494678	OXIGENIO MATO GROSSO LTDA	VARZEA GRANDE	DHRPR 558

III – que não confirmaram os valores declarados nas GIA ICMS:

IE ATUAL	CONTRIBUINTE	MUN	MOTIVO
132496798	EDSON CASTRO FONSECA	FELIZ NATAL	GIA-ICMS
132939312	HUMBERTO BORTOLINI	FELIZ NATAL	GIA-ICMS

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRASE.

Cuiabá – MT, Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 31 de agosto de 2009.

(Original assinada)

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYPRS55 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

PAGINA - 1
EMITIDO EM - 31/08/09
HORA - 10:33:30

MUNICÍPIO	ANO BASE - 2008			EXERCÍCIO - 2009			APLICAÇÃO EM - 2010			
	ÍNDICE VA DE 2007	ÍNDICE VA DE 2008	ÍNDICE MEDIO	INDIC. VA 75%	IND. UCTI 5%	TRIB. PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF. SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
ACORIZAL	0,024260	0,016139	0,020199	0,015150	0,000000	0,002140	0,007680	0,000931	0,082639	0,108540
AGUA BOA	0,744662	0,809534	0,777098	0,582824	0,004682	0,033412	0,026746	0,008285	0,074013	0,729962
ALTA FLORESTA	1,148115	0,964225	1,056170	0,792128	0,003058	0,057373	0,069156	0,009905	0,073823	1,005443
ALTO ARAGUAIA	2,508105	2,833681	2,670893	2,003170	0,034490	0,032215	0,019371	0,006131	0,073164	2,168541
ALTO BOA VISTA	0,032493	0,049929	0,041211	0,030909	0,186450	0,002742	0,007126	0,002481	0,081121	0,310829
ALTO GARCAS	0,459943	0,526205	0,493074	0,369806	0,000000	0,007316	0,012773	0,004052	0,072244	0,466191
ALTO PARAGUAI	0,056397	0,037047	0,046722	0,035042	0,021122	0,002122	0,011307	0,002272	0,081698	0,153563
ALTO TAQUARI	1,955133	1,538706	1,746919	1,310190	0,060152	0,019696	0,008548	0,001543	0,071435	1,471564
APIACAS	0,121343	0,159039	0,140191	0,105143	0,254792	0,004188	0,011127	0,022544	0,080553	0,478347
ARAGUAIANA	0,085660	0,094076	0,089868	0,067401	0,000000	0,004372	0,004108	0,007102	0,077929	0,160912
ARAGUAINHA	0,009578	0,008743	0,009160	0,006870	0,000000	0,000979	0,001539	0,000762	0,078569	0,088719
ARAPUTANGA	0,858692	0,703880	0,781286	0,585965	0,000000	0,011070	0,021473	0,001774	0,076172	0,696454
ARENAPOLIS	0,064745	0,061053	0,062899	0,047175	0,000000	0,004119	0,013618	0,000458	0,079769	0,145139
ARIPUANA	0,533108	0,488253	0,510680	0,383011	0,090620	0,033208	0,026953	0,027290	0,081698	0,642780
BARAO DE MELGACO	0,032879	0,027433	0,030156	0,022617	0,024278	0,002669	0,010605	0,012379	0,085595	0,158143
BARRA DO BUGRES	1,212152	1,325767	1,268959	0,951720	0,015389	0,022057	0,045608	0,006420	0,080327	1,121521
BARRA DO GARCAS	1,222926	1,240628	1,231777	0,923833	0,090589	0,056947	0,074222	0,010120	0,072701	1,228412
BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,143953	0,114511	0,129232	0,096924	0,003044	0,004097	0,006351	0,004737	0,082284	0,197437
BRASNORTE	0,785201	0,909498	0,847349	0,635512	0,037235	0,017419	0,019757	0,017668	0,075871	0,803462
CACERES	1,259111	1,093797	1,176454	0,882341	0,020453	0,075724	0,117394	0,027010	0,077929	1,200851
CAMPO VERDE	1,661893	1,774141	1,718017	1,288513	0,002602	0,049618	0,036718	0,005307	0,071792	1,454550
CAMPINAPOLIS	0,170324	0,167213	0,168768	0,126576	0,134164	0,006025	0,019118	0,006609	0,085467	0,377959
CAMPO NOVO DO PARECIS	2,154057	2,295389	2,224723	1,668542	0,101213	0,040686	0,031416	0,010459	0,071082	1,923398

SGIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPRS55

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYPRS55 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

PAGINA - 2
EMITIDO EM - 31/08/09
HORA - 10:33:30

MUNICÍPIO	ANO BASE - 2008			EXERCÍCIO - 2009			APLICAÇÃO EM - 2010			
	ÍNDICE VA DE 2007	ÍNDICE VA DE 2008	ÍNDICE MEDIO	INDIC. VA 75%	IND. UCTI 05%	TRIB. PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF. SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
CANARANA	0,593609	0,711062	0,652335	0,489252	0,068242	0,024434	0,024052	0,011994	0,075571	0,693545
CANABRAVA DO NORTE	0,097333	0,115654	0,106493	0,079870	0,000000	0,003287	0,007457	0,003818	0,082997	0,177429
CARLINDA	0,124755	0,106421	0,115588	0,086691	0,000000	0,004453	0,016272	0,002676	0,082049	0,192141
CHAPADA DOS GUIMARAES	0,335029	0,332718	0,333873	0,250405	0,029596	0,017070	0,024313	0,006870	0,080893	0,409147
CASTANHEIRA	0,169919	0,160706	0,165312	0,123985	0,000000	0,004271	0,010873	0,004371	0,078677	0,222177
COLNIZA	0,389650	0,299599	0,344624	0,258469	0,047862	0,011080	0,040079	0,030939	0,081698	0,470127
COCALINHO	0,239305	0,277385	0,258345	0,193759	0,030476	0,001572	0,008167	0,018309	0,079001	0,331284
CLAUDIA	0,320147	0,259996	0,290071	0,217554	0,000009	0,010303	0,014919	0,004229	0,070732	0,317746
COLIDER	0,650993	0,583495	0,617244	0,462933	0,000000	0,030113	0,042930	0,003363	0,076681	0,616020
CAMPOS DE JULIO	0,689845	0,747960	0,718903	0,539177	0,000000	0,021452	0,006775	0,007532	0,067969	0,642905
CONQUISTA D OESTE	0,063345	0,051762	0,057553	0,043165	0,164110	0,002790	0,004363	0,002987	0,076274	0,293689
COMODORO	0,408709	0,485025	0,446867	0,335151	0,215991	0,013934	0,025185	0,024071	0,079438	0,693770
CONFRESA	0,210831	0,295317	0,253074	0,189806	0,015821	0,012743	0,029996	0,006417	0,081582	0,336365
CUIABA	17,552364	16,491269	17,021817	12,766363	0,060536	1,276978	0,736695	0,003917	0,070041	14,914530
COTRIGUACU	0,174585	0,188217	0,181401	0,136051	0,112534	0,007624	0,019482	0,010506	0,079769	0,365966
CURVELANDIA	0,038324	0,042009	0,040166	0,030125	0,001315	0,001729	0,006754	0,000828	0,078141	0,118892
DENISE	0,180638	0,164637	0,172637	0,129478	0,000000	0,006399	0,014616	0,001439	0,078035	0,229967
DIAMANTINO	1,256214	1,302876	1,279545	0,959659	0,005448	0,032708	0,025649	0,008447	0,072886	1,104797
DOM AQUINO	0,294804	0,273940	0,284372	0,213279	0,000000	0,004654	0,011491	0,002441	0,079659	0,311524
FELIZ NATAL	0,375574	0,365110	0,370342	0,277757	0,158246	0,007261	0,014564	0,012674	0,076886	0,547388
FIGUEIROPOLIS D OESTE	0,123383	0,138646	0,131014	0,098261	0,000000	0,002389	0,005032	0,000985	0,081582	0,188249
GAUCHA DO NORTE	0,209382	0,238294	0,223838	0,167879	0,165863	0,003222	0,008184	0,018707	0,078893	0,442748
GENERAL CARNEIRO	0,274017	0,225996	0,250006	0,187505	0,076527	0,004161	0,006720	0,004119	0,082639	0,361671

SGIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPRS55

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYPRES35 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

PAGINA - 3
EMITIDO EM - 31/08/09
HORA - 10:33:30

MUNICÍPIO	ANO BASE - 2008			EXERCÍCIO - 2009			APLICAÇÃO EM - 2010			
	ÍNDICE VA DE 2007	ÍNDICE VA DE 2008	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB. PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
GLORIA D'OESTE	0,089373	0,073641	0,081507	0,061130	0,000000	0,003408	0,004333	0,000937	0,078569	0,148377
GUARANTA DO NORTE	0,449155	0,402308	0,425731	0,319299	0,043010	0,020887	0,043007	0,005218	0,075971	0,507392
GUIRATINGA	0,329167	0,248088	0,288628	0,216471	0,015832	0,008260	0,019420	0,005932	0,075472	0,341387
IPIRANGA DO NORTE	0,480698	0,718289	0,599493	0,449620	0,000000	0,007714	0,005918	0,003808	0,073351	0,540411
INDIAVAI	0,052296	0,088045	0,070170	0,052628	0,000000	0,002641	0,003547	0,000664	0,080553	0,140033
ITAUBA	0,195127	0,147094	0,171110	0,128333	0,000000	0,005038	0,006357	0,005024	0,077613	0,222365
ITANHANGA	0,135869	0,131774	0,133821	0,100366	0,000000	0,003312	0,006641	0,003206	0,073351	0,186876
ITUIQUIRA	1,444775	1,469384	1,457079	1,092810	0,000000	0,012523	0,017143	0,009563	0,074881	1,206920
JACIARA	0,638022	0,652115	0,645068	0,483801	0,000963	0,026499	0,034817	0,001836	0,072886	0,620802
JANGADA	0,101889	0,095512	0,098700	0,074025	0,000000	0,003587	0,011286	0,001130	0,084586	0,174614
JAURU	0,546362	0,438532	0,492447	0,369335	0,000000	0,005859	0,014838	0,002028	0,084462	0,476522
JUARA	1,110805	1,038173	1,074489	0,805867	0,042155	0,030269	0,044683	0,023677	0,075373	1,022024
JUINA	1,079996	0,862745	0,971371	0,728528	0,223790	0,021590	0,053530	0,029061	0,076783	1,133282
JURUENA	0,159239	0,132655	0,145947	0,109461	0,000000	0,005920	0,012418	0,003565	0,076477	0,207841
JUSCIMEIRA	0,167194	0,139540	0,153367	0,115025	0,000000	0,007522	0,016456	0,002441	0,080103	0,221547
LAMBARI D'OESTE	0,295765	0,270617	0,283191	0,212394	0,000000	0,003020	0,006797	0,001480	0,083117	0,306808
LUCAS DO RIO VERDE	2,016851	2,971571	2,494211	1,870658	0,000089	0,094762	0,043621	0,004051	0,070299	2,083480
LUCIARA	0,007485	0,010968	0,009227	0,006920	0,025061	0,000490	0,003343	0,004589	0,083117	0,123520
MARCELANDIA	0,422722	0,299953	0,361337	0,271003	0,039473	0,010799	0,019585	0,013610	0,074493	0,428963
MATUPA	0,443620	0,371465	0,407542	0,305657	0,065084	0,014833	0,020044	0,005702	0,076274	0,487594
MIRASSOL D'OESTE	0,414564	0,297062	0,355813	0,266860	0,000000	0,020653	0,034296	0,001187	0,077719	0,400715
NOBRES	0,914134	0,995809	0,954971	0,716229	0,060799	0,010492	0,020686	0,004272	0,079438	0,891916
NORTELANDIA	0,061367	0,054808	0,058087	0,043566	0,001573	0,007476	0,008612	0,001495	0,080103	0,142825

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPRES35

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYPRES35 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

PAGINA - 4
EMITIDO EM - 31/08/09
HORA - 10:33:30

MUNICÍPIO	ANO BASE - 2008			EXERCÍCIO - 2009			APLICAÇÃO EM - 2010			
	ÍNDICE VA DE 2007	ÍNDICE VA DE 2008	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB. PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
NOVO SANTO ANTONIO	0,002792	0,005585	0,004188	0,003142	0,192577	0,000399	0,003004	0,004836	0,079110	0,283068
NOVA NAZARE	0,034901	0,032073	0,033487	0,025115	0,186298	0,002784	0,003877	0,004470	0,074013	0,296557
NOVA SANTA HELENA	0,094367	0,101576	0,097971	0,073479	0,000000	0,002401	0,004670	0,002444	0,073164	0,156158
NOVA LACERDA	0,207836	0,185801	0,196818	0,147614	0,054230	0,010416	0,006956	0,005241	0,079880	0,304337
NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	0,043937	0,040614	0,042275	0,031707	0,013539	0,006813	0,017264	0,005748	0,087820	0,162891
NOVA BANDEIRANTE	0,257941	0,273439	0,265690	0,199268	0,022615	0,007586	0,018156	0,010551	0,081815	0,339991
NOVA GUARITA	0,059972	0,060842	0,060407	0,045305	0,000000	0,003166	0,006735	0,001203	0,079329	0,135738
NOVA MARILANDIA	0,050703	0,055020	0,052861	0,039646	0,000000	0,002640	0,003204	0,002150	0,081932	0,129572
NOVA MARINGA	0,334453	0,400059	0,367256	0,275442	0,040602	0,006043	0,007848	0,012744	0,077719	0,420398
NOVA BRASILANDIA	0,047243	0,042533	0,044888	0,033666	0,021833	0,003164	0,006747	0,003616	0,081007	0,150033
NOVA CANA DO NORTE	0,349419	0,315884	0,332651	0,249489	0,000165	0,006527	0,017698	0,006607	0,081815	0,362301
NOVA MONTE VERDE	0,249791	0,228593	0,239192	0,179394	0,000000	0,006561	0,011418	0,007196	0,079548	0,284117
NOVA OLIMPIA	1,043888	0,979842	1,011865	0,758899	0,000000	0,015408	0,027494	0,001735	0,077509	0,881045
NOVA UBIRATA	0,627453	0,674076	0,650764	0,488074	0,027998	0,013180	0,010988	0,014053	0,073823	0,628116
NOVA XAVANTINA	0,477048	0,419368	0,448208	0,336156	0,002926	0,023441	0,026058	0,006118	0,075671	0,470370
NOVA MUTUM	2,253066	2,717905	2,485485	1,864114	0,000000	0,054141	0,034699	0,010558	0,071703	2,035215
NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,042286	0,052674	0,047480	0,035610	0,000000	0,001969	0,005315	0,001038	0,081815	0,125747
NOVO SAO JOAQUIM	0,331687	0,361832	0,346759	0,260070	0,007901	0,005324	0,009530	0,005904	0,077404	0,366133
PARANAITA	0,263883	0,243953	0,253918	0,190439	0,000000	0,006636	0,016161	0,005347	0,080103	0,298686
PARANATINGA	0,783980	0,678988	0,731484	0,548613	0,058038	0,015282	0,028230	0,026765	0,079438	0,756366
NOVO MUNDO	0,157725	0,249294	0,203509	0,152632	0,065574	0,005950	0,009487	0,006422	0,078569	0,318634
PEDRA PRETA	0,762144	0,622628	0,692386	0,519290	0,000004	0,009258	0,021919	0,004642	0,078248	0,633361
PEIXOTO DE AZEVEDO	0,192824	0,187761	0,190293	0,142720	0,152115	0,014919	0,040565	0,015939	0,079992	0,446250

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPRES35

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYPRES35 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

PAGINA - 5
EMITIDO EM - 31/08/09
HORA - 10:33:30

MUNICÍPIO	ANO BASE - 2008			EXERCÍCIO - 2009			APLICAÇÃO EM - 2010			
	ÍNDICE VA DE 2007	ÍNDICE VA DE 2008	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
PLANALTO DA SERRA	0,039568	0,076096	0,057832	0,043374	0,001996	0,001924	0,003796	0,002717	0,077929	0,131736
POCONE	0,485480	0,194567	0,340023	0,255018	0,042712	0,007984	0,043356	0,019108	0,084586	0,452764
PONTAL DO ARAGUAIA	0,064971	0,057916	0,061443	0,046083	0,000000	0,003295	0,007002	0,003050	0,072886	0,132316
PONTE BRANCA	0,011849	0,014037	0,012943	0,009707	0,010653	0,001887	0,002476	0,000761	0,077824	0,103308
PONTES E LACERDA	1,109636	0,898569	1,004102	0,753077	0,034546	0,036722	0,052839	0,009325	0,076274	0,962783
PORTO ALEGRE DO NORTE	0,069454	0,091381	0,080417	0,060313	0,067746	0,004659	0,013495	0,004403	0,081007	0,231623
PORTO DOS GAUCHOS	0,197622	0,219733	0,208677	0,156508	0,000000	0,004726	0,008548	0,007762	0,076072	0,253616
PORTO ESPERIDIAO	0,362542	0,305613	0,334077	0,250558	0,021068	0,008131	0,013349	0,006438	0,082639	0,382183
PORTO ESTRELA	0,037788	0,038530	0,038159	0,028620	0,068813	0,002312	0,005535	0,002286	0,087954	0,195520
POXOREO	0,423885	0,413798	0,418842	0,314132	0,027793	0,006745	0,024322	0,007664	0,077404	0,458060
PRIMAVERA DO LESTE	2,620655	2,828763	2,724709	2,043532	0,000000	0,101197	0,062630	0,006058	0,071347	2,284764
QUERENCIA	0,607956	1,072997	0,840476	0,630357	0,140587	0,017643	0,015118	0,019761	0,076681	0,900147
SAO PEDRO DA CIPA	0,014328	0,018046	0,016187	0,012141	0,000000	0,000615	0,005646	0,000381	0,080215	0,098998
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,368143	0,278269	0,323206	0,242405	0,000000	0,011356	0,026408	0,001417	0,078141	0,359727
SAO JOSE DO XINGU	0,192465	0,204290	0,198378	0,148784	0,062510	0,003064	0,005795	0,008262	0,084338	0,312753
RESERVA DO CABACAL	0,028263	0,027160	0,027711	0,020784	0,000000	0,001410	0,003494	0,001495	0,084462	0,111645
RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,116837	0,164863	0,140850	0,105638	0,058520	0,008405	0,012180	0,012572	0,082877	0,280192
RIBEIRAOZINHO	0,058664	0,058945	0,058805	0,044104	0,003431	0,001614	0,002942	0,000690	0,078785	0,131566
RIO BRANCO	0,257059	0,140816	0,198937	0,149203	0,000000	0,003507	0,007034	0,000555	0,082284	0,242583
RONDOLANDIA	0,126674	0,098618	0,112646	0,084485	0,160438	0,000918	0,004675	0,014008	0,081698	0,346222
RONDONOPOLIS	8,653969	9,636358	9,145163	6,858873	0,014259	0,357916	0,242204	0,004611	0,072701	7,550564
ROSARIO OESTE	0,261938	0,223921	0,242930	0,182198	0,031512	0,007592	0,025061	0,008307	0,080440	0,335110
SALTO DO CEU	0,071696	0,088678	0,080187	0,060140	0,000000	0,003675	0,005001	0,001927	0,081815	0,152558

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPRES35

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYPRES35 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

PAGINA - 6
EMITIDO EM - 31/08/09
HORA - 10:33:30

MUNICÍPIO	ANO BASE - 2008			EXERCÍCIO - 2009			APLICAÇÃO EM - 2010			
	ÍNDICE VA DE 2007	ÍNDICE VA DE 2008	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
SANTA CRUZ DO XINGU	0,034724	0,027281	0,031002	0,023252	0,094607	0,002624	0,003024	0,006227	0,084338	0,214072
SANTA CARMEM	0,238391	0,220017	0,229204	0,171903	0,000000	0,003350	0,006067	0,004340	0,073071	0,258731
SANTA RITA DO TRIVELATO	0,379120	0,342383	0,360751	0,270564	0,014049	0,009625	0,003536	0,005139	0,071703	0,374616
SANTA TEREZINHA	0,073236	0,100102	0,086669	0,065002	0,064106	0,003752	0,010229	0,007141	0,086497	0,236727
SANTO AFONSO	0,029553	0,042707	0,036130	0,027098	0,000000	0,002256	0,003974	0,001294	0,079329	0,113951
SANTO ANTONIO DO LESTE	0,371240	0,344879	0,358059	0,268545	0,050004	0,003294	0,004622	0,003637	0,077404	0,407506
SANTO ANTONIO DE LEVERGER	0,169498	0,244245	0,206872	0,155154	0,009257	0,009173	0,026999	0,013573	0,080215	0,294371
SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,171190	0,226269	0,198729	0,149047	0,050400	0,007402	0,015007	0,018652	0,079110	0,319618
SAO JOSE DO POVO	0,055766	0,047800	0,051783	0,038838	0,000000	0,002033	0,004621	0,000492	0,082284	0,128268
SAO JOSE DO RIO CLARO	0,633216	0,637759	0,635487	0,476616	0,000000	0,012217	0,024481	0,005598	0,076274	0,595186
SAPEZAL	2,001978	2,140164	2,071071	1,553303	0,121758	0,043650	0,020304	0,015053	0,071613	1,825681
SERRA NOVA DOURADA	0,005162	0,003818	0,004490	0,003368	0,000000	0,001695	0,001903	0,001637	0,079659	0,088262
SINOP	3,475192	2,996251	3,235721	2,426791	0,000142	0,185281	0,149456	0,004388	0,071170	2,837228
SORRISO	3,038852	3,512019	3,275436	2,456577	0,000494	0,101674	0,078166	0,010345	0,069786	2,717042
TABAPORA	0,225099	0,380013	0,302556	0,226917	0,000000	0,007921	0,014573	0,009106	0,078355	0,336872
TANGARA DA SERRA	2,420518	1,839570	2,130044	1,597533	0,176055	0,111840	0,108015	0,012147	0,073728	2,079318
TAPURAH	0,553792	0,647947	0,600869	0,450652	0,000000	0,015532	0,014903	0,004975	0,073351	0,559413
TERRA NOVA DO NORTE	0,202842	0,201663	0,202253	0,151690	0,000000	0,005968	0,020371	0,003013	0,076886	0,257928
TESOURO	0,076400	0,104128	0,090264	0,067698	0,044072	0,003614	0,004328	0,004447	0,075671	0,199830
TORIXOREU	0,080300	0,071187	0,075743	0,056808	0,000000	0,002996	0,005658	0,002654	0,074687	0,142803
UNIAO DO SUL	0,175587	0,126821	0,151204	0,113403	0,000000	0,002624	0,005553	0,005071	0,074784	0,201435
VALE DE SAO DOMINGOS	0,145757	0,139543	0,142650	0,106988	0,000000	0,001527	0,003996	0,002215	0,076274	0,191000
VARZEA GRANDE	5,438680	5,137717	5,288198	3,966149	0,005222	0,269764	0,321767	0,001038	0,072793	4,636733

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPRES35

ESTADO DE MATO GROSSO										PAGINA -
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA										7
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS										EMITIDO EM - 31/08/09
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS										HORA - 10:33:30
ACYPRS35 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS										
ANO BASE - 2008										EXERCÍCIO - 2009
APLICACAO EM - 2010										
MUNICÍPIO	ÍNDICE VA DE 2007	ÍNDICE VA DE 2008	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB. PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
VERA	0,369680	0,354401	0,362040	0,271530	0,000000	0,006996	0,012804	0,003266	0,074396	0,368892
VILA BELA DA SS TRINDADE	0,827487	0,648590	0,738038	0,553529	0,022097	0,020590	0,019423	0,015089	0,080440	0,711168
VILA RICA	0,381999	0,373293	0,377670	0,283205	0,000000	0,018922	0,026631	0,008224	0,079437	0,416419
T O T A L G E R A L	100,00	100,00	100,00	75,00	5,0	4,00	4,00	1,00	11,00	100,00

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYPRS40 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2009

PAGINA - 1
EMITIDO EM - 31/08/09
HORA - 10:33:13

MUNICÍPIO	2008	2009	(%)
005.00-2 ACORIZAL	0,108057	0,108540	+ 00,44
010.00-6 AGUA BOA	0,684025	0,729962	+ 06,71
015.00-8 ALTA FLORESTA	1,069369	1,005443	- 05,97
020.00-1 ALTO ARAGUAIA	2,525477	2,168541	- 14,13
023.00-0 ALTO BOA VISTA	0,307769	0,310829	+ 00,99
025.00-3 ALTO GARCAS	0,411028	0,466191	+ 13,42
030.00-7 ALTO PARAGUAI	0,154247	0,153563	- 00,44
032.00-0 ALTO TAQUARI	1,728771	1,471564	- 14,87
033.00-6 APIACAS	0,475480	0,478347	+ 00,60
034.00-2 ARAGUAIANA	0,152223	0,160912	+ 05,70
035.00-9 ARAGUAINHA	0,089586	0,088719	- 00,96
040.00-2 ARAPUTANGA	0,739653	0,696454	- 05,84
045.00-4 ARENAPOLIS	0,153876	0,145139	- 05,67
050.00-8 ARIPUANA	0,619754	0,642780	+ 03,71
055.00-0 BARAO DE MELGACO	0,154506	0,158143	+ 02,35
060.00-3 BARRA DO BUGRES	1,133870	1,121521	- 01,08
065.00-5 BARRA DO GARCAS	1,332399	1,228412	- 07,80
067.00-8 BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,198125	0,197437	- 00,34
068.00-4 BRASORTE	0,690288	0,803462	+ 16,39
070.00-9 CACERES	1,259180	1,200851	- 04,63
072.00-1 CAMPO VERDE	1,391698	1,454550	+ 04,51
073.00-8 CAMPINAPODIS	0,375623	0,377959	+ 00,62
074.00-4 CAMPO NOVO DO PARECIS	2,050131	1,923398	- 06,18
075.00-0 CANARANA	0,676348	0,693545	+ 02,54
076.00-7 CANABRAVA DO NORTE	0,152989	0,177429	+ 15,97
077.00-3 CARLINDA	0,202001	0,192141	- 04,88
080.00-4 CHAPADA DOS GUIMARAES	0,448467	0,409147	- 08,76
081.00-0 CASTANHEIRA	0,216170	0,222177	+ 02,77
082.00-7 COLNIZA	0,475051	0,470127	- 01,03
083.00-3 COCALINHO	0,324807	0,331284	+ 01,99
084.00-0 CLAUDIA	0,357606	0,317746	- 11,14
085.00-6 COLIDER	0,654639	0,616020	- 05,89
086.00-2 CAMPOS DE JULIO	0,672943	0,642905	- 04,46
087.00-9 CONQUISTA D OESTE	0,294463	0,293689	- 00,26
088.00-5 COMODORO	0,672430	0,693770	+ 03,17
089.00-1 CONFRESA	0,289371	0,336365	+ 16,24
090.00-0 CUIABA	15,058278	14,914530	- 00,95
091.00-6 COTRIGUACU	0,381074	0,365966	- 03,96
092.00-2 CURVELANDIA	0,116384	0,118892	+ 02,15
093.00-9 DENISE	0,241181	0,229967	- 04,64
095.00-1 DIAMANTINO	1,045208	1,104797	+ 05,70
100.00-5 DOM AQUINO	0,331086	0,311524	- 05,90
102.00-8 FELIZ NATAL	0,712115	0,547388	- 23,13
103.00-4 FIGUEIROPOLIS D OESTE	0,184084	0,188249	+ 02,26
104.00-0 GAUCHA DO NORTE	0,409816	0,442748	+ 08,03
105.00-7 GENERAL CARNEIRO	0,407688	0,361671	- 11,28
107.00-0 GLORIA D'OESTE	0,150581	0,148377	- 01,46
108.00-6 GUARANTA DO NORTE	0,510055	0,507392	- 00,52
110.00-0 GUIRATINGA	0,346149	0,341387	- 01,37
111.00-7 IPIRANGA DO NORTE	0,403905	0,540411	+ 33,79
112.00-3 INDIÁVAI	0,194179	0,140033	- 27,88
113.00-0 ITAUBA	0,235468	0,222365	- 05,56
114.00-6 ITANHANGA	0,193652	0,186876	- 03,49
115.00-2 ITIQUIRA	1,302149	1,206920	- 07,31
120.00-6 JACIARA	0,672683	0,620802	- 07,71
122.00-9 JANGADA	0,156423	0,174614	+ 11,62
125.00-8 JAURU	0,448471	0,476522	+ 06,25
130.00-1 JUARA	1,037663	1,022024	- 01,50
133.00-0 JUINA	1,170944	1,133282	- 03,21
134.00-7 JURUENA	0,207348	0,207841	+ 00,23
135.00-3 JUSCIMEIRA	0,240127	0,221547	- 07,73
136.00-0 LAMBARI D'OESTE	0,309832	0,306808	- 00,97
139.00-9 LUCAS DO RIO VERDE	1,690187	2,083480	+ 23,26
140.00-7 LUCIARA	0,124200	0,123520	- 00,54
143.00-6 MARCELANDIA	0,462132	0,428963	- 07,17

GSIS/SUGTI/SEFAZ ACYPRS40

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYPRS40 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2009

PAGINA - 2
EMITIDO EM - 31/08/09
HORA - 10:33:13

MUNICÍPIO	2008	2009	(%)
144.00-2 MATUPA	0,529762	0,487594	- 07,95
145.00-9 MIRASSOL D'OESTE	0,457788	0,400715	- 12,46
150.00-2 NOBRES	0,768074	0,891916	+ 16,12
155.00-4 NORTELANDIA	0,144847	0,142825	- 01,39
156.00-0 NOVO SANTO ANTONIO	0,283224	0,283068	- 00,05
157.00-7 NOVA NAZARE	0,294471	0,296557	+ 00,70
158.00-3 NOVA SANTA HELENA	0,148621	0,156158	+ 05,07
159.00-0 NOVA LACERDA	0,304704	0,304337	- 00,12
160.00-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	0,177740	0,162891	- 08,35
161.00-4 NOVA BANDEIRANTE	0,299560	0,339991	+ 13,49
162.00-0 NOVA GUARITA	0,137763	0,135738	- 01,46
163.00-7 NOVA MARILANDIA	0,129985	0,129572	- 00,31
164.00-3 NOVA MARINGA	0,374942	0,420398	+ 12,12

165.00-0 NOVA BRASILANDIA	0,155245	0,150033	- 03,35
166.00-6 NOVA CANAA DO NORTE	0,369842	0,362301	- 02,03
167.00-2 NOVA MONTE VERDE	0,279288	0,284117	+ 01,72
168.00-9 NOVA OLIMPIA	0,919822	0,881045	- 04,21
169.00-5 NOVA UBIRATA	0,631203	0,628116	- 00,48
170.00-3 NOVA XAVANTINA	0,460490	0,470370	+ 02,14
171.00-0 NOVA MUTUM	1,695028	2,035215	+ 20,06
172.00-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,127324	0,125747	- 01,23
173.00-2 NOVO SAO JOAQUIM	0,386799	0,366133	- 05,34
174.00-9 PARANAITA	0,290640	0,298686	+ 02,76
175.00-5 PARANATINGA	0,796633	0,756366	- 05,05
176.00-1 NOVO MUNDO	0,279278	0,318634	+ 14,09
180.00-9 PEDRA PRETA	0,710844	0,633361	- 10,90
183.00-8 PEIXOTO DE AZEVEDO	0,436371	0,446250	+ 02,26
184.00-4 PLANALTO DA SERRA	0,121972	0,131736	+ 08,00
185.00-0 POCONE	0,456069	0,452764	- 00,72
187.00-3 PONTAL DO ARAGUAIA	0,139340	0,132316	- 05,04
190.00-4 PONTE BRANCA	0,103932	0,103308	- 00,60
195.00-6 PONTES E LACERDA	0,970714	0,962783	- 00,81
197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE	0,227998	0,231623	+ 01,58
200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS	0,270305	0,253616	- 06,17
203.00-9 PORTO ESPERIDIAO	0,381185	0,382183	+ 00,26
204.00-5 PORTO ESTRELA	0,202280	0,195520	- 03,34
205.00-1 POXOREO	0,442636	0,458060	+ 03,48
207.00-4 PRIMAVERA DO LESTE	2,049775	2,284764	+ 11,46
208.00-0 QUERENCIA	0,702346	0,900147	+ 28,16
209.00-7 SAO PEDRO DA CIPA	0,102434	0,098998	- 03,35
210.00-5 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,447354	0,359727	- 19,58
211.00-1 SAO JOSE DO XINGU	0,298123	0,312753	+ 04,90
212.00-8 RESERVA DO CABACAL	0,112679	0,111645	- 00,91
213.00-4 RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,278044	0,280192	+ 00,77
214.00-0 RIBEIRAOZINHO	0,131649	0,131566	- 00,06
215.00-7 RIO BRANCO	0,219580	0,242583	+ 10,47
219.00-2 RONDOLANDIA	0,346236	0,346222	+ 00,00
220.00-0 RONDONOPOLIS	7,550908	7,550564	+ 00,00
225.00-2 ROSARIO OESTE	0,301656	0,335110	+ 11,09
230.00-6 SALTO DO CEU	0,151561	0,152558	+ 00,65
232.00-9 SANTA CRUZ DO XINGU	0,214630	0,214072	- 00,25
233.00-5 SANTA CARMEM	0,247271	0,258731	+ 04,63
234.00-1 SANTA RITA DO TRIVELATO	0,368667	0,374616	+ 01,61
235.00-8 SANTA TEREZINHA	0,229100	0,236727	+ 03,32
237.00-0 SANTO AFONSO	0,119506	0,113951	- 04,64
239.00-3 SANTO ANTONIO DO LESTE	0,392587	0,407506	+ 03,80
240.00-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER	0,285911	0,294371	+ 02,95
245.00-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,295923	0,319618	+ 08,00
247.00-6 SAO JOSE DO POVO	0,124023	0,128268	+ 03,42
250.00-7 SAO JOSE DO RIO CLARO	0,618515	0,595186	- 03,77
252.00-0 SAPEZAL	1,775057	1,825681	+ 02,85
253.00-6 SERRA NOVA DOURADA	0,088100	0,088262	+ 00,18
255.00-9 SINOP	2,951776	2,837228	- 03,88
257.00-1 SORRISO	2,393876	2,717042	+ 13,49
258.00-8 TABAPORA	0,272632	0,336872	+ 23,56

 GISIS/SUGTI/SEFAZ ACYPR540

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA - 3
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM - 31/08/09
 ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS HORA - 10:33:13
 APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 ACYPR540 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2009

MUNICIPIO	2008	2009	(%)
260.00-2 TANGARA DA SERRA	2,182220	2,079318	- 04,71
262.00-5 TAPURAH	0,512210	0,559413	+ 09,21
263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE	0,260222	0,257928	- 00,88
265.00-4 TESOUREO	0,187068	0,199830	+ 06,82
270.00-8 TORIXOREU	0,148935	0,142803	- 04,11
272.00-0 UNIAO DO SUL	0,211007	0,201435	- 04,53
274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS	0,202583	0,191000	- 05,71
275.00-0 VARZEA GRANDE	4,745556	4,636733	- 02,29
277.00-2 VERA	0,401961	0,368992	- 08,20
280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE	0,736361	0,711168	- 03,42
285.00-5 VILA RICA	0,449719	0,416419	- 07,40

 GISIS/SUGTI/SEFAZ ACYPR540

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA: 1
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM: 31 / 08 / 2009
 ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS HORA: 10:33:43.1
 APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDICE ANO BASE - 2008 EXERCICIO - 2009 VIGENCIA - 2010

CODIGO MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO AREA(KM2)
00500-2 ACORIZAL	6.971.852,80	5.738.199,61	318.035,86	5.679 841
01000-6 AGUA BOA	213.999.440,90	287.822.156,12	4.965.062,79	19.777 7.484
01500-8 ALTA FLORESTA	329.942.915,59	342.821.069,19	8.525.772,84	51.136 8.947
02000-1 ALTO ARAGUAIA	720.773.903,71	1.007.487.792,55	4.787.225,78	14.324 5.538
02300-0 ALTO BOA VISTA	9.338.020,25	17.752.063,05	407.575,02	5.269 2.241
02500-3 ALTO GARCAS	132.177.667,28	187.087.113,44	1.087.260,42	9.445 3.660
03000-7 ALTO PARAGUAI	16.207.477,44	13.171.737,01	315.447,58	8.361 2.052
03200-0 ALTO TAQUARI	561.861.977,14	547.072.056,61	2.926.870,62	6.321 1.394
03300-6 APIACAS	34.871.451,88	56.544.811,99	622.429,45	8.228 20.364
03400-2 ARAQUAIANA	24.616.853,72	33.447.839,93	649.694,27	3.038 6.415
03500-9 ARAQUAINHÁ	2.752.563,78	3.108.472,47	145.453,63	1.138 698
04000-2 ARAPUTANGA	246.769.193,38	250.258.016,90	1.644.990,06	15.878 1.602
04500-4 ARENAPOLIS	18.606.390,32	21.707.080,63	612.175,71	10.070 414
05000-8 ARIQUANA	153.203.515,49	173.593.843,56	4.934.850,42	19.930 24.651
05500-0 BARRAO DE MELGACO	9.448.697,80	9.753.808,89	396.705,67	7.842 11.182
06000-3 BARRA DO BUGRES	348.345.631,12	471.363.858,24	3.277.783,13	33.724 5.799
06500-5 BARRA DO GARCAS	351.441.871,98	441.093.507,41	8.462.490,38	54.882 9.141
06700-8 BOM JESUS DO ARAGUAIA	41.368.894,39	40.713.272,26	608.878,04	4.696 4.279
06800-4 BRASORTE	225.649.480,33	323.363.433,20	2.588.479,38	14.609 15.959
07000-9 CACERES	361.840.553,62	388.889.115,60	11.252.863,05	86.805 24.398
07200-1 CAMPO VERDE	477.591.214,52	630.778.690,96	7.373.305,09	27.151 4.794
07300-8 CAMPINAPOLIS	48.947.461,15	59.451.049,47	895.404,46	14.137 5.970
07400-4 CAMPO NOVO DO PARECIS	619.028.249,38	816.103.332,42	6.046.011,84	23.230 9.448
07500-0 CANARANA	170.590.245,85	252.811.358,89	3.630.990,84	17.785 10.834
07600-7 CANABRAVA DO NORTE	27.971.359,63	41.119.790,74	488.425,86	5.514 3.449
07700-3 CARLINDA	35.852.061,55	37.837.267,32	661.808,28	12.032 2.417
08000-4 CHAPADA DOS GUIMARAES	96.280.043,16	118.294.866,23	2.536.718,77	17.978 6.206
08100-0 CASTANHEIRA	48.831.148,76	57.137.654,30	634.678,28	8.040 3.948

23300-5 SANTA CARMEM	68.508.470,78	78.225.031,18	497.840,26	4.486	3.920
23400-1 SANTA RITA DO TRIVELATO	108.950.903,56	121.731.117,73	1.430.360,34	2.615	4.642
23500-8 SANTA TEREZINHA	21.046.500,83	35.590.521,97	557.633,70	7.564	6.450
23700-0 SANTO AFONSO	8.492.890,94	15.184.313,54	335.333,88	2.939	1.169

 GSGS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICIONADOS ESTAO EXPRESSO EM MOEDA VIGENTE NO ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO EXERCICIO ACYPR556

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA: 4
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM: 31 / 08 / 2009
 ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS HORA: 10:33:43.7
 APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDICE ANO BASE - 2008 EXERCICIO - 2009 VIGENCIA - 2010

CODIGO MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO	AREA (KM2)
23900-3 SANTO ANTONIO DO LESTE	106.686.203,19	122.618.427,82	489.558,04	3.418	3.285
24000-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER	48.710.205,65	86.839.247,02	1.363.212,95	19.964	12.260
24500-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA	49.196.452,71	80.447.782,12	1.099.949,35	11.097	16.848
24700-6 SAO JOSE DO POVO	16.026.109,32	16.995.101,44	302.126,17	3.417	444
25000-7 SAO JOSE DO RIO CLARO	181.972.305,83	226.749.096,52	1.815.463,21	18.102	5.057
25200-0 SAPEZAL	575.324.183,71	760.914.579,19	6.486.532,04	15.014	13.597
25300-6 SERRA NOVA DOURADA	1.483.539,19	1.357.717,32	251.954,45	1.407	1.479
25500-9 SINOP	998.693.062,54	1.065.288.208,57	27.533.189,59	110.513	3.964
25700-1 SORRISO	873.298.597,78	1.248.664.637,47	15.108.962,99	57.799	9.345
25800-8 TABAPORA	64.688.589,84	135.110.219,05	1.177.070,74	10.776	8.225
26000-2 TANGARA DA SERRA	695.603.330,28	654.041.608,67	16.619.739,66	79.870	10.972
26200-5 TAPURAH	159.147.720,69	230.371.429,50	2.308.183,09	11.020	4.494
26300-1 TERRA NOVA DO NORTE	58.292.281,29	71.699.653,02	886.926,11	15.063	2.722
26500-4 TESOURE	21.955.914,84	37.021.946,26	537.098,49	3.200	4.017
27000-8 TORIXOREU	23.076.577,76	25.310.082,75	445.270,21	4.184	2.397
27200-0 UNIAO DO SUL	50.459.873,08	45.090.170,30	389.915,83	4.106	4.581
27400-3 VALE DE SAO DOMINGOS	41.887.311,91	49.613.220,58	226.981,62	2.955	2.001
27500-0 VARZEA GRANDE	1.562.955.911,70	1.826.665.502,95	40.087.567,60	237.925	938
27700-2 VERA	106.237.993,02	126.003.823,03	1.039.698,22	9.468	2.950
28000-3 VILA BELA DA SS TRINDADE	237.801.597,03	230.600.116,83	3.059.753,39	14.362	13.630
28500-5 VILA RICA	109.760.583,52	132.696.720,03	2.806.978,00	19.672	7.433

 T O T A L G E R A L 28.737.778.933,08 35.554.030.573,02 594.408.461,48 2.957.732 903.294

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA - 1
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM - 31/08/09
 ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS HORA - 10:32:48
 APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2008

MUNICIPIO	COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL 2009	2008	PCT.CRESC.
				DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO RECURSO DÉBITO
005.00-2 ACORIZAL				5.738.199,61	0,108540	0,108057 + 0,44
262.499,08	3.150.981,74	1.874.886,60	42.454,53	0,00	0,00	407.377,66 0,00
010.00-6 AGUA BOA				287.822.156,12	0,729962	0,684025 + 6,71
91.853.977,05	134.627.059,39	45.814.510,61	2.269.107,00	0,00	0,00	14.308.500,27 1.050.998,20
015.00-8 ALTA FLORESTA				342.821.069,19	1,005443	1,069369 - 5,97
102.474.672,84	139.443.522,24	45.159.488,32	8.713.151,26	0,00	0,00	47.030.234,53 0,00
020.00-1 ALTO ARAGUAIA				1.007.487.792,55	2,168541	2,525477 - 14,13
293.984.516,15	19.622.844,90	696.693.766,75	2.196.507,97	0,00	0,00	7.367.320,39 12.377.163,61
023.00-0 ALTO BOA VISTA				17.752.063,05	0,310829	0,307769 + 0,99
1.703.308,21	11.199.854,27	2.820.840,27	103.333,04	0,00	0,00	1.924.727,26 0,00
025.00-3 ALTO GARCAS				187.087.113,44	0,466191	0,411028 + 13,42
21.700.883,94	147.718.165,85	12.618.308,69	1.755.498,65	0,00	0,00	3.294.256,31 0,00
030.00-7 ALTO PARAGUAI				13.171.737,01	0,153563	0,154247 - 0,44
315.255,36	4.474.375,68	6.477.845,90	28.550,35	0,00	0,00	1.875.709,72 0,00
032.00-0 ALTO TAQUARI				547.072.056,61	1,471564	1,728771 - 14,87
134.762.499,37	92.099.702,66	295.334.146,02	7.384.495,96	0,00	0,00	17.491.212,60 0,00
033.00-6 APIACAS				56.544.811,99	0,478347	0,475480 + 0,60
5.439.980,13	34.880.975,29	4.176.280,69	3.931.067,08	0,00	0,00	8.120.290,78 3.781,98
034.00-2 ARAGUAIANA				33.447.839,93	0,160912	0,152223 + 5,70
296.915,99	31.042.771,68	1.313.558,11	149.191,67	0,00	0,00	645.402,48 0,00
035.00-9 ARAGUAINHA				3.108.472,47	0,088719	0,089586 - 0,96
36.598,40	2.275.774,98	668.374,14	1.015,62	0,00	0,00	126.709,33 0,00
040.00-2 ARAPUTANGA				250.258.016,90	0,696454	0,739653 - 5,84
91.101.641,16	41.261.273,00	88.594.938,62	462.625,20	0,00	0,00	28.837.538,92 0,00
045.00-4 ARENAPOLIS				21.707.080,63	0,145139	0,153876 - 5,67
5.515.295,97	5.850.168,93	5.480.506,76	348.654,06	0,00	0,00	4.512.454,91 0,00
050.00-8 ARIQUANA				173.593.843,56	0,642780	0,619754 + 3,71
69.905.662,84	41.493.666,30	22.368.084,82	16.085.200,63	0,00	0,00	25.181.398,31 1.440.169,34
055.00-0 BARAO DE MELGACO				9.753.808,89	0,158143	0,154506 + 2,35
0,00	7.444.912,56	1.688.336,83	15.000,20	0,00	0,00	605.559,30 0,00
060.00-3 BARRA DO BUGRES				471.363.858,24	1,121521	1,133870 - 1,08
232.444.993,89	74.430.704,67	70.817.305,15	22.616.135,35	0,00	0,00	72.251.173,32 1.196.454,14

 GSGS/SUGTI/SEFAZ ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA - 2
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM - 31/08/09
 ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS HORA - 10:32:48
 APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2008

MUNICIPIO	COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL 2009	2008	PCT.CRESC.
				DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO RECURSO DÉBITO
065.00-5 BARRA DO GARCAS				441.093.507,41	1,228412	1,332399 - 7,80
294.319.172,98	92.295.354,79	80.462.420,82	2.675.951,15	0,00	0,00	36.132.153,12 64.791.545,45

PORTARIA Nº. 043/2009/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 3º, Inciso XVI, da Lei nº 8.265 de 28-12-2004, e artigo 11, inciso XV, do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 6.213, de 15-08-2005.

Considerando os Autos de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 008/2009/COFAZ/SEFAZ, de 22-04-2009, em desfavor do servidor Jonas Jorge da Cunha, Agente de Tributos Estaduais.

Considerando que com base nos documentos carreados para os autos do feito, acima referenciado, foi elaborado pela diligente Comissão Sindicante relatório que sugeriu, a aplicabilidade da reprimenda disciplinar de repreensão, em desfavor do servidor fazendário sindicado nos termos da Lei Complementar N.04, de 15/10/90.

Considerando que o julgamento proferido no feito acatou integralmente o relatório elaborado pela Comissão Sindicante.

Considerando finalmente, que notwithstanding a notificação feita ao servidor com ciência de recebimento, o mesmo, não impetrou recurso nos termos da Lei Complementar Nº 04, de 15/10/90.

RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade administrativa disciplinar de *Repreensão* ao servidor: Jonas Jorge da Cunha – Agente de Tributos Estaduais, com base no artigo 154, inciso I e 156, da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, por infração ao artigo 143, incisos I, II, III e X e incorrer na proibição do artigo 144, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLICADA – REGISTRADA – CUMPRAR-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2009.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Termo Aditivo nº 046/2009/01/02- ASJU

Processo nº 580223/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: execução de serviços de Reforma da Cadeia Pública de Dom Aquino, no Município de Dom Aquino - MT.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 046/2009/00/00-AJU, o prazo de 60(sessenta) dias.

Partes: SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a LICENÇA PRÉVIA – LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Pavimentação da Rodovia Estadual MT-325, trecho: Entr. MT-208 (Alta Floresta) – Garimpo do Cabeça, Sub-trecho: Entr. MT-208 (Alta Floresta) – km 5,0.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a LICENÇA PRÉVIA – LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Pavimentação da Rodovia Estadual MT-208, trecho: Entr. MT-206 – km 53,0.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Pavimentação da Rodovia Estadual MT-494, trecho: Rio Manso – Entr. MT-351 – Entr. MT-241 – Bom Jardim.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº 693/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços emergências de Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-325, Trecho: Juara – Divisa Juara / Alta Floresta, Sub-Trecho: Juara – Km 23, sobre o Córrego Vazante do Jaú, com extensão de 18,0 m, de conformidade com instrumento contratual Nº 347/2009 – ASJU, celebrado com a Firma **CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA**, efetuando medição dos serviços

realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **FIOLOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 25 de Agosto de 2.009**

PORTARIA / SINFRA/Nº 699 /2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor Engº **SIDNEY BENEDITO NUNES** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT-432, Trecho: Entrº BR-158 – Entrº MT-413 – Torre, sobre os Córregos: Eletro, Sem Nome e Sem Nome, com extensão de 18,0M, 10,0M, 8,0M e 5,0M, de conformidade com instrumento contratual Nº 343/2009 – ASJU, celebrado com a Firma **CONSTRUTORA FERRO VELHO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **FIOLOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 27 de Agosto de 2.009**

PORTARIA / SINFRA/Nº 686 /2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor Engº **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos serviços de Reconstruções de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-422 Trecho: Entrº MT-140 – Entrº MT-423 Sub-Trecho: Entrº MT-140 – Rio Carrapicho sobre o Rio Carrapicho com extensão de 18,0m, respectivamente, de conformidade com instrumento contratual Nº 336/2009 – ASJU, celebrado com a Firma, **CONSTRUTORA REAL LTDA-ME** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** e Engº **LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 25 de Agosto de 2.009**

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 700/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-322, Trecho: Entrº BR-163 (Matupá) – Entrº MT-130 – São José do Xingu – Entrº BR-158 (Lote 01) Sub-trecho: Entrº BR-163 (Matupá) – Entrº MT-130 – São José do Xingu (Entrº BR-163 (Matupá) – Km 100), extensão 100,00 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 303/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 18 / 08 / 09

CUMPRAR-SE:**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2009.**

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 703/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **HILTON JUSTI DE CARVALHO**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Gestão Ambiental da Obra de Pavimentação Abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implementação de Programas Ambientais e o Gerenciamento Ambiental, da Rodovia MT-235, Trecho: Campo Novo do Parecis – Rio Papagaio, numa Extensão de 59,0 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 355/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. DATA: 28/08/09.

CUMPRAR-SE:**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2009.**

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 704/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de Projeto Básico de Engenharia para Pavimentação da Rodovia MT - 040, Trecho: Cuiabá – Santo Antônio de Leverger, Sub-trecho: Km 5,0 – Km 28,16, com extensão de 23,16 e na Rodovia MT-351, Trecho: Entrº MT-251- Rio Manso – Entrº MT- 494 – Marzagão, Sub-trecho: Entrº MT- 494 – Bar da Maria, com extensão de 15,0 Km, totalizando 38,16 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 325/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **ENGTEC – ENGENHARIA TÉCNICA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 10/08/09

CUMPRAR-SE:**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2009.**

PORTARIA / SINFRA Nº 706/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 434/2009 - SINFRA, de 28/08/2009, uma Comissão formada pelos servidores nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 180/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil, para execução de serviços complementares de reforma parcial de quatro centros comunitários e uma sala comunitária de múltiplo uso na zona norte e no centro oeste no município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 31 de agosto de 2009, às 08:30 horas, na sala de

licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
CAMILA RONDON CORREA DA COSTA.....MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

CUMPRAR-SE:**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 28 de agosto de 2009.**

18.4 As provas objetivas serão multiplicadas por diferentes pesos, de acordo com o cargo/curso de formação optado pelo candidato, a saber:

CURSOS	PESOS								
	L. Portuguesa	Matemática	Literatura	L. Estrangeira	Química	Física	Geografia	História	Biologia
CFO/Polícia Militar	5	1	4	3	1	1	1	2	1
CFO/Bombeiro Militar	5	4	1	1	2	3	1	1	1

18.5 O resultado parcial é o somatório das notas obtidas em cada prova objetiva multiplicada por seus respectivos pesos, a saber:

$$RP = P_1 \cdot N_1 + P_2 \cdot N_2 + P_3 \cdot N_3 + P_4 \cdot N_4 + P_5 \cdot N_5 + P_6 \cdot N_6 + P_7 \cdot N_7 + P_8 \cdot N_8 + P_9 \cdot N_9$$

Sendo:

$$\text{Resultado Parcial} = RP$$

$$\text{Nota de cada prova objetiva} = N_i \quad (\text{com } i = 1, 2, 3, \dots, 9)$$

$$\text{Peso de cada prova objetiva} = P_i \quad (\text{com } i = 1, 2, 3, \dots, 9)$$

18.6 A prova de Interpretação de Textos possui peso 5 (cinco), cuja pontuação é a que segue:

$$IT = NP \cdot 5$$

Sendo:

$$\text{Interpretação de Textos} = IT$$

$$\text{Nota da prova de Interpretação de Textos} = NP$$

18.7 Em seguida, soma-se a nota de Interpretação de Textos (IT) ao resultado parcial (RP).

Sendo:

$$\text{Resultado Final} = RF$$

18.8 Após o resultado final, o candidato será classificado por curso em ordem decrescente.

19. DA SEGUNDA FASE – AVALIAÇÃO FÍSICA

19.1 A Segunda Fase é de caráter **eliminatório** e será realizada pela FUNEMAT/COVEST, conforme Tabela prevista no "Anexo III" deste Edital.

19.2 Do Atestado Médico

a) No primeiro dia dos Exames de Habilidades e Avaliação Física, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, no momento da identificação para realização do exame biométrico, atestado médico expedido há menos de 30 (trinta) dias, que ateste estar em condições físicas de saúde compatível com a prática de exercícios físicos;

b) Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento que não seja o especificado no item (a);

c) O(A) candidato(a) que não apresentar o atestado médico conforme especificado no item (a), não poderá realizar o exame biométrico e nem os testes subsequentes, sendo conseqüentemente, eliminado do concurso para o Curso de Formação de Oficiais.

19.3 Os candidatos inscritos para o CFO PMMT/ CBMMT, antes de realizarem as demais fases do concurso, estarão sujeitos à aprovação prévia no Exame Biométrico e nos Testes Físicos a serem aplicados de acordo com cronograma e locais a serem divulgados em Edital Complementar.

19.4 Do Exame Biométrico (Ambos os Sexos):

O(A) candidato(a) descalço(a) deve ter conferida sua altura mínima exigida: masculino 1m65cm (um metro e sessenta e cinco centímetros) e feminino 1m57cm (um metro e cinquenta e sete centímetros), de acordo com o Artigo 36, VII, da Lei 6.388, de 03 de janeiro de 1994. Será considerado "inapto", o candidato que não apresentar a altura mínima exigida neste Edital.

19.5 O(A) candidato(a) que não alcançar os índices mínimos exigidos no Exame Biométrico ou em cada Teste Físico não poderá prosseguir na realização dos demais Exames, sendo considerado(a) INAPTO(A) e conseqüentemente, eliminado(a) do certame.

19.6 Para cada Teste Físico, o(a) candidato(a) terá apenas uma tentativa para execução da prova prevista.

19.7 A falta do(a) candidato(a) ao Exame Biométrico ou qualquer um dos Testes Físicos acarretará a sua eliminação do concurso para o Curso de Formação de Oficiais da PMMT.

19.7.1 O candidato para ser considerado "APTO" no Teste de Capacidade Física CFO/ PM/CBM/ MT terá que:

a) alcançar os índices mínimos exigidos no Exame Biométrico, (índices especificados no item 19.8);

b) realizar todas as provas físicas, no tempo e repetições exigidas para cada uma delas, (índices especificados no item 19.8).

c) não poderá atingir nenhum índice inferior a 1 (um) ponto em qualquer uma das provas, (índices especificados no item 19.8).

d) deverá atingir a somatória final a pontuação total mínima de 15 (quinze) pontos, (índices especificados no item 19.8).

19.8 Teste de Capacidade Física CFO/ PM/CBM/MT:

a) Flexão na Barra Fixa (Masculino) - A metodologia para preparação e execução do teste em Barra Fixa, para os candidatos do sexo masculino, consistirá:

- Posição Inicial: O candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação, mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;

- Execução: Iniciar o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial, sendo assim, considerando um movimento completo (uma flexão);

- O movimento só se completa com a total extensão dos braços;

- A não extensão total dos braços, e início de nova execução, é considerado como movimento incorreto e não computado na performance do candidato.

- Não será permitido ao candidato quando da realização do Teste em Barra Fixa:

• Tocar com o(s) pé(s) o solo após início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo);

• Receber qualquer tipo de ajuda física;

• Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);

• Apoiar o queixo na barra;

• Aproveitar do impulso ao sair do solo para executar a primeira repetição.

- Para alcançar 4 (quatro) pontos o candidato deverá executar 7 (sete) repetições, para alcançar 3 (três) pontos deverá executar 6 (seis) repetições, para alcançar 2 (dois) pontos deverá executar 5

(cinco) repetições e para alcançar 1 (um) ponto deverá executar 4 (quatro) repetições. Caso o número de repetições seja inferior a 4 (quatro) o candidato não pontuará nesta prova e conseqüentemente será considerado "não recomendável/inapto".

b) Teste de Cooper: 12 minutos (Ambos os Sexos):

- O(A) candidato(a) deverá percorrer na pista de atletismo, no tempo de 12' (doze minutos), admitindo-se eventuais paradas ou a execução de trechos em marcha, as seguintes distâncias:

- **Masculino:** O candidato deverá percorrer uma distância de 2.600m (dois mil e seiscentos metros) para alcançar 4 (quatro) pontos, uma distância de 2.500m (dois mil e quinhentos metros) para alcançar 3 (três) pontos, uma distância de 2.400m (dois mil e quatrocentos metros) para alcançar 2 (dois) pontos ou uma distância de 2.300m (dois mil e trezentos metros) para alcançar 1 (um) ponto. Caso a distância percorrida seja inferior a 2.300 (dois mil e trezentos metros) o candidato não pontuará nesta prova e conseqüentemente será considerado "não recomendável/inapto".

- **Feminino:** A candidata deverá percorrer uma distância de 2.200m (dois mil e duzentos metros) para alcançar 4 (quatro) pontos, uma distância de 2.100m (dois mil e cem metros) para alcançar 3 (três) pontos, uma distância de 2.000m (dois mil metros) para alcançar 2 (dois) pontos ou uma distância de 1.900m (um mil e novecentos metros) para alcançar 1 (um) ponto. Caso a distância percorrida seja inferior a 1.900 (um mil e novecentos metros) a candidata não pontuará nesta prova e conseqüentemente será considerada "não recomendável/inapta".

- Não será permitido ao(a) candidato(a) quando da realização do Exame:

- Abandonar a pista antes da autorização do avaliador, depois de iniciado o teste;
- Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da marca inicial do Teste, após findo os doze minutos, sem a respectiva autorização do avaliador;
- Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc...).

c) Abdominal Remador (Ambos os Sexos):

- O(A) candidato(a) partindo da posição de decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, baixado ao solo, flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos; As repetições deverão ser executadas sem interrupções.

- **Masculino:** Para alcançar 4 (quatro) pontos o candidato deverá executar 45 (quarenta e cinco) repetições, para alcançar 3 (três) pontos deverá executar 43 (quarenta e três) repetições, para alcançar 2 (dois) pontos, deverá executar 41 (quarenta e uma) repetições ou para alcançar 1 (um) ponto, deverá executar 39 (trinta e nove) repetições. Caso o número de repetições seja inferior a 39 (trinta e nove) o candidato não pontuará nesta prova e conseqüentemente será considerado "não recomendável/inapto".

- **Feminino:** Para alcançar 4 (quatro) pontos a candidata deverá executar 35 (trinta e cinco) repetições, para alcançar 3 (três) pontos deverá executar 33 (trinta e três) repetições, para alcançar 2 (dois) pontos, deverá executar 31 (trinta e uma) repetições ou para alcançar 1 (um) ponto, deverá executar 29 (vinte e nove) repetições. Caso o número de repetições seja inferior a 29 (vinte e nove) a candidata não pontuará nesta prova e conseqüentemente será considerada "não recomendável/inapta".

d) Meio Sugado (Ambos os Sexos):

- O(A) candidato(a) partindo da posição inicial em pé posiciona-se à frente do examinador ao comando de "Em Posição", o candidato tomará a posição de "Sentido" com os pés juntos e os braços estendidos ao lado do corpo, com as palmas das mãos junto à coxa. Ao comando de "Iniciar", o(a) candidato(a) realizará flexão das pernas com os joelhos unidos, apoiando-se com as mãos no solo por fora das pernas. Após esse movimento, o candidato deve estender as pernas, tomando a posição para a flexão de braço, e volta a flexionar as pernas com os joelhos unidos, apoiando-se com as mãos no solo. Após esse movimento, o candidato deve retornar à posição inicial, quando completará uma repetição;

- **Masculino:** Para alcançar 4 (quatro) pontos o candidato deverá executar 15 (quinze) repetições, para alcançar 3 (três) pontos deverá executar 14 (quatorze) repetições, para alcançar 2 (dois) pontos, deverá executar 13 (treze) repetições, para alcançar 1 (um) ponto, deverá executar 12 (doze) repetições. Caso o número de repetições seja inferior a 12 (doze) o candidato não pontuará nesta prova e conseqüentemente será considerado "não recomendável/inapto".

- **Feminino:** Para alcançar 4 (quatro) pontos, a candidata deverá executar 12 (doze) repetições, para alcançar 3 (três) pontos, deverá executar 11 (onze) repetições, para alcançar 2 (dois) pontos, deverá executar 10 (dez) repetições ou para alcançar 1 (um) ponto, deverá executar 09 (nove) repetições. Caso o número de repetições seja inferior a 09 (nove) a candidata não pontuará nesta prova e conseqüentemente será considerada "não recomendável/inapta".

e) Natação (Ambos os Sexos):

A metodologia para preparação e execução do Teste de Natação seguirá o seguinte:

• A saída será livre, na borda superior ou dentro da piscina que deverá ser em pé junto a parede, podendo esta ser utilizada para impulsão inicial.

• Na virada, é permitido tocar na borda e se impulsionar usando a parede;

• Não haverá exigência de estilo e nem tempo determinado para a execução da natação;

• A chegada será quando o(a) candidato(a) tocar com qualquer parte do corpo a borda ou linha de chegada.

- **Masculino:** para alcançar 4 (quatro) pontos o candidato deverá nadar 125m (cento e vinte e cinco metros), para alcançar 3 (três) pontos deverá nadar 100m (cento metros), para alcançar 2 (dois) pontos, deverá nadar 75m (setenta e cinco metros) ou para alcançar 1 (um) ponto, deverá nadar 50m (cinquenta metros). Caso a distância percorrida seja inferior a 50m (cinquenta metros) o candidato não pontuará nesta prova e conseqüentemente será considerado "não recomendável/inapto".

- **Feminino:** para alcançar 4 (quatro) pontos a candidata deverá nadar 100m (cem metros), para alcançar 3 (três) pontos deverá nadar 75m (setenta e cinco metros), para alcançar 2 (dois) pontos, deverá nadar 50m (cinquenta metros), para alcançar 1 (um) ponto, deverá nadar 25m (vinte e cinco metros). Caso a distância percorrida seja inferior a 25m (vinte e cinco metros) a candidata não pontuará nesta prova e conseqüentemente será considerada "não recomendável/inapta".

Obs.: Não será permitido ao(a) candidato(a) ao concurso CFO, quando da realização do Exame:

• Apoiar-se ou impulsionar-se na raia;

• Na virada parar na borda;

• Tocar o fundo da piscina;

• Dar e receber qualquer ajuda física;

• Utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

f) Sustentação na Barra (Feminino):

A metodologia para preparação e execução do teste em Barra Fixa, para as candidatas, consistirá:

Posição inicial: A candidata deverá dependurar-se na Barra Fixa com pegada em pronação, mantendo os braços flexionados e o queixo ultrapassando a linha horizontal da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;

Execução: Após a tomada da posição inicial pela candidata, o avaliador da prova inicia

Vitória, Cuiabá/MT e no Quartel do Comando Geral d Polícia Militar do Estado de Mato Grosso situado na Rua Coronel Benedito Leite, nº 401 bairro Centro Sul, Cuiabá/MT - cep: 78020-110;

- 23.4** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 23.4.1** Recurso inconsistente ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido.
- 23.5** O candidato deverá preencher obrigatoriamente os seguintes campos:
- nome, número de protocolo/inscrição do candidato;
 - indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;
 - argumentação lógica e consistente, material bibliográfico e documentos comprobatórios, quando for o caso.
 - indicação do número de acertos que julga ter obtido e dos divulgados pela FUNEMAT, quando se tratar de recursos contra desempenho geral nas provas.
- 23.6** Será desconsiderada pela FUNEMAT a tentativa de interposição de recurso fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 23.7** Não será aceito recurso via postal, via fax e via correio eletrônico.

23.8 O resultado dos recursos das alíneas "a" e "b", do subitem 23.1 será disponibilizado no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular listagem em ordem alfabética, contendo nome, nº de identidade e resultado do recurso.

23.9 O acesso aos pareceres dos recursos das alíneas "c" a "i", do subitem 23.1, ou seja, o conhecimento da decisão final pelo requerente, será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente, através de consulta individual via Internet no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

23.10 A FUNEMAT terá prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do término de cada período destinado à interposição de recursos, para emissão e divulgação dos pareceres para que o impetrante tome conhecimento da decisão final.

23.11 Após o julgamento dos recursos interpostos contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão das provas, os pontos relativos às questões que por ventura virem a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

23.12 Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, essa valerá para todos os candidatos e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

23.13 Em hipótese alguma o quantitativo de questões das provas objetivas sofrerá alteração.

23.14 As alterações de gabarito das provas objetivas e do desempenho geral dos candidatos nas provas objetivas, caso ocorram, serão divulgadas via Internet, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, observados os prazos estabelecidos neste Edital.

23.15 Da decisão final da FUNEMAT não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso

24. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

24.1 A classificação final dos candidatos no Concurso de Seleção ao Curso de Formação de Oficiais dar-se-á em rigorosa ordem decrescente dos Argumentos Finais, isto é, o desempenho dos candidatos no Concurso Vestibular Unificado de 2009 da UNEMAT.

25. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

25.1 Para efetivação da matrícula deverão ser cumpridos exigências e critérios próprios da PMMT e do CBMMT, constantes nas Legislações em referência no item 3 deste edital.

25.1.1 São requisitos para ingresso nas carreiras militares:

- I - ser brasileiro;
- II - estar, no mínimo, com 18 (dezoito) anos na data da matrícula do curso de formação (6ª fase) e, no máximo, com 25 (vinte e cinco) anos no ato da inscrição para o concurso vestibular, de acordo com o Art. 11, II, da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005;
- III - possuir ílibada conduta pública e privada;
- IV - estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- V - não ter sofrido condenação criminal com pena privativa da liberdade ou qualquer condenação incompatível com a função militar;
- VI - não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;
- VII - obter a aprovação nos exames médicos, físicos, psicológicos e intelectual, exigidos para a inclusão, nomeação ou matrícula;
- VIII - ser considerado aprovado em sindicância sobre sua vida pregressa, onde lhe será exigida a apresentação de toda documentação necessária, a fim de que comprove o não impedimento para o ingresso na corporação;
- IX - possuir, no mínimo, ensino médio completo.

25.1.2 Aos militares estaduais da PMMT e CBMMT aplica-se o limite de idade máximo previsto no artigo 46, inciso II, da lei 6.388, de 03 de janeiro de 1994;

25.2 O(A) candidato(a) deverá ter sido classificado(a) no limite de vagas nas 5 (cinco) fases iniciais do concurso, conforme previsto neste Edital;

25.3 Os candidatos(as) classificados(as) no limite de vagas serão incluídos, nas fileiras da PMMT ou do CBMMT, de acordo com as opções de curso e gênero, como aluno(a) do Curso Formação de Oficiais de acordo com os números de vagas estabelecidas neste Edital;

25.4 Serão indeferidas as matrículas dos candidatos que apresentarem as seguintes restrições:

- 25.4.1** Ter sido condenado por sentença penal transitada em julgado pela prática de crime ou contravenção de qualquer natureza, em qualquer jurisdição, em gozo de liberdade provisória, Livramento condicional ou Sursis;
- 25.4.2** Ter sido dispensado do Serviço Militar Obrigatório por incapacidade física ou desligado de cursos ou Escolas Militares por incapacidade física ou mental e por motivos disciplinares;
- 25.4.3** Ter sofrido qualquer punição de natureza grave, apresentando os extratos de alterações atualizadas e não estar classificado no mínimo no comportamento BOM, nos termos do respectivo regulamento;
- 25.5** Não será admitido no Curso de Formação (6.ª FASE) o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos, em consonância com o presente Edital;
- 25.6** Nos casos de descumprimento do estabelecido no item anterior, será imediatamente convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), respeitada a ordem de classificação;
- 25.7** Não satisfizer outras exigências da legislação e normas em vigor nas Corporações;
- 25.8** Os candidatos estarão em constante investigação social, podendo ser desligados do Concurso e, se aprovados, do Curso a qualquer momento, pela prestação de informações falsas ou por não preencherem as condições prescritas em Lei ou nos regulamentos das Corporações, independente das responsabilidades penais ou civis decorrentes;
- 25.9** A comissão do Concurso poderá solicitar outros documentos sempre que julgar necessário;
- 25.10** Os Alunos-a-Oficiais devidamente matriculados deverão se apresentar na Academia de Polícia Militar Costa Verde, se optar pela PMMT, ou no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiro Militar, se optar pelo CBMMT;
- 25.11** Não tendo o Aluno-a-Oficial alcançado o aproveitamento mínimo exigido para a sua aprovação no Curso de Formação de Oficiais, será automaticamente eliminado do concurso público, conforme preceitua o § 2.º, Art. 10 da Lei Complementar n.º 231/05 (Estatuto dos Militares Estaduais de Mato Grosso), que tem como requisitos a serem cumpridos os descritos na Lei de Ensino da PMMT, Lei n.º 6.388/94;
- 25.12** A classificação final dos candidatos ao CFO-PMMT e ao CFO-CBMMT dar-se-á considerando-se unicamente o Argumento Final de cada candidato obtido no Concurso Vestibular Unificado de 2009 da UNEMAT, não sendo considerados, para esse fim, os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;

26. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO

26.1 Será considerado **aprovado** o(a) candidato(a) que concluir o Curso de Formação de Oficiais na PMMT / CBMMT, conforme prevê os subitens 12.2 e 12.3.

27. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

- 27.1** A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas e condições restritivas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho na PMMT / CBMMT.
- 27.2** O resultado final do concurso será homologado pelos Comandantes-Gerais da PM/CBMMT, para posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE/MT.
- 27.3** Os **26 (vinte e seis)** candidatos classificados dentro do limite de vagas oferecidas no Concurso de que trata este Edital (item 4) serão convocados para admissão e matrícula no Curso de Formação de Oficiais, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de acordo com cronograma da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, sempre respeitada a ordem de classificação para cada Instituição.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 28.1** Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que, uma vez convocado para admissão (incorporação) e matrícula, não comparecer na data, horário e local designados pela Polícia Militar ou pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso;
- 28.2** O CFO/PMMT 2010, de caráter classificatório e eliminatório, será realizado na Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, localizada na cidade de Várzea Grande, com dedicação exclusiva ao estudo e serviço policial militar;
- 28.3** O CFO/CBMMT 2010, de caráter classificatório e eliminatório, será realizado em Academia fora do Estado a ser definido pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar- MT;
- 28.4** Durante a realização do Curso de Formação, o(a) aluno(a) perceberá remuneração mensal de acordo com a legislação vigente;
- 28.5** Os casos de aprovação e reprovação durante o Curso de Formação de Oficiais da PMMT - CBMMT (CFO/PM/CBMMT) serão regidos através de normas, regulamentos e demais dispositivos estabelecidos pelo Comando-Geral e pelo Comandante da Unidade onde o aluno estiver lotado, de acordo com o instituto em lei de ensino desta corporação;
- 28.6** O candidato que fizer uso de documento falso, comparecer substituindo outro candidato ou utilizar algum artifício legal e imoral, além de ser eliminado do concurso, em qualquer de suas etapas, estará sujeito às sanções previstas no Código Penal Brasileiro;
- 28.7** As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a realização do concurso, correrão por conta do(a) candidato(a);
- 28.8** O(A) candidato(a) classificado(a) no limite de vagas nas primeiras 5 (cinco) fases do concurso, se na data da matrícula estiver impedido por problemas particulares, perderá sua vaga, tornando-se desistente e conseqüentemente excluído do concurso, não lhe sendo assegurado o direito de matrícula no próximo curso de formação;
- 28.9** Todas as fases desse certame ocorrerão em Cuiabá-MT, conforme prevê o Anexo I deste Edital, com exceção da 1ª Fase (Exame Intelectual), em que o(a) candidato(a) poderá optar pelos municípios estabelecidos no Edital do Concurso Vestibular 2010/1 da UNEMAT;
- 28.10** Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos no concurso, valendo para tal a divulgação no Diário Oficial do Estado;
- 28.11** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, ouvida a Diretoria de Recursos Humanos da PMMT, com a participação da Comissão desse certame;
- 28.12** Os candidatos deverão cumprir rigorosamente os horários estipulados para a realização da Avaliação Física (Exame Biométrico e Testes Físicos) e Avaliação Psicológica. O não cumprimento acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do Concurso ao CFO;
- 28.13** A UNEMAT, a PMMT e o CBMMT estão isentos de quaisquer responsabilidades por acidente que resultem na incapacidade parcial ou total do candidato (a), originado por imprudência, imperícia ou negligência do (a) mesmo (a), durante a realização da Avaliação Física (Teste Biométrico e Testes Físicos) e Avaliação Psicológica;
- 28.14** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, seu anexo e instruções complementares, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 28.15** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, Centro de Capacitação Desenvolvimento e Pesquisa da PMMT, a BM-3, ouvido o Exmo. Sr Comandante-Geral da PMMT ou o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e a Diretoria de Concursos e Vestibulares – UNEMAT;
- 28.16** O resultado final do Concurso, após o encerramento da última etapa será encaminhado ao Comando Geral da PM para que as respectivas Diretorias de Recursos Humanos providenciem a publicação em Diário Oficial do Estado, bem como no Boletim Interno do Comando Geral PM e do CBM tomando todas as providências necessárias à inclusão dos candidatos na PMMT;

ENDEREÇOS:

- Academia de Polícia Militar Costa Verde
 - o Rua Maysa Matarazzo s/n.º
 - o Bairro Jardim Costa Verde
 - o CEP 78015-000 - Várzea Grande/MT
- Quartel do Comando Geral da Polícia Militar
 - o Av Historiador Rubens de Mendonça nº 6135
 - o Jardim Vitória - Cbá - MT
 - o CEP 78.055.500
- Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar
 - o Rua Coronel Bendito Leite, nº401
 - o Centro Sul/Porto - Cbá - MT
 - o CEP 78.020.110

22.11 Fazem parte deste Edital:
Anexo I - calendário das fases do concurso
Anexo II - exame médico e odontológico para admissão no curso de formação de oficiais PM.
Anexo III - Tabela do teste físico
Anexo IV - Formulário para recursos da V e VI fases
Anexo v - conteúdo Programático

QCG/PMMT/CBMMT em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2009.


CEL. PM ARILTON AZEVEDO DE CAMPOS FILHO
Comandante-Geral de Polícia Militar

(ORIGINAL ASSINADO)
ARILTON AZEVEDO FERREIRA - Coronel BM
COMANDANTE-GERAL DO CBM-MT

ANEXO I

CALENDÁRIO DAS FASES DO CONCURSO

DATA	ATIVIDADES
01/09/2009	Publicação do edital do concurso
14 e 15/09/2009	Período de solicitação de isenção de taxa
14/09 a 06/10/2009	Período de inscrição para pagantes pela internet
07/10/2009	Vencimento do boleto bancário dos candidatos pagantes
A partir de 23/09/2009	Divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa deferidas Publicação no DOE das isenções indeferidas
Dois dias úteis após a divulgação	Prazo para recurso contra indeferimento de pedido de isenção e para candidatos cujo nome não conste em nenhuma das listas (deferimento/indeferimento)
A partir de 30/09/2009	Divulgação do resultado de recursos contra indeferimento
01 a 07/10/2009	Prazo para impressão de boleto bancário de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa indeferida
07/10/2009	Vencimento do boleto bancário de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa indeferida
A partir de 13/10/2009	Divulgação das inscrições deferidas pagantes Divulgação das inscrições indeferidas por falta de pagamento
Dois dias úteis após a divulgação	Prazo para recurso contra indeferimento de inscrições
A partir de 19/10/2009	Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de inscrições
A partir de 20/10/2009	Divulgação dos locais de realização das prova da 1ª Fase (internet e DOE)
01/11/2009	Aplicação das provas de conhecimento (1ª fase)
02/11/2009	Aplicação das provas de conhecimento (1ª fase)
A partir de 03/11/2009	Divulgação do gabarito preliminar
Dois dias úteis após a divulgação	Prazo para recurso contra gabarito preliminar
A partir de 09/11/2009	Divulgação do resultado do recurso contra gabarito Divulgação do gabarito oficial
A partir de 16/11/2009	Divulgação do Desempenho Geral dos Candidatos na 1ª fase
Dois dias úteis após a divulgação	Prazo para recurso contra desempenho na 1ª fase
A partir de 19/11/2009	Divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho na 1ª fase
A partir de 24/11/2009	Divulgação do Resultado Final da 1ª fase
24/11/2009	Convocação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física (2ª fase)
02a 04/12/2009	Teste de Aptidão Física – TAF (2ª fase)
A partir de 09/12/2009	Divulgação do resultado da 2ª fase
Dois dias úteis após a divulgação	Prazo para recurso contra resultado da 2ª fase
A partir de 16/12/2009	Divulgação dos resultados dos recursos da 2ª fase
16/12/2009	Convocação para Exame Médico Odontológico (3ª fase)
14/12/2009 e 15/12/2009	Realização do exame médico e odontológico (3ª fase)
18/12/2009	Divulgação do resultado da 3ª fase
21/12/2009 e 22/12/2009	Prazo para recurso contra resultado da 3ª fase
24/12/2009	Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase
24/12/2009	Convocação para a Avaliação Psicológica (4ª fase)
04/01/2010	Realização da Avaliação Psicológica (4ª fase)
11/01/2010	Divulgação do resultado da 4ª fase
12/01/2010 e 13/01/2010	Prazo para recurso contra resultado da 4ª fase
14/01/2010	Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase e Convocação dos candidatos para Investigação Social e Funcional (5ª fase)
15/01/2010	Início da Investigação Social e Funcional (5ª fase) e convocação para 6ª fase
18/01/2010	Início da 6ª fase com apresentação dos candidatos aprovados na Academia de Polícia Militar e no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, respectivamente.

Obs: este cronograma poderá sofrer alterações, conforme a necessidade, mediante decisão da COVEST/UNEMAT.

ANEXO II

EXAME MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM

a) CONDIÇÕES INCAPACITANTES:

Neste anexo, estão listadas as condições incapacitantes para ingresso no Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QPPMC) da PMMT, os índices mínimos e as causas de não recomendação/inabilitação nos exames médicos, odontológicos, biométricos e físicos, além de Teste Toxicológico.

1. Cabeça e pescoço: deformidade congênita na área da cabeça e do pescoço; alterações estruturais da glândula tireóide associadas ou não a sinais clínicos de hipertireoidismo.
2. Ouvidos, audição, nariz e faringe: deformidades e/ou agenesia de pavilhão auricular e conduto auditivo externo; deformidade de membrana timpânica decorrente de traumatismo e/ou de infecção crônica. Fissuras nasopalatinas; deformidade grave de pirâmide e de septo nasal; defeitos na articulação da fala e tartamudez.
3. Cavidade oral:
 - 3.1. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar:
 - a) alterações patológicas císticas e/ou tumorais na cavidade oral;
 - b) atresia severa de maxila e/ou mandíbula.
 - 3.2. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que não possuir 24 (vinte e quatro) elementos dentários, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis), sendo um mínimo de 18 (dezoito) dentes hígidos e/ou restaurados.
4. Olhos e visão: opacificações corneanas, ceratocone e ceratopatias; glaucomas, doenças congênitas ou adquiridas; estrabismo (superior a 10 D prismática); doenças e lesões da retina, doenças neurológicas que afetam os olhos; discromatopsia completa; pacientes com catarata ou operados de cataratas com ou sem Lio; AV s/c inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60; A AV c/c em todos os casos deve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.
5. Pele e tecido celular subcutâneo: Infecções bacterianas micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas: eczemas alérgicos cronicados ou infectados; expressões

cutâneas das doenças auto-imunes; manifestações de doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes que comprometem a função; tatuagem obscena ou ofensiva.

6. Pulmões e paredes torácicas: deformidade relevante congênita ou adquirida; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.
7. Sistema cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração: anormalidade de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças oroválvulares; doenças venosas arteriais e linfáticas; hipertensão arterial de acordo com a definição da O.M.S; miocardiopatias.
- 7.1. O prolapso mitral sem regurgitação através da válvula mitral, sem repercussão hemodinâmica, não é incapacitante.
8. Abdome e trato intestinal: anormalidade parede (ex.: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação visceromegalias; micose profunda; história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.
9. Aparelho gênito-urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores, infecções e outras lesões demonstráveis em exame de urina; criptorquidia; varicocele volumosa e/ou dolorosa; doença sexualmente transmissível em atividade.
10. Aparelho osteomioarticular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração da estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e seqüelas de cirurgias; pé plano espástico.
11. Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes melito, tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tireoidiana sintomática; tumores da tireóide, exceto cisto insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.
12. Sangue e órgãos hematopoéticos: alterações significativas do sangue; órgãos hematopoéticos; doenças hemorrágicas.
13. Doenças neuropsiquiátricas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; parestias e paralisias; atrofias e fraquezas musculares; histórias de síndrome convulsiva; distúrbio da consciência; distúrbios comportamentais e da personalidade.
14. Tumores e neoplasias:
 - 14.1 Qualquer tumor maligno.
15. Condições Ginecológicas: Neoplasias Malignas, Cistos Ovarianos não funcionais; Lesões Uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidades mórbidas; anormalidades congênitas; mastites específicas; tumor maligno da mama, endometriose comprovada.
16. Aparelho locomotor:
 - 16.1. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar:
 - a) deformidades e/ou desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral, repercussão funcional (escoliose, cifose, hiperlordose, inversão da lordose);
 - b) deformidades ou seqüelas de fraturas com comprometimento do alinhamento, simetria e função do segmento afetado;
 - c) deformidades congênitas ou adquiridas dos pés, por exemplo: pé cavo, pé plano rígido, hálux-vago, hálux-varo, hálux-rígidas, seqüela de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquiléia, dedo extra numérico;
 - d) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;
 17. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar, em seus exames radiológicos de coluna lombo-sacra: escoliose toraco-lomboar, cifose dorsal, inversão das curvaturas fisiológicas da coluna vertebral; má formação congênita isolada ou associada (tais como: spina bifida, vértebra de transição mega apófise neo-articulada ou não ao sacro); tumoração óssea; doença inflamatória; doença infecciosa; presença de prótese cirúrgica ou seqüelas de cirurgia.
 18. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar, em seus exames complementares, qualquer alteração.
 - 18.1. Serão requeridos os seguintes exames, os quais deverão, **obrigatoriamente**, virem acompanhados dos respectivos laudos: Hemograma - Glicemia, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP, Bilirrubinas e frações, Tipo Sangüíneo, Fator RH, Eletrocardiograma, HIV e Raios-X de tórax.
 - 18.2. A critério da Junta de Inspeção de Saúde, o(a) candidato(a) deverá, às suas expensas, providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste Edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas.

MASCULINO

Nota	Barra	Corrida	Abdominal	Meio Sugado	Natação
4	7 (repetições)	2.600 m	45 (repetições)	15 (repetições)	125 m
3	6 (repetições)	2.500 m	43 (repetições)	14 (repetições)	100 m
2	5 (repetições)	2.400 m	41 (repetições)	13 (repetições)	75 m
1	4 (repetições)	2.300 m	39 (repetições)	12 (repetições)	50 m

Obs. O candidato deverá alcançar no mínimo 15 (quinze) pontos no somatório dos exercícios e no mínimo 1 (um) ponto em cada exercício para ser considerado apto.

ANEXO III

Tabela do teste físico para inclusão de oficiais na PM/BMMT

FEMININO

Nota	Barra	Corrida	Abdominal	Meio Sugado	Natação
4	14"(segundos)	2.200 m	35 (repetições)	12 (repetições)	100 m
3	13"(segundos)	2.100 m	33 (repetições)	11 (repetições)	75 m
2	12"(segundos)	2.000 m	31 (repetições)	10 (repetições)	50 m
1	11"(segundos)	1.900 m	29 (repetições)	9 (repetições)	25 m

Obs. A candidata deverá alcançar no mínimo 15 (quinze) pontos no somatório dos exercícios e no mínimo 1 (um) ponto em cada exercício para ser considerada apta.

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSOS da V e VI FASES

Solicito revisão do resultado da seguinte fase do Concurso: _____

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

Cuiabá-MT, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

A prova constará de questões discursivas sobre textos da atualidade, cujas respostas serão avaliadas quanto à capacidade de leitura, interpretação, compreensão, coerência, clareza das idéias, nível de argumentação, senso crítico e criatividade.

Nas questões discursivas, o candidato deverá revelar capacidade de expressão, domínio do léxico e da estrutura da língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação)

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira avaliará o conhecimento do candidato referente à linguagem e o seu funcionamento.

1. Compreensão e interpretação de texto.
2. Estruturação do parágrafo: elementos coesivos e argumentativos.
3. Aspectos linguísticos: variações linguísticas e funções da linguagem.
4. Morfossintaxe: estrutura, formação, classe, função e emprego de palavras.
5. Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antonímia e polissemia.
6. Concordância nominal e verbal.
7. Regência nominal e verbal.
8. Gênero discursivo.

LITERATURA

A prova de Literatura avaliará a competência do candidato quanto à habilidade para estabelecer relações, pela interpretação e análise, entre a produção literária e as variadas formas de linguagem, considerando os aspectos cultural e histórico dentro dos contextos das épocas que os produziram. Além dos autores e obras citadas, também fazem parte do programa da prova de Literatura, conhecimentos gerais de Literatura como gênero, movimentos literários e noções de teoria referentes à narrativa de ficção, dramaturgia e poesia.

Relação das Obras Literárias

- 1- *Iracema*, de José de Alencar.
- 2- *Inocência*, de Visconde Taunay.
- 3- *Contos Novos*, de Mário de Andrade.
- 4- *Auto da Barca do Inferno*, de Gil Vicente.
- 5- *Dom Casmurro*, de Machado de Assis.
- 6- *Triste Fim de Policarpo Quaresma*, de Lima Barreto.
- 7- *Sagarana*, de Guimarães Rosa.
- 8- *Livro das Ignoranças*, de Manoel de Barros.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS E ESPANHOL)

A prova de língua estrangeira avaliará a competência e o desempenho do candidato através da leitura e compreensão de textos. Avaliará o conhecimento das estruturas linguístico / gramaticais, bem como o reconhecimento de vocabulário básico (classes de palavras) observando seu emprego de forma contextualizada.

Para a elaboração das questões poderão ser utilizados textos atuais extraídos de livros, periódicos e/ou revistas eletrônicas.

1. Compreensão de textos.
2. Conhecimento de vocabulário.
3. Estruturas gramaticais básicas.
4. Artigos.
5. Substantivos.
6. Verbos: auxiliares, regulares e irregulares.
7. Tempos verbais.
8. Pronomes.
9. Adjetivos.
10. Conjunções.
11. Advérbios.
12. Preposições.

QUÍMICA

1. Substâncias e Misturas

Caracterização dos estados sólido, líquido e gasoso; identificação de substâncias puras e mistas, caracterização de misturas heterogêneas e conceito de fases; caracterização de misturas homogêneas; descrição de métodos físicos de separação (filtração, decantação, extração, destilação e cristalização); caracterização de substâncias puras; identificação de substâncias simples e compostas; distinção de transformações físicas e químicas.

2. Estrutura atômica e classificação periódica dos elementos

Conhecimento de nomes e símbolos de elementos químicos comuns; definição de número atômico, número de massa e isótopos; conceito de modelos atômicos de Dalton, Thompson, Rutherford e Bohr. Correlação de números quânticos e configuração eletrônica dos átomos; identificação de elétrons de valência; conceito dos orbitais atômicos; caracterização das famílias e séries da tabela periódica dos elementos químicos; reconhecimento das propriedades periódicas dos elementos químicos (potenciais de ionização, raios iônicos, raio atômico, eletronegatividade e caráter metálico); correlação

das configurações eletrônicas dos elementos representativos e sua localização na tabela periódica; correlação da configuração eletrônica dos elementos e seu comportamento químico; Leis Ponderáveis das reações: Lei de Lavoisier, Lei de Proust e Lei de Dalton; Radioatividade.

3. Ligações químicas e compostos químicos

Conceito de moléculas e fórmulas mínimas; utilização da teoria do Octeto para conceituar ligação iônica e ligação covalente; caracterização dos compostos iônicos, compostos covalentes polares e apolares; identificação de ligações simples, duplas e triplas; identificação de ligações covalentes polares e apolares; reconhecimento de fórmulas estruturais de moléculas simples.

4. Funções inorgânicas

Conceito e classificação do ácido, base, sais e óxidos; conceito do ácido e base de Arrhenius, Bronsted e Lewis; correlação de nome e fórmulas de compostos químicos simples e/ou comuns; pH. Indicadores e Curva de Titulação.

5. Reações químicas

Reações de Síntese ou Adição; reação de análise ou decomposição; reação de deslocamento ou de substituição ou de troca simples, reação de dupla troca ou de dupla substituição; conceito de número de oxidação; conceito de reações de oxidação-redução; identificação dos agentes oxidantes e agentes redutores; balanceamento de equações químicas para reações de oxidação-redução.

6. Estequiometria

Balanceamento de equações químicas para reações, envolvendo elementos e compostos simples; definição de massas moleculares; efetuação de cálculos estequiométricos para reações químicas simples.

7. Soluções

Dispersões; soluções verdadeiras; concentração das soluções; molaridade; diluição das soluções; mistura de soluções de mesmo soluto; mistura de soluções cujos solutos reagem entre si; análise volumétrica ou volumetria; propriedades coligativas.

8. Cinética química e equilíbrio químico

Velocidade de reação; fatores que influenciam a velocidade de uma reação química; mecanismo de reação; catálise; reações reversíveis; constante de equilíbrio; previsão de novas concentrações de equilíbrio – o princípio de Le Chatelier; aplicações.

9. Termoquímica e Teoria Geral dos Gases

Identificação de reações endotérmicas e exotérmicas; identificação de calor de reações químicas; conceito de entalpia; entropia e energia livre; conceito do princípio de conservação de energia (Lei de Hess); Propriedade geral dos gases. Teoria cinética dos gases. Lei dos gases ideais. Gases reais. Difusão e efusão gasosas.

10. Processos químicos industriais e química do meio ambiente

Identificação das matérias-primas e as transformações químicas correspondentes à obtenção industrial do: cal, ácido sulfúrico, da amônia e soda cáustica; reconhecimento da utilização do cal, ácido sulfúrico, da amônia e soda cáustica, como matérias-primas em processos químicos industriais na produção de sabão, sulfato de amônio, carbonato de sódio, fertilizantes, etc; identificação dos compostos naturais da atmosfera; identificação dos principais poluentes da atmosfera e as respectivas fontes poluidoras; identificação dos principais poluentes das águas e as respectivas fontes poluidoras; identificação dos principais componentes do solo e suas funções para o desenvolvimento dos vegetais.

11. Funções Orgânicas

Caracterização de hidrocarbonetos alifáticos: acíclicos, cíclicos, saturados e insaturados; identificação de estruturas e nomes de hidrocarbonetos (IUPAC) e radicais orgânicos; caracterização de hidrocarbonetos aromáticos mono e dissubstituídos; derivados do benzeno; isomeria; reconhecimento da importância da reação de polimerização na formação do polietileno, polipropileno, poliestireno e PVC, borracha natural.

12. Compostos orgânicos oxigenados e nitrogenados

Identificação dos nomes (comuns e IUPAC) e fórmulas dos representantes mais significativos de cada função; comparação das propriedades químicas dos álcoois, fenóis e éteres; emprego dos reagentes ROH e RMgX nas reações de adição aos compostos carbonílicos; conceitos e utilidades de lípidios, carboidratos e proteínas; correlação das estruturas de amins com o seu caráter básico.

BIOLOGIA

1 – Introdução à Biologia

Características gerais dos seres vivos

Níveis de organização dos seres vivos

A origem dos seres vivos:

Biogênese e abiogênese;

Os experimentos de Redi, Pasteur, Miller;

As hipóteses de Oparin e Haldane;

A hipótese heterotrófica;

A origem da célula.

2 – A composição química da célula

A água e os sais minerais;

Carboidratos, lípidios e proteínas;

Enzimas e proteínas;

Os ácidos nucléicos: DNA e RNA.

3 – Constituição das células

As membranas celulares - Tipos e composição

Trocas entre as células e o meio: difusão, osmose, difusão facilitada, transporte ativo, endocitose.

O citoplasma – Estrutura e funções das organelas citoplasmáticas.

O núcleo celular: Constituição do núcleo

Cromossomos, genes e DNA.

4 – Metabolismo energético das células

Células e energia

Fotossíntese: Luz e pigmentos fotossintetizantes

Etapas do processo fotossintético;

Quimiossíntese e Fermentação;

Respiração: ATP a moeda energética dos seres vivos

Etapas do processo respiratório em nível celular.

5 – O núcleo e a síntese protéica

Duplicação do DNA

Síntese de RNA: transcrição

O código genético

Síntese protéica

6 – Divisão celular

O ciclo celular

Fases da Mitose

Mitose em células animais e vegetais

Fases da Meiose I e II

7 – Reprodução e Embriologia

Reprodução assexuada: aspectos gerais e especificidades

Reprodução sexuada: Gametogênese

Sistema reprodutor masculino e feminino.

Fecundação.

Desenvolvimento embrionário: Segmentação, gastrulação, organogênese.

Anexos embrionários

8 – Histologia animal

Os epitélios

Tecido conjuntivo – cartilaginoso, ósseo e sanguíneo

Tecido muscular – composição química das fibras musculares

Vaporização e condensação.
Calor latente.
Calor específico.
Influência da pressão nas mudanças de fase.

3. Ondas

Movimento Harmônico simples:
Amplitude período e frequência.
Comprimento de onda.
Velocidade de propagação.
Ondas longitudinais e transversais.
Reflexão, refração, interferência e difração.
Ondas sonoras.

4. Óptica

Luz:
Propagação retilínea da luz.
Reflexão da luz.
Espelho planos e esféricos.
Formação de imagens.
Refração da luz.
Lentes.
Instrumentos ópticos (máquinas fotográficas e lupa).
Dispersão da luz - arco-íris.
Olho humano - funcionamento da visão:
Hipermetropia, miopia e lentes de correção.

5. Eletromagnetismo

Carga elétrica.
Eletrização por atrito, contato e indução.
Condutores e isolantes.
Lei de Coulomb.
Força elétrica resultante.
Campo elétrico:
Conceito de campo elétrico.
Campo elétrico de uma carga pontual.
Linhas de força.
Campo elétrico no interior de uma esfera condutora.
Campo elétrico uniforme.
Potencial elétrico:
Diferença de potencial.
Corrente elétrica:
Corrente contínua, corrente alternada.
Circuito elétrico simples e seus componentes básicos.
Resistência elétrica:
Resistência elétrica - 1ª Lei de OHM.
Resistência elétrica - 2ª Lei de OHM.
Associação de resistências em série e em paralelo.
Efeito joule.
Funcionamento de uma lâmpada incandescente.
Magnetismo:
Ímãs, bússolas.T
Linhas de indução.
Campo magnético.
Força magnética.
Força magnética sobre uma carga elétrica em movimento e sobre um condutor retilíneo percorrido por uma corrente elétrica.
Ondas eletromagnéticas (sua constituição e propagação).

6. Física moderna

Quantização da energia (caráter dual - onda - partícula) da luz - fótons.
Estrutura do átomo.
Modelos atômico - Thomson, Rutherford e Bohr - falhas e limitações.

HISTÓRIA**1 - História Moderna**

A formação das Monarquias Nacionais.
O Renascimento Cultural europeu.
A expansão marítima.
A reforma, a contra-reforma e as guerras religiosas
Os sistemas coloniais na América.
O mercantilismo.
Os Estados Absolutistas no ocidente.
A Revolução Inglesa 1640-1648.
O Iluminismo.
A Independência dos Estados Unidos da América.

2 - História Contemporânea

A Revolução Francesa.
A Revolução Industrial Inglesa.
Os movimentos de independência na América Latina.
Movimentos revolucionários na Europa (1ª metade do século XIX).
As idéias socialistas do século XIX.
O movimento operário europeu nos séculos XIX e XX.
A formação dos Estados-Nações.
O imperialismo europeu e a colonização da África e da Ásia.
A 1ª Guerra Mundial.
A revolução Russa.
A crise econômica no entre guerras (EUA e Europa Ocidental).
Os regimes fascistas e totalitários na Europa Ocidental.
A 2ª Guerra Mundial.
A Guerra fria e a redefinição da ordem mundial.
Tensões políticas, econômicas, sociais e religiosas do mundo atual.

3 - História do Brasil

As sociedades indígenas.
O sistema colonial: economia e sociedade.
As diversas formas de organização político-administrativas no Brasil Colônia.
A expansão das fronteiras coloniais: mineração, bandeirismo e urbanização.
Mato Grosso nos séculos XVIII, XIX e XX: economia, política, sociedade e cultura.
Crise do sistema colonial.
Reações à política colonial e movimentos emancipacionistas.
Os quilombos e a resistência à escravidão.
A Independência do Brasil.
O Primeiro Reinado e o Período Regencial.
O Segundo Reinado: economia política, sociedade e cultura.
A crise do Império e o advento da República.
Primeira República: tensões políticas e movimentos sociais no campo; industrialização; urbanização; movimento operário e movimentos culturais.

Crise política e institucional nos anos 20 e 30.
O Estado Novo.
Período de redemocratização e do populismo.
O golpe de 1964.
Os Governos Militares pós 1964.
A volta ao estado de direito.
O movimento dos sem terra.
A questão indígena.
Movimentos culturais e artísticos.
O MERCOSUL.

ANEXO II**LEI N° 7.622, DE 09 DE JANEIRO DE 2002**

Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 09/01/2002

Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição para o vestibular e da taxa de matrícula na UNEMAT a candidatos doadores de sangue, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição para o vestibular e da taxa de matrícula para ingresso na UNEMAT os candidatos doadores de sangue, devidamente cadastrados no órgão competente.

Art. 2.º O candidato, para fazer jus ao benefício, deverá cadastrar-se junto à UNDSVB – União Nacional dos Servidores Públicos Doadores de Sangue e Voluntários do Brasil, entidade associativa que congrega os doadores de sangue voluntários do Brasil.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2002.

Dante Martins de Oliveira
Governador do Estado

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE TRIPULANTE OPERACIONAL MULTI-MISSÃO TOM – 2009

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, em Cuiabá/MT, capital do Estado de Mato Grosso, no CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS – CIOPAer, foi avaliado o aproveitamento dos Alunos do Curso de Tripulante Operacional Multi-missão, durante o curso nas diferentes disciplinas, logrando a classificação que se segue pelo princípio de merecimento intelectual, os seguintes formandos: **Winder** de Almeida Perillo – **Sd PMGO**, com grau 8,88; **José Dantas Campos** – **2º Sgt PMMT**, com grau 8,82; **Renner** de Oliveira Michalski – **Sd PMRO**, com grau 8,68; **Wenderson da Cruz Peixoto** – **3º Sgt BMGO**, com grau 8,59; **Adálio** Ponte de Souza – **Sd PMAC**, com grau 8,57; **Valnez** Duarte de Souza – **Cb PMMT**, com grau 8,46; **Winicius** Rocha Oliveira – **Sd PMMT**, com grau 8,24; **José Maria Moreira** Maia – **Cb CBMAC**, com grau 8,16; **Elimar Dias** de Souza – **3º Sgt PMMS**, com grau 8,13; **Mário Martins de Almeida** – **Sd PMGO**, com grau 8,09; **Roberto Silva Barbosa** – **Sd PMMT**, com grau 7,82; **Jean** Victor Souza Amaral – **Sd PMAM**, com grau 7,69; **Jorge Aires** de Aquino – **Sd PMAM**, com grau 7,59 e **Fábio** da Silva Albuquerque – **Cb CBMAC**, com grau 7,36.

E para constar, foi lavrada a presente ATA, que se acha digitada e assinada, na forma legal.

CIOPAer em Cuiabá (MT), 06 de junho de 2009.

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA – MAJ PM
Coordenador do CIOPAer
(documento original assinado)

RICARDO TOMAS DA SILVA – CAP PM
Gerente de Instrução do CIOPAer
(documento original assinado)

ALUISIO METELO JUNIOR – CAP BM
Coordenador do 3º TOM-M
(documento original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO N° 110/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa RIBEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA. – ME.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de entrega e coleta de documentos por motociclista, em 08 (oito) horas diárias, consoante o Edital de Pregão n° 057/2009/SAD/MT, e Ata de Registro de Preços n° 042/2009/SAD/MT, proposta formulada pela CONTRATADA e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 117.180,00 (Cento e Dezessete Mil, Cento e Oitenta Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036, 172 e 173/Projeto Atividade: 2282, 2197, 2006 e 2285/Elemento de Despesa:339039/Fonte: 100, 242 e 240.

DA VIGÊNCIA: 31/08/2009 a 30/08/2010.

DA DATA: 31/08/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS – Empresa RIBEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA. - ME CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MEF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS e CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 021/2009, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças originais, de primeira linha ou genuínas, para manutenção da frota de viaturas operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS: Fica acrescido 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato, equivalente a importância de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para a aquisição de peças e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços de mão de obra, perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) para aquisição de peças e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para serviços de mão de obra.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 092; Projeto-Atividade: 2375; Elemento de Despesa: 339030/339039; Fonte: 240/242.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FLORISVALDO JOSÉ DOS SANTOS - Empresa MEF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA./CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do 02° Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio N° 019/2007/FESP

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, CNPJ 03.347.135/0001-16

OBJETO: Prorrogação de vigência do Convênio 019/2007 até o dia 26/03/2010

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2009.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).

PROCESSO - SEJUSP nº 539462/2009-SEJUSP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 115/2006

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e o Sr. LUIZ ANTONIO COELHO CAMPANA e sua esposa, a Sra. MARIA ÂNGELA BACHINI CAMPANA.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO do Contrato 115/2006, que consiste na locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Castelo Branco esquina com a Rua Dom Aquino Corrêa, nº 795, Centro, Cláudia/MT, para abrigar as instalações do Núcleo da Polícia Militar de Cláudia/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2009 a 31/08/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. LUIZ ANTONIO COELHO CAMPANA e sua esposa, a Sra. MARIA ÂNGELA BACHINI CAMPANA/LOCADORES.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 011/2005.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, com sede na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº. 215, Centro Político Administrativo, CEP 78049-909 - Cuiabá/MT, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Secretário **SÁGUAS MORAES SOUSA**, portador do RG nº. 123.483 SSP/MS e CPF nº. 286.381.151-72 adere ao Convênio nº. 011/2005, celebrado entre o Estado de Mato Grosso e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE**, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, nº. 540, Itaim, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Cuiabá/MT, CNPJ nº 61.600.839/0015-50, com sede Regional na Rua Barão de Melgaço, nº. 2754, Sala 703 e Loja 01, Centro, CEP 78020-800, nesta capital, doravante denominado simplesmente **CONVENIENTE** neste ato representado por seu Gerente Regional, Sr. **CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº. 17.74.314-DGPC/GO e inscrito no CPF nº. 588. 675.381-87, doravante denominado simplesmente **CIEE**, e tendo em vista o disposto neste instrumento, que teve sua vigência prorrogada até 31 de agosto de 2009, por meio da celebração do Sexto Termo Aditivo publicado no Diário Oficial em data de 31 de Julho do corrente ano, obrigando-se, em face desta adesão, à observância a todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido instrumento, no que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), correrão por conta da dotação orçamentária, 14101.2007 9900.3390 3700.120

Cuiabá – MT, 25 de agosto de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Lauda 339

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°337/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, CNPJ/MT 01.367.788/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta - da Vigência** do Termo de Convênio N°337/2007, Construção de Quadra Coberta na Escola Estadual Prof. Demétrio Pereira no Município de Reserva do Cabaçal, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30/08/2009 para 30/11/2009.
Assinatura: 27/08/2009.

EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°158/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CNPJ/MT 15.023.906/0001-07.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta - da Vigência** do Termo de Convênio N°158/2007, Reforma Parcial, Pintura do Muro, Reforma Instalações Elétricas e Adaptação do PNEE da Escola Estadual Marins Fátima de Sá Teixeira no Município de Alta Floresta, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 27/08/2009 para 26/10/2009.
Assinatura: 27/08/2009.

EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°150/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CNPJ/MT 15.023.906/0001-07.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta - da Vigência** do Termo de Convênio N°150/2007, Reforma Geral, Ampliação da passarela de ligação, ampliação de banheiros e vestiários e Adequação de PNEE da Escola Estadual Rui Barbosa no Município de Alta Floresta, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 27/08/2009 para 26/10/2009.
Assinatura: 27/08/2009.

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°340/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Jauru/MT, CNPJ/MT 15.023.948/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta - da Vigência** do Termo de Convênio N°340/2007, Reforma Geral do Muro de alvenaria, Adequação do PNEE, ampliação do Prédio existente, Reforma do Prédio existente, construção de jardins na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira no Município de Jauru, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 15/08/2009 para 10/12/2009.
Assinatura: 26/08/2009.

LAUDA 340

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 209/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT CNPJ/MF 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira - do Valor**, do Termo de Convênio N°209/2008, reforma parcial das salas laterais, ampliação do refeitório, instalações elétricas na EE São Francisco de Assis no Município de Aripuanã-MT, que passa a ter a seguinte redação:
Do Valor:
O valor do presente convênio é de R\$ 678.016,24 (seiscentos e setenta e oito mil dezesseis reais e vinte e quatro centavos), **sofre uma redução** de R\$ 79.433,36 (Setenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), passando para o montante de R\$ 598.582,88 (Quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
Assinatura: 03/07/2009

Lauda 338

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 121/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT CNPJ/MF 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto construção da quadra poliesportiva coberta c/arquibancada de 2 (dois) degraus nas 2 (duas) laterais da escola estadual **MONTEIRO LOBATO**, localizada no município de Primavera do Leste/MT.

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).
CÓDIGO: 14101
PROJETO: 3880
FONTE: 110
ELEMENTO DE DESPESA: 444051
Assinatura: 18/8/2009.

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO N°: 031/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Campo Novo do Parecis, CNPJ nº 24.772.287/0001-36.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.
DO VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2009
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00673-4.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.
ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO N°: 059/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Jangada, CNPJ nº 24.772.147/0001-68.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2009

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00674-2.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Valdecir Kemer - Prefeito Municipal de Jangada.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 096/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Peixoto de Azevedo, CNPJ nº 03.238.631/0001-31.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00679-3.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Sinvaldo Santos Brito - Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 111/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de Rondolândia, CNPJ nº 04.221.486/0001-49.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2009

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00675-0.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Bertilho Buss - Prefeito Municipal de Rondolândia.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 124/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de São José do Xingu, CNPJ nº 37.465.317/0001-03.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2009

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00676-6.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Gilberto Mendes Leoncini - Prefeito Municipal de São José do Xingu.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 137/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura de União do Sul, CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2009

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00676-9.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito Municipal de União do Sul.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/2009/SECITEC, referente ao Processo nº149476/2009/SECITEC. CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC– CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - CNPJ: 88.630.413/0002-81.

OBJETO: Contratação do Museu Itinerante da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PROMUSIT para exposição na 6ª edição da semana nacional de ciência e tecnologia 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 227.063,00 (duzentos e vinte e sete mil e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.3039.33903900-100.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá sua vigência do dia 01 de setembro de 2009 a 23 de outubro de 2009, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

ASSINATURA: 18/08/2009.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/ SECITEC – Contratante – ARLINDO CORRENT – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2009/SECITEC, referente ao Processo nº405192/2009/SECITEC. CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC– CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Liberty Seguros S/A - CNPJ: 61.550.141/0001-72.

OBJETO: Prestação de Serviços de Seguro de Acidentes Pessoais e Coletivos para os alunos e professores das Unidades Descentralizadas da SECITEC/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.561,24 (seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.2633, 2631, 2690, 2630, 2632 e 2629.33903900-145.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

ASSINATURA: 06/08/2009.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/ SECITEC – Contratante – CLEBER JACINTO ALVES – Liberty Seguros S/A - Contratada.

RATIFICAR EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 42/2009/SECITEC – PROCESSO Nº 538648/2009.

Assinam: Francisco Tarquínio Daltra - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Édio Martins de Souza – Presidente da União Cuiabana de Associações de Moradores do Bairro Dom Aquino.

RESOLUÇÃO Nº 005/2009

“Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT

O Presidente do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso – CONDEPRODEMAT, no exercício das atribuições legais;

CONSIDERANDO, o inciso V do parágrafo 3.º do artigo 5.º e parágrafo 2.º do artigo 32 do Decreto n.º 1.432, de 29 de Setembro de 2003;

Considerando, o inciso XIV do artigo 9º da Resolução 001/2004 do CONDEPRODEMAT (Regime Interno);

Considerando a urgência e relevância da solicitação por parte da SICME, conforme Ofício 364/2009 GS-SICME;

Considerando pareceres favoráveis das Secretarias de Indústria, Comércio, Minas e Energia e Secretária de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, “ad referendum” dos membros do conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT, a inclusão dos produtos: “**XAMPUS E OUTROS**” NCM 3305.10.00 E NCM 3305.90.00, na relação de produtos e mercadorias constantes no Anexo I da Resolução CONDEPRODEMAT 005/2005.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referenda pelo Conselho Deliberativo do Condeprodemat na reunião imediatamente seguinte.

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO

Presidente do Conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT

RESOLUÇÃO Nº 006/2009

“Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT

O Presidente do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso – CONDEPRODEMAT, no exercício das atribuições legais;

CONSIDERANDO, o inciso V do parágrafo 3.º do artigo 5.º e parágrafo 2.º do artigo 32 do Decreto n.º 1.432, de 29 de Setembro de 2003;

Considerando, o inciso XIV do artigo 9º da Resolução 001/2004 do CONDEPRODEMAT (Regime Interno);

Considerando a urgência e relevância da solicitação por parte da SICME, conforme Ofício 364/2009 GS-SICME,

Considerando os pareceres favoráveis das Secretarias de Indústria, Comércio, Minas e Energia e Secretária da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, “ad referendum” dos membros do conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT, a inclusão dos produtos: “**NCM 6301 90.00**” Outros Cobertores e Mantas, na relação de produtos e mercadorias constantes no Anexo I da Resolução CONDEPRODEMAT 005/2005.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referenda pelo Conselho Deliberativo do Condeprodemat na reunião imediatamente seguinte.

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO

Presidente do Conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT

RESOLUÇÃO Nº 007/2009

"Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT

O Presidente do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso – CONDEPRODEMAT, no exercício das atribuições legais; CONSIDERANDO, o inciso V do parágrafo 3.º do artigo 5.º e parágrafo 2.º do artigo 32 do Decreto n.º 1.432, de 29 de Setembro de 2003; Considerando, o inciso XIV do artigo 9º da Resolução 001/2004 do CONDEPRODEMAT (Regime Interno); Considerando a urgência e relevância da solicitação por parte da SICME, conforme Ofício 364/2009 GS-SICME; Considerando os pareceres favoráveis das Secretarias de Indústria, Comércio, Minas e Energia e Secretária da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, "ad referendum" dos membros do conselho Deliberativo do **CONDEPRODEMAT**, a inclusão dos produtos: "Obras de Cimento, de Concreto ou de Pedra Artificial, mesmo Armada, outros **NCM 6810.19.00**", "Mármore Travertino e Alabastro **NCM 6802.21.00**", "Elemento Pré-Fabricados para Construção ou Eng.Civil **NCM 6810.91.00**", "Ladrilhos, Cubos, Pastilhas e artigos semelhantes **NCM 6907.10.00**", "Outros **NCM 6907.90.00**", na relação de produtos e mercadorias constantes no Anexo I da Resolução CONDEPRODEMAT 005/2005.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referenda pelo Conselho Deliberativo do Condeprodemat na reunião imediatamente seguinte.

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO

Presidente do Conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 025/2008 FUNDEIC

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO PA SÃO FRANCISCO II

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME

OBJETIVO: Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia **30/10/2009**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 03/2009.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31 e agosto de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINA: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 028/2009 - FUNDEIC

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: O Convênio tem o objetivo de desenvolver o cadastro industrial de Mato Grosso, através de pesquisa.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), dos quais, R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:

R\$ 700.000,00 (oitenta mil reais)

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 10/11/2010.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 31 de Agosto de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira – Presidente da FIEMT.

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 046/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 490.022/2009 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 17/08/2009, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Setembro de 2009**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	MELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA
Inscrição Estadual :	13.357.792-9
CNPJ :	09.505.113/0001-13
Endereço:	Estrada do Rancho s/n – km 48 Zona rural – Nova Mutum - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Suco de Uva • Suco de Abacaxi • Suco de Caju

Cuiabá – MT 30 de Agosto de 2009.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

PRESIDENTE DO CEDEM EM EXERCÍCIO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 045/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 359.825/2008, está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 01/08/2008, aditado em 20/08/2009 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Setembro 2009**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS GOIANO LTDA
Inscrição Estadual :	13.142.431-9
CNPJ :	37.520.418/00001-30
Endereço:	Avenida Mário Acunha Aristides nº. 2.296 – Rondonópolis - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Arroz Beneficiado T1, T2, T3, T4, T5, TAP, Quebrado de Arroz Único; • Farelo de Arroz; • Quireira de Arroz; • Palha de Arroz; • Feijão beneficiado T1, T2; • Feijão Preto.

Cuiabá - MT, 28 de Agosto de 2009.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

PRESIDENTE DO CEDEM EM EXERCÍCIO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 044/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 574.049/2007 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 17/08/2009, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Setembro de 2009**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula

Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA
MInscrição Estadual :	13.195.437-7
CNPJ :	84.432.111/0004-00
Endereço:	Rodovia BR – 163 - KM 846 – Bairro Chácaras – Sinop - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Arroz Beneficiado Longo ou Longo Fino T1, T2, T3,T4,T5,TAP; • Farinha de arroz; • Quireira de arroz; • Farelo de arroz; • Quebrado de arroz único.

Cuiabá – MT 30 de Agosto de 2009.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

PRESIDENTE DO CEDEM EM EXERCÍCIO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 043/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 235.873/2009 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 14/05/2009, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Setembro de 2009**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	RECICLA RESÍDUOS DE MADEIRA LTDA
MInscrição Estadual :	13.339.210-4
CNPJ :	08.860.065/0001-19
Endereço:	Rodovia BR – 163, km 603 – Nova Mutum - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Cavacos Resíduos de Madeira; • Maravalha Resíduos de Madeira; • Cabos de Vassouras e ou Ferramentas.

Cuiabá – MT 28 de Agosto de 2009.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

PRESIDENTE DO CEDEM EM EXERCÍCIO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 042/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 149.980/2009 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 25/06/2009, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Setembro de 2009**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	CEREALISTA SERRA ALTA LTDA
MInscrição Estadual :	13.016.014-8
CNPJ :	00.868.190/0001-63
Endereço:	Avenida Governador Campos nº. 4.215 – Setor Industrial Barra do Garças - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Arroz Beneficiado Longo e Longo Fino, T1, T2, T3, T4, T5, TAP. • Quebrado de Arroz Único; • Farelo de Arroz; • Quireira de Arroz.

Cuiabá – MT 28 de Agosto de 2009.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

PRESIDENTE DO CEDEM EM EXERCÍCIO

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2009 – Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: DUNERO EXTINTORES LTDA-ME – Representado pelo Sr. Ducliel Pereira da Costa.

OBJETO: a contratação de empresa especializada em **recarga de extintores e reposição de peças de extintores**, tais como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros, para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2970, 2961, 2007, 2974, 2969, 2963, 3716, 4026, 3712 - Natureza da Despesa: 3390-39 Fonte: 112, 134.

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (27/08/2009 a 27/08/2010)

VALOR: total R\$ 7.990,00

DATA DO EMPENHO: 10/08/2009

Nº DO EMPENHO: constantes no processo nº 289954/2009/SES/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADA: GE HEALTHCARE CLINICAL SYSTEMS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – Representado pelo Sr Sandro Augusto Martins Duarte e pelo Srº Paulo Henrique Pinto Dias.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 349763/2009/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 031/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2975– Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (03/06/2009 a 02/06/2010).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 18.000,00

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.08826-3 – valor R\$ 18.000,00

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 001/2009 – PROCESSO nº 446696/2009

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO, **CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DE ILHA SOLTEIRA – FEPIISA/SP CNPJ nº. 00.357.503/0001-19, assina o Presidente Adyles Arato Junior, CPF nº. 154.387.081-34, RG nº. 13.904.972, **INTERVENIENTE:** EMPRESA EMAFLOR AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 059.999.878/0001-04, assina o Presidente Lorenzo Tiso, CPF 737.042.631-00. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 195.423,80 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 12.101. Programa: 190, Projeto/Atividade: 3818, Região: 9900, Fonte de Recurso: 244, Nota de Empenho nº. 12101.0001.09.00547-6, 12101.0001.09.00548-4, 12101.0001.09.00551-4, 12101.0001.09.00713-4, 12101.0001.09.00553-0, 12101.0001.09.00709-6. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 18.498,50 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

OBJETO: Desenvolvimento do projeto intitulado “Qualidade de um solo arenoso sob cultivo do eucalipto”, na propriedade da Empresa EMAFLOR Reflorestamento Ltda, no município de Reserva do Cabaçal, MT.

VIGÊNCIA: 720 dias contados a partir da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2009.

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2009/FAPEMAT, referente ao Processo nº 600169/2009/FAPEMAT

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT– CNPJ Nº 02.357.455/0001-94.

CONTRATADO: Quality Aluguel de Veículos Ltda – CNPJ nº 72.653.009/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículo, para atender a FAPEMAT, para coordenação e acompanhamento dos processos no Campus Universitário de Cáceres/MT.

VALOR: R\$ 261,10 (duzentos e sessenta e hum reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26202 – 2007 – 3390.3300 - 145

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá sua vigência de 27 de agosto de 2009 a 02 de setembro de 2009, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA - Presidente – FAPEMAT – Contratante – MÔNICA DA MATA PINTO – SERMAT – Quality Aluguel de Veículos Ltda – Contratada.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 001/2006**

Partes: Universidade do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Do valor de repasse, ficando a SINFRA responsável pelo pagamento de R\$ 840.543,88 (oitocentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), e a UNEMAT responsável pelo pagamento de R\$ 38.235,40 (trinta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) a título de reajuste de preços; Alteração da Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 1820, Natureza da Despesa 44.90 51.00, Região: 0600, Fonte 100: R\$ 341.804,86 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) Fonte 261: R\$ 498.739,02 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e nove reais e dois centavos); Alteração da Cláusula Quarta – Da obrigação das Partes; Alteração da Cláusula Sexta – Da vigência: prorrogando-se o prazo por mais 210 dias, passando de 1215 dias para 1425 dias, tendo como data de vencimento o dia 27/03/2010; e, Alteração da Cláusula Sétima – da Prestação de contas.

Assinam: Taisir Mahmudo Karim, Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso e Víceu Francisco Marcheti, Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

Cáceres- 28 de Agosto de 2009.



TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2008 (Proc.539570/2009-INTERMAT)**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2008-INTERMAT tendo como objeto a permanência da contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender ao INTERMAT-MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – INTERMAT - CNPJ 03.831.971/0001-71.

CONTRATADO: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ nº 72.653.009/0001-02

VALOR: R\$ 84.240,00 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta reais).

PRAZO: 03 (três) mês a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2006.0600 / Fonte: 100 / Elemento de Despesa: 3390.3900

ASSINAM: pela INTERMAT seu Presidente: Afonso Dalberto, RG:1242528-1 CPF: 284.672.990-53 e pela QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA seu representante Mônica da Mata Pinto RG n.º 22.174.121-5 e CPF n.º 044.725.978-45.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2009.

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2009 (Proc. 318131-INTERMAT)

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, vem tornar sem efeito o Extrato do Contrato 003/2009, com a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Publicado no dia: 03 de Agosto de 2009.

Matéria: 232131

Página: 26

Objeto: Execução dos serviços de pavimentação e manutenção de rodovias não pavimentadas e pavimentadas de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**PORTARIA Nº. 108/ 2009**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **Domingas Sílvia Correa Nascimento Pereira** – Técnico Fundiário, para responder pela Assessoria Técnica I do INTERMAT, a partir de 26 de agosto de 2009 até ulterior deliberação.

II – Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de agosto de 2009.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2007**

Proprietário: Tereza Czerwinski
Interessado: INDEA – MT
Localidade: Confresa MT
Valor da Locação: R\$ 870,00/mensal
Vigência: 24/09/2009 a 23/09/2010
NE: 12302.0001.09.05826-2
Cuiabá, 28 de agosto de 2009
Assinam:

TEREZA CZERWINSKI
DÉCIO COUTINHO
Documento Original Assinado

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 021/2007**

Proprietário: Ione Subtil de Almeida
Interessado: INDEA – MT
Localidade: Alto Araguaia MT
Valor da Locação: R\$ 1.200,00/mensal
Vigência: 24/09/2009 a 23/09/2010
NE: 12302.0001.09.05832-7
Cuiabá, 31 de agosto de 2009
Assinam:

IONE SUBTIL DE ALMEIDA
DECIO COUTINHO
Documento Original Assinado

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2007**

Proprietário: Zenercio Pontes Miranda
Interessado: INDEA – MT
Localidade: Porto Esperidião MT
Valor da Locação: R\$ 590,00/mensal
Vigência: 31/08/2009 a 30/08/2010
NE: 12302.0001.09.05833-5
Cuiabá, 31 de agosto de 2009
Assinam:

ZENERCIO PONTES MIRANDA
DECIO COUTINHO
Documento Original Assinado

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 034/2007**

Proprietário: Jandira Vieira dos Santos
Interessado: INDEA – MT
Localidade: Marcelândia MT
Valor da Locação: R\$ 630,00/mensal
Vigência: 28/08/2009 a 27/08/2010
NE: 12302.0001.09.05825-4
Cuiabá, 28 de agosto de 2009
Assinam:

JANDIRA VIEIRA DOS SANTOS
DECIO COUTINHO
Documento Original Assinado

**EXTRATO TERMO DE DISTRATO Nº 001/2009
(Processo nº 401803/2009)**

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA MT
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia.
Objeto: Fiat Fiorino, Placa JYV 3452.
Data de Assinatura: 19/08/2009
Assinam:

DECIO COUTINHO
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA MT
ANTONIO LUIZ CEZAR DE CASTRO
Colider MT
Documento Original Assinado

PORTARIA INDEA – MT Nº 051/2.009

Homologa a decisão do julgador oficial de auto de infrações do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de Setembro de 1992,

RESOLVE: Homologar.

Art. 1º. A decisão de julgamento administrativo de auto de infrações, que determinou o cancelamento e posterior arquivamento com baixa nos registros, em conformidade com a previsão exposta no caput do Art. 24 e inciso III do Art. 25, ambos da Lei Estadual 7.692/02.

§1º - Ficam anulados por vícios de legalidade na imposição da multa administrativa, os autos de infração n.º 82422, 82452, 82453, 82424, 82419, 82417, 82416, 55381, 75556, 75565, 75570, 75582, 75569, 55391, 85964, 82587, 51018, 14460, 88174, 92210, 92216, 92214, 40158, 40288, 40285, 39237, 39236, 55708, 55709, 55710, 55717, 55718, 55179, 55720, 55724, 71981, 12276, 12278.

Art. 2º. Por deferimento de acordo com os argumentos da defesa proposta no auto de infração n.º 58742, julga-se improcedente a imposição de multa administrativa, com posterior baixa e arquivamento do respectivo auto.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2009.

MED. VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE DO INDEA/MT

PORTARIA Nº 16/2009

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1992.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão Administrativa Disciplinar, instituída pela Portaria nº 09/2009 de 25 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de maio de 2009, que designou os servidores João Divino Dutra Corrêa, economista, matrícula 000110; Wagner de Arruda Passarinho, engenheiro agrônomo, matrícula 49131004.8; Francisco Simião Medeiros de Souto, médico veterinário, matrícula 625550056, para, sob a presidência do primeiro, por sugestão da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 012/2008 de 07 de julho de 2008, para encerramento dos trabalhos.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Agosto de 2009

DECIO COUTINHO
Presidente do INDEA/MT

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2009/MTGás/SOE

No Extrato de Termo de Termo de Cooperação Técnica nº 001/2009/MTGás/SOE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 28 de agosto de 2009, sexta feira – pág. 23:

ONDE SE LÊ:

“a) Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2009, firmado em 03 de Agosto de 2009, entre a Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás, CNPJ/MF n.º 06.023.921/0001-56 e a Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ n.º CNPJ n.º 00.932.042/0001-60;”

LEIA-SE:

“a) Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2009, firmado em 03 de Agosto de 2009, entre a Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás, CNPJ/MF n.º 06.023.921/0001-56 e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, CNPJ n.º 00.998.859/0001-31;”

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00057/2009

DE: 31/08/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER - PGE

Evento: LICENÇA PREMIO/PROCURADOR DO ESTADO - CONCESSÃO

Processo N.: 389623/09/pge

Nome: (96840/1) MARILCI MALHEIROS F.DE S.C. E SILVA

Quinquênio: 15/01/2002 Ate 14/01/2007

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00375/2009

DE: 31/08/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 695141/2008

Nome: (82405/1) CLAUDETE INES SCROCYNSKI

Quinquênio: 07/03/1999 Ate 06/03/2004

Qtde Dias: 90

Processo N.: 221263/07

Nome: (42988/1) GABRIEL CORREA DE ASSUNÇÃO

Quinquênio: 29/10/1975 Ate 28/10/1985

Qtde Dias: 180

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SINFRA/00010/2009

DE: 31/08/2009

Processo N.º: 612369/09

Contratado: (216323/1) ROBERTO JOAO DA SILVA

CPF: 247.227.150-68

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (135631) SUPERINT.DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO

A Partir de: 24/08/2009 Até 23/08/2010

CONTRATO/SINFRA/00011/2009

DE: 31/08/2009

Processo N.º: 613097/09

Contratado: (216326/1) HEBER OLIVEIRA E SILVA

CPF: 940.413.501-15

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (135631) SUPERINT.DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO

A Partir de: 20/08/2009 Até 19/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00398/2009

DE: 31/08/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (46384/1) NEUZA MARIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00399/2009

DE: 31/08/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERRA
A Partir de: 09/07/2009 Até 28/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00367/2009

DE: 31/08/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (9311/1) EVANILDES DE CARVALHO MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO N.DOS PARECIS
A Partir de: 31/07/2009 Até 29/08/2009

Processo N.:

Nome: (32689/1) WILSON VILA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 29/06/2009 Até 05/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00366/2009

DE: 31/08/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 609566/PJC/09

Nome: (23872/1) AMANDO MARANHÃO DE SA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/PJC/09

Nome: (43959/3) ANTONIO CARLOS BONACCORDI JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 618101/09/PJC

Nome: (95736/1) AURELIO DOURADO BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 31/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (136281/1) BRUNO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (44123/1) CARLOS ROBERTO DE SENA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (16629/1) CID NUNES DE ARRUDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (97459/1) ECILMAN RONDON CARVALHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (107990/1) EDILENA DE ARAUJO CAMPOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (54926/13) EDILSON LUCAS CANDIDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (9122/1) ELIAS MARTINS DA COSTA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (21974/1) GENEVALDO DOS REIS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (021741) DELEGACIA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (21603/1) GILSON SANTANA GARCEZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (21973/1) JESUINO GOMES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (95631/1) JOEL ALMEIDA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (32532/1) JOELSON BENEDITO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (33790/1) JOSE EMIDIO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (18248/1) LOCIR RODRIGUES DE TOLEDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (34924/1) LUIS RIBEIRO NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (97331/1) LUIZ FERNANDO REBOREDO FONSECA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (78834/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (78834/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 609566/09/PJC

Nome: (23666/1) ORÁDIA CANDIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005843) DELEGACIA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 609566/09/EJC
Nome: (114867/2) PAULO CHAVES ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 609566/09/EJC
Nome: (97443/1) RHAYLSON RODRIGUES SETUBAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 609566/09/EJC
Nome: (203850/1) RODOLFO FERNANDES RIVEROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 609566/09/EJC
Nome: (101694/1) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 609566/09/EJC
Nome: (23439/1) VELINO EFIGENIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00195/2009 DE: 31/08/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (48291/1) ANDRE VIEIRA CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 08/07/2009 Até 06/08/2009

Processo N.:
Nome: (88424/2) CLEITON RAIMUNDO DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 13/08/2009 Até 22/08/2009

Processo N.:
Nome: (44308/1) EDSON RAMAO GONCALVES DEBESA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 24/07/2009 Até 30/07/2009

Processo N.:
Nome: (44308/1) EDSON RAMAO GONCALVES DEBESA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 31/07/2009 Até 09/08/2009

Processo N.:
Nome: (35208/1) JULIO CESAR CARDOZO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 23/06/2009 Até 22/07/2009

Processo N.:
Nome: (108848/1) LUCIENE GENEROSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 03/07/2009 Até 01/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00334/2009

DE: 31/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000485984
Nome: (74735/2) DIOMILCE MARLI SILVA COLLA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/02/2009

Processo N.: 1000000486279
Nome: (211704/1) EDELSON CORREIA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
A Partir de: 07/04/2009

Processo N.: 1000000485953
Nome: (60409/11) EDILIANE GONCALVES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 21/07/2009

Processo N.: 1000000486364
Nome: (16052/1) EGINA MIRACY LOPES DE OLIVEIRA CARDOSO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
A Partir de: 16/06/2009

Processo N.: 1000000485846
Nome: (28930/1) ELIETI DE FATIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
A Partir de: 10/08/2009

Processo N.: 1000000486297
Nome: (67662/1) JOILSON DOMINGOS DE MORAES VIANA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 11/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00335/2009

DE: 31/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000025943
Nome: (18944/1) JANDIRA MENDES LUZ SPINDOLA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 19/08/2009

Processo N.: 1000000051204
Nome: (124997/10) LUCIANA ALBERTO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL
RONDON
A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000026354
Nome: (126264/4) SAMUEL SILVA CHAVES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000025911
Nome: (13065/1) TELMA SONIA DE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 31/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00336/2009

DE: 31/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 20082110231

Nome: (113480/8) JUSCILENE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014230) EEPFG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 31/12/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59669/2009 DE: 31/08/2009

Processo N.: 1000000254494
Contratado: (132542/4) LECY APARECIDA MARTINS
CPF: 710.101.816-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 20/05/2009 Até 10/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59670/2009 DE: 31/08/2009

Processo N.: 1000000013645
Contratado: (144144/7) ANGELICA BARBOSA DE LIMA
CPF: 186.063.678-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 02/02/2009 Até 24/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59671/2009 DE: 31/08/2009

Processo N.: 1000000223795
Contratado: (200582/5) EDIRLENE JESUS DA SILVA
CPF: 987.059.541-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 11/03/2009 Até 11/03/2009

CONTRATO/SEDUC/59672/2009 DE: 31/08/2009

Processo N.: 1000000161377
Contratado: (201105/3) CLEYDE MARTINS DA SILVA
CPF: 000.738.271-50
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 22/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59673/2009 DE: 31/08/2009

Processo N.: 1000000487604
Contratado: (206705/12) ARLIENI DE AGUIAR VIZOTTO
CPF: 287.092.438-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013242) EEPFG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 19/08/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59674/2009 DE: 31/08/2009

Processo N.: 1000000456098
Contratado: (212310/4) MARIA ANTONIA DE ARAUJO CASAL BATISTA
CPF: 286.800.061-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
A Partir de: 09/06/2009 Até 05/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59675/2009 DE: 31/08/2009

Processo N.: 1000000484699
Contratado: (213429/4) MARIA ALVES BATISTA
CPF: 771.786.291-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 12/08/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59676/2009 DE: 31/08/2009

Processo N.: 1000000483988
Contratado: (216100/1) ANA SILVIA TIBERIO
CPF: 981.185.521-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 20/07/2009 Até 20/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59677/2009 DE: 31/08/2009

Processo N.: 1000000484703
Contratado: (216189/1) MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA
CPF: 383.682.931-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 20/07/2009 Até 30/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59678/2009 DE: 31/08/2009

Processo N.: 1000000486285
Contratado: (38275/34) MARCIA APARECIDA AGOSTINI NEVES
CPF: 580.696.741-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (013218) EEPFG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 04/09/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59679/2009 DE: 31/08/2009

Processo N°: 1000000457163
 Contratado: (53741/10) NILCEIA DE MIRANDA PRADO
 CPF: 550.776.171-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 27/07/2009 Até 27/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59680/2009 DE: 31/08/2009

Processo N°: 1000000484935
 Contratado: (7944/23) ELUIZA MARIA DE OLIVEIRA
 CPF: 442.037.801-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (038741) EMPG - DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS (CONV)
 A Partir de: 03/08/2009 Até 04/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59681/2009 DE: 31/08/2009

Processo N°: 1000000194792
 Contratado: (112418/9) JOÃO AMÉRICO ESGANZELA
 CPF: 715.594.691-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 Substituído: (64301) SANDRA LUCIA PASSOS
 A Partir de: 29/03/2009 Até 07/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59682/2009 DE: 31/08/2009

Processo N°: 1000000484043
 Contratado: (130884/15) ALEXANDRE DIESEL
 CPF: 700.851.961-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (038741) EMPG - DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS (CONV)
 Substituído: (14270) JOSIAS SANTANA DA ROSA
 A Partir de: 22/07/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59683/2009 DE: 31/08/2009

Processo N°: 1000000322536
 Contratado: (141844/2) BENONE DA SILVA LOPES MORAES
 CPF: 006.773.581-99
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
 Substituído: (28226) JOSE ALVES DINIZ
 A Partir de: 04/06/2009 Até 01/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00779/2009 DE: 31/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (60738/18) ADELSON BOTELHO MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 18/08/2009 Até 16/09/2009

Processo N.:

Nome: (7151/1) ADENIL LATORRACA BARBOSA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010642) EEPG - RATO DE SOL
 A Partir de: 17/08/2009 Até 15/09/2009

Processo N.:

Nome: (32127/1) ANGELA CRISTINA ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 17/08/2009 Até 30/09/2009

Processo N.:

Nome: (23064/1) ANTONIO GONCALO COELHO
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
 A Partir de: 12/08/2009 Até 10/10/2009

Processo N.:

Nome: (99217/1) ARLETE ALMEIDA RODRIGUES COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 28/06/2009 Até 27/07/2009

Processo N.:

Nome: (99217/1) ARLETE ALMEIDA RODRIGUES COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 28/07/2009 Até 26/08/2009

Processo N.:

Nome: (3028/1) AVELINA FATIMA RODRIGUES ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
 A Partir de: 21/07/2009 Até 16/01/2010

Processo N.:

Nome: (34532/1) CECILIA MARIA GRUBERT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009

Processo N.:

Nome: (55442/6) CELIA DIONE MACEDO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 07/08/2009 Até 05/09/2009

Processo N.:

Nome: (45084/6) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 13/08/2009 Até 30/08/2009

Processo N.:

Nome: (87338/1) CRISTIANE AMORIM DE ASSIS FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (060216) EEBB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
 A Partir de: 17/08/2009 Até 15/09/2009

Processo N.:

Nome: (2455/1) DILMA MERCE DE ALMEIDA NUNES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009008) GAB.SECRET.ADJ.DE POLITICA EDUCACIONAL
 A Partir de: 18/08/2009 Até 16/10/2009

Processo N.:

Nome: (87296/1) ELEUZA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
 A Partir de: 17/08/2009 Até 01/09/2009

Processo N.:

Nome: (23025/1) ELIZABETH HERNANDES DOS SANTOS BONAMIGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 17/08/2009 Até 15/09/2009

Processo N.:

Nome: (23057/1) ELIZABETH MARIA DE ALMEIDA E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009

Processo N.:

Nome: (21406/1) EVA MARIA DA SILVA ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045098) EEPG JO@O CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 26/08/2009 Até 24/09/2009

Processo N.:

Nome: (28984/1) IOLANE RODRIGUES DA SILVA DIZIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 10/08/2009 Até 08/10/2009

Processo N.:

Nome: (61540/1) IRENILDE ALVES LAFONTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 19/08/2009 Até 17/10/2009

Processo N.:

Nome: (33349/1) JACIRA DE LIMA CUNHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO FORTINARI
 A Partir de: 15/08/2009 Até 13/09/2009

Processo N.:

Nome: (22728/1) JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
 A Partir de: 17/08/2009 Até 15/09/2009

Processo N.:

Nome: (17281/1) JUDITH MARIA DE LARA MEDRADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 24/08/2009 Até 22/09/2009

Processo N.:

Nome: (40868/1) KATIA GONCALINA ALVES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 20/08/2009 Até 18/09/2009

Processo N.:
Nome: (26892/1) LEOZENIR SEVERO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 14/08/2009 Até 12/09/2009

Processo N.:
Nome: (4484/1) LINDAUA BIZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 11/08/2009 Até 20/08/2009

Processo N.:
Nome: (20949/2) LUIZA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 15/08/2009 Até 29/08/2009

Processo N.:
Nome: (33569/1) MARIA BERNADETE CASTANHEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 14/08/2009 Até 12/09/2009

Processo N.:
Nome: (590/1) MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 21/07/2009 Até 19/08/2009

Processo N.:
Nome: (78592/2) MARIA ELISA CRISTOFOLLI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 06/08/2009 Até 04/09/2009

Processo N.:
Nome: (15692/1) MARIANA AGREDO DE MORAES
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (012670) EEPG - FRI CARLOS VALLETE
A Partir de: 25/08/2009 Até 22/11/2009

Processo N.:
Nome: (211485/1) MARINES SIMÕES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016012) EEPSPG - ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 03/07/2009 Até 18/07/2009

Processo N.:
Nome: (30648/1) MARINEZ SANTINA NAZZARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014516) EEPSPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 28/07/2009 Até 12/08/2009

Processo N.:
Nome: (51574/7) RITA NATALIA BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 11/08/2009 Até 24/09/2009

Processo N.:
Nome: (17991/1) RONALDO RIBEIRO DAMACENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) EEPSPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 26/08/2009 Até 23/11/2009

Processo N.:
Nome: (25533/1) ROSA MARIA CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 12/08/2009 Até 22/08/2009

Processo N.:
Nome: (56016/4) ROZELY DE FATIMA PARMEJANE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013935) EEPSPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 21/08/2009 Até 19/10/2009

Processo N.:
Nome: (56016/3) ROZELY DE FATIMA PARMEJANE MOURA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013935) EEPSPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 21/08/2009 Até 19/10/2009

Processo N.:
Nome: (40839/1) SUZETE BENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
A Partir de: 13/08/2009 Até 11/10/2009

Processo N.:
Nome: (14219/1) TEREZA GONCALINA DE CAMPOS MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 24/08/2009 Até 22/09/2009

Processo N.:
Nome: (114992/14) THIELIDE VERONICA DA SILVA PAVANELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009

Processo N.:
Nome: (40044/1) VALBURGA KUEHLKAMP
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO

A Partir de: 10/08/2009 Até 07/11/2009

Processo N.:
Nome: (36552/1) VALDIR MERIB MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011363) EEPSPG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 03/08/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:
Nome: (35482/1) ZEUSA MARIA DA SILVA FAI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016055) EEPSPG - MADRE TARCILA
A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00780/2009 DE: 31/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (1468/1) ANA AUGUSTA DA ROCHA
Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 09/08/2009 Até 07/09/2009

Processo N.:
Nome: (3372/2) ELIZETE BENEDITA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) EEPSPG - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 12/08/2009 Até 10/09/2009

Processo N.:
Nome: (85742/2) GRESIELA RAMOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 12/08/2009 Até 10/09/2009

Processo N.:
Nome: (14963/1) RUTH GOMES PESSOA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009

Processo N.:
Nome: (7138/1) TANIA MARIA OURIVES ASSUMPCAO FREITAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009466) EEPSPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009

Processo N.:
Nome: (89519/1) VICENTINA DE PINHO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010260) EEPSPG - SAO JOSE
A Partir de: 15/08/2009 Até 13/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETECS/00029/2009 DE: 31/08/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (111403/4) LARISSA ANGELA MAGGIONI
A Partir de: 03/09/2009 Até 02/10/2009
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (103435) WAGNER DE SOUZA SANTOS
Un. Adm: (140457) GERENCIA DO GANHA TEMPO I

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SETECS/00138/2009 DE: 31/08/2009

Processo N°: CONT.N° 039/07
 Contratado: (142326/1) ELEN CRISTINA BARROS PINHEIRO
 CPF: 631.793.851-20
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 Em: 17/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SETECS/00137/2009 DE: 31/08/2009

Processo N°: CONT.N° 038/09
 Contratado: (216310/1) GUMERCINDO CANDELARIO DE OLIVEIRA
 CPF: 570.203.451-15
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SETECS/00135/2009 DE: 31/08/2009

Processo N°: CONT.N° 042/09
 Contratado: (210183/2) APARECIDA DAS DORES MAGALHÃES
 CPF: 383.646.621-04
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SETECS/00134/2009 DE: 31/08/2009

Processo N°: CONT.N°002/09
 Contratado: (209167/1) ROSANA CARLA DE MORAES
 CPF: 535.595.411-15
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 Em: 19/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SETECS/00133/2009

DE: 31/08/2009

Processo N°: CONT. N° 045/09
 Contratado: (124857/2) MARTA FERREIRA DOS SANTOS
 CPF: 421.458.802-91
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SETECS/00136/2009 DE: 31/08/2009

Processo N°: CONT. N° 035/09
 Contratado: (215985/1) ABGAIR MIRANDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
 CPF: 818.907.961-15
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Em: 04/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00168/2009

DE: 31/08/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 587166/2009

Nome: (79495/1) BENEDITO VICENTE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 06/01/2002 Até 05/01/2007
 A Partir de: 15/07/2009 Até 12/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00579/2009

DE: 31/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 405485/2009

Nome: (122724/3) ANTONIO APARECIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 436324/2009

Nome: (127834/3) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 517141/2009

Nome: (99823/5) ELISANGELA TOZI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136700) MT HEMOCENTRO
 A Partir de: 13/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 375086/2009

Nome: (75950/6) IOMAR MURASSAKI GNOATO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 436500/2009

Nome: (138447/2) IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 467082/2009

Nome: (137899/3) MARIA LUIZA BINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 555678/2009

Nome: (125189/3) RODRIGO JESUS COITINHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 375291/2009

Nome: (120601/3) ROGERIO ESPOSITO VILELA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 436377/2009

Nome: (100825/5) ROOSEVELT RAMSAY TORRES JUNIOR
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 436482/2009

Nome: (127516/3) SILVANIA MARIA DE BARROS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00578/2009

DE: 31/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 605174/2009

Nome: (43347/1) ADEMIR LUCIO DE AMORIM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/06/1998 Ate 15/06/2003
A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009

Processo N.: 561419/2009

Nome: (43232/2) AEDIR JACINTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/1993 Ate 29/06/1998
A Partir de: 29/07/2009 Ate 27/08/2009

Processo N.: 604631/2009

Nome: (42351/2) DAYSE MARY RONDON BARRETO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/07/1990 Ate 11/07/1995
A Partir de: 15/06/2009 Ate 14/07/2009

Processo N.: 561404/2009

Nome: (96164/1) DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/01/2002 Ate 05/01/2007
A Partir de: 20/07/2009 Ate 18/08/2009

Processo N.: 143232/2009

Nome: (42256/1) DIRCE BRANDÃO DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/08/1993 Ate 14/08/1998
A Partir de: 17/03/2008 Ate 14/06/2008

Processo N.: 452669/2009

Nome: (95649/2) ELISANGELA SOUZA MAMEDES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/2001 Ate 30/09/2006
A Partir de: 24/06/2009 Ate 23/07/2009

Processo N.: 390631/2009

Nome: (81760/1) FLAVIA HELENA RAMOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/10/1995 Ate 01/10/2000
A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009

Processo N.: 510766/2009

Nome: (81762/1) FLAVIA RIBEIRO CARDOSO F. TORTORELLI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/06/2000 Ate 20/06/2005
A Partir de: 27/07/2009 Ate 25/08/2009

Processo N.: 563288/2009

Nome: (42975/1) FRANCISCO DE SOUZA ASSIS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/01/2004 Ate 12/01/2009
A Partir de: 08/09/2009 Ate 07/10/2009

Processo N.: 544660/2009

Nome: (93276/1) GRACIELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2001 Ate 19/03/2006
A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009

Processo N.: 586314/2009

Nome: (66212/8) JANE RAMOS VARJÃO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/04/2003 Ate 08/04/2008
A Partir de: 24/08/2009 Ate 22/09/2009

Processo N.: 565557/2009

Nome: (43389/1) JOAS LUIS ALVES CORREA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/07/1989 Ate 09/07/1994
A Partir de: 06/09/2009 Ate 04/12/2009

Processo N.: 557800/2009

Nome: (42484/2) JOSE GONCALVES BATISTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 20/11/1996 Ate 19/11/2001
A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009

Processo N.: 563604/2009

Nome: (111334/1) JUCELIA MARIA BRAGA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 18/12/2003 Ate 17/12/2008
A Partir de: 10/08/2009 Ate 08/10/2009

Processo N.: 135195/2009

Nome: (41862/2) KATIA MARILDA DA SILVA ROMIO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/04/1993 Ate 20/04/1998
A Partir de: 02/04/2008 Ate 30/06/2008

Processo N.: 209842/2008

Nome: (58263/1) MARCIA REGINA GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/10/1995 Ate 03/10/2000
A Partir de: 03/05/2008 Ate 31/07/2008

Processo N.: 541372/2009

Nome: (63737/2) MARIA LUCIA ALVES PADILHA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
A Partir de: 01/09/2009 Ate 30/10/2009

Processo N.: 604997/2009

Nome: (115746/1) MARIANE LUCIA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
A Partir de: 27/08/2009 Ate 25/10/2009

Processo N.: 562529/2009

Nome: (104904/1) MARILDES BOTELHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/03/2003 Ate 23/03/2008
A Partir de: 11/08/2009 Ate 09/09/2009

Processo N.: 554149/2009

Nome: (42497/1) MARLENE DUTRA RAMALHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/05/1999 Ate 21/05/2004
A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/10/2009

Processo N.: 555524/2009

Nome: (42497/1) MARLENE DUTRA RAMALHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/05/1999 Ate 21/05/2004
A Partir de: 04/11/2009 Ate 03/12/2009

Processo N.: 598108/2009

Nome: (32458/1) MARLENE LOPES PLASTER
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/12/1997 Ate 30/11/2002
A Partir de: 05/07/2010 Ate 03/08/2010

Processo N.: 598109/2009

Nome: (32458/1) MARLENE LOPES PLASTER
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/12/1997 Ate 30/11/1997
A Partir de: 08/09/2009 Ate 07/10/2009

Processo N.: 590219/2009

Nome: (43495/2) MONICA SILVA CURVO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/2003 Ate 29/06/2008
A Partir de: 17/08/2009 Ate 15/09/2009

Processo N.: 598301/2009

Nome: (86148/1) REGINA BUENO MARQUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Ate 16/03/2005
A Partir de: 02/09/2009 Ate 30/11/2009

Processo N.: 604627/2009

Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/06/2000 Ate 06/06/2005
A Partir de: 19/06/2009 Ate 18/07/2009

Processo N.: 599473/2009

Nome: (95215/1) SANDRA REGINA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/09/2001 Ate 13/09/2006
A Partir de: 01/09/2009 Ate 30/09/2009

Processo N.: 576182/2009

Nome: (58325/1) WANDERLINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/08/2001 Ate 14/08/2006
A Partir de: 01/09/2009 Ate 30/09/2009

Processo N.: 561670/2009

Nome: (114115/1) WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/04/2004 Ate 05/04/2009
A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00577/2009

DE: 31/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A ADOTANTE

Processo N.: 523713/2009

Nome: (43143/1) ANGELA ROSA DE MORAES

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIA

A Partir de: 23/07/2009 Até 19/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00576/2009

DE: 31/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (69438/2) SOLICLEIA CORREIA MENDES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG.DE COLÍDER

A Partir de: 15/08/2009 Até 10/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00575/2009

DE: 31/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 548911/2009

Nome: (138211/2) JOSIENE DANUSA LEIDA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 22/07/2009 Até 18/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00200/2009

DE: 31/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 384699/2009

Nome: (41651/3) LUCILA MARINA DA SILVA

Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 02/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00199/2009

DE: 31/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 444891/2009

Nome: (102459/1) MARCOS GOMES DE LIMA

Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/07/2009 Ate 01/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00143/2009

DE: 31/08/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125091/1) ITAMAR LUCAS GRUBERT

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009

Processo N.:

Nome: (130368/2) RICARDO DE OLIVEIRA ALVES

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 27/07/2009 Até 24/09/2009

Processo N.:

Nome: (70305/4) SIRLEY YARA CANDIDO

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 02/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.:

Nome: (202843/1) TANIA APARECIDA GARCEZ DA LUZ AGUILA GONZALEZ

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 13/07/2009 Até 10/09/2009

Processo N.:

Nome: (114992/16) THIELIDE VERONICA DA SILVA PAVANELLI

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00100/2009

DE: 31/08/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: 618999/2009

Nome: (3366/1) EDGARD JOAO PONCE

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Un. Adm: (103926) 47ª VILA RICA

A Partir de: 31/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00099/2009

DE: 31/08/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 150/09

Nome: (81363/1) MARIA DE FATIMA ZONOIZO SILVA

A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (103286) LUCINEIA DE MORAES

Un. Adm: (103020) GER. DO NÚCLEO DE ATEND. - CPA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2009/SAD**

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 090/2009/SAD, marcado para ser realizado no dia **02 de setembro de 2009 às 08h30min**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de dietas enterais para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** para readequações técnicas.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2009/SAD**

CREDECIAAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 16 de setembro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 16 de setembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 31 de agosto de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2009/SAD**

CREDECIAAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 21 de setembro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 21 de setembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 07 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 31 de agosto de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

FAZENDA

DECISÃO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO Nº 028/09/ SEJUF-SEFAZ/PGE

ASSUNTO: Decisão de Recurso.

Prezados Licitantes,

A GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO, neste ato representado pela Pregoeira, Srª Mirtes Barros Ferreira de Freitas, designada pela Portaria Conjunta n.º 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009, publicada no Diário Oficial de 24/08/09, vem comunicar a todos os interessados que a DECISÃO DO RECURSO referente ao pregão em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE GINÁSTICA LABORAL E ATIVIDADES FÍSICAS NA SEDE DA SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO/MT, encontra-se apostilada aos autos do processo licitatório.

Os interessados poderão retirar cópia da referida decisão na Secretaria de Estado de Fazenda, na sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, situada no Complexo III - Bloco A, Térreo - Avenida Rubens de Mendonça, n.º 3415, Cuiabá/MT, ou ainda, acessá-la na internet, nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br.

Sendo o que tínhamos, subscrevemo-nos, apresentando nossos cumprimentos.

Atenciosamente.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas

Pregoeira

COMUNICADO AOS LICITANTES SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO LOTE 01 DO PREGÃO Nº 017/09/SEJUF - SEFAZ/PGE -

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos licitantes credenciados na sessão de abertura realizada no dia 21 de julho de 2009, que estaremos dando continuidade ao processo licitatório referente ao LOTE 01 do Pregão em epígrafe, cujo objeto é:

OBJETO DO LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS E SUPERVISOR DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 02 de Setembro de 2009, às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970. No caso de dúvidas,

os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SEMA

MEIO AMBIENTE

**AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2009/SEMA**

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA, vem a publico informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 024/2009/SEMA, marcado para ser realizado no dia 04/09/2009 às 14h30, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CROMATÓGRAFO GASOSO (CGMS) COM AUTOSAMPLER E ESPECTRÔMETRO POR IMPACTO DE ELÉTRONS, PARA ANÁLISE AMBIENTAL DE AGROTÓXICOS E/OU PESTICIDAS**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO para readequações no edital, a data e horário de nova sessão de pregão presencial será marcada oportunamente.

Cuiabá, 31 de agosto de 2009.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos
SEMA

SEEL

ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER DE MATO GROSSO - SEEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009 - SEEL

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 14/09/2009 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 14/09/2009 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) - Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT - CEP: 78.050-970 - atendimento a partir das 08:00 hs - Telefone: (65) 3613.3955.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala de Pregões nº 04 - Centro Político e Administrativo - Cuiabá - MT

Cuiabá, 31 de Agosto de 2009

FABIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

S E J U S P / M T

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de **ALIMENTAÇÃO**, para atender os presos e Agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Diamantino/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 22/09/2009.

HORÁRIO: 14:30h (horário local).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx65) 3613 8138 - Fax: (0xx65) 3613 5528.

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho.

SEJUSP/MT**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2009**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Condicionadores de ar, Refrigerador e Freezer, destinados atender o Laboratório de DNA da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme especificações contidas no Edital nº 136/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 21/09/2009

HORÁRIO: 14:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

S E J U S P / M T**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2009**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de **ALIMENTAÇÃO**, para atender os presos e Agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de **Guiratinga/MT**, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 23/09/2009

HORÁRIO: 14:30h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº **04**.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613 8138 – Fax: (0xx65) 3613 5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEC**CULTURA****RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 003/2009/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 30 de JANEIRO de 2009, Publicada no Diário Oficial de 30.01.2009, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão**, nº **004/2009/SEC**, o qual tem por objeto a Aquisição de Equipamento Elétrico de Cobertura tipo TETO SOLAR, para atendimento à SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

LOTE	ITEM	Empresa
01	01	DESERTO

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

FABIO VIEIRA ALVES
PREGOEIRO

SES**SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2009**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 058/AJL/SES/2009 fls.110 a 125, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 39 -108.

PROCESSO Nº 485725/2009.

OBJETO: Que tem por objetivo de realização de cirurgia “revisão de artrose da coluna toraco-lombar, para atender o paciente J. I. S. J

INTERESSADOS:

Pelo Júnior & Itamaka Ltda.

Valor: R\$ 30.488,00 (Trinta Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

CBA Implantes Ortopédicos.

Valor: R\$ 15.960,00 Quinze Mil Novecentos e Sessenta Reais)

DESPESA: 33903900

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.

Ivan Schneider
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****ERRATA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009**

Onde se lê: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009/SEDER

Leia-se: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009/EMPAER

Onde se lê: CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 0900 (nove horas) do dia 13 de abril de 2009.

Leia-se: CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 0900 (nove horas) do dia 11 de setembro de 2009.

Cuiabá - MT, 31 de agosto de 2009.

Horácio Pinto Bezerra
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009/EMPAER**

CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h00m (nove horas) do dia 14 de setembro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:
ÀS 09h00m (nove horas) do dia 14 de setembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS – DESTINADO A ATENDER AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA EMPAER, conforme especificações no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0^o65) 3613-6242

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 05 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 31 de agosto de 2009.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 028/2009. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Forma de Execução:** INDIRETA POR PREÇO GLOBAL. **Data de Abertura:** 13 DE AGOSTO DE 2009. **Data do Julgamento:** 31 DE AGOSTO DE 2009. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA REDE LÓGICA E ELÉTRICA (SPDA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CUIABÁ. A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 414/2008-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Empresa Vencedora/Resultado	Valor Total (R\$)
DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 03.627.226/001-05	73.078,13

Valor Total da Contratação: R\$ 73.078,13 (setenta e três mil, setenta e oito reais e treze centavos).
Cuiabá, 31 de agosto de 2009.

Comissão de Licitação
Port. nº 414/2008-PGJ de 22/09/08, DOE/MT de 22.09.08.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral do Ministério Público, designado pela Portaria nº 139/2009-PGJ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 002952-001/2009, homologa o procedimento licitatório Tomada de Preços nº 028/2009, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cabeamento estruturado para rede lógica e elétrica (SPDA), com fornecimento de materiais, para a obra de construção da sede das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Cuiabá e adjudica à vencedora constante no quadro seguinte:

Empresa Vencedora/Resultado	Valor Total (R\$)
DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 03.627.226/001-05	73.078,13

Valor Total da Contratação: R\$ 73.078,13 (setenta e três mil, setenta e oito reais e treze centavos).

Cuiabá, 31 de agosto de 2009.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 032/2009-MP/PJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 9h. **Credenciamento:** 8h30. **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (UTILITÁRIO E PASSEIO), conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2009.

Cezar Marcos Cruz
Pregoeiro Oficial

Port. nº 664/2009-PGJ de 18/08/09, DOE/MT de 25.08.09.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE RESULTADO DO LOTE 02 DO PREGÃO Nº 023/2009 SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNJUS)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa **BEZERRA DE BARROS & BARROS LTDA – ME**, sagrou-se vencedora no **LOTE 02** do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/MT**, conforme especificações discriminadas no anexo I do Edital, com o seguinte valor:

Valor Global: **R\$ 18.949,70** (dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2009.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Pregoeiro

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008
Pregoeiro: Kleber Geraldino Ramos dos Santos

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente **Pregão nº 023/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNJUS)**, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o **LOTE 01** do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/MT**, conforme especificações discriminadas no anexo I do edital, à seguinte empresa:

EMPRESA: VEREDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFEÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.317.161/0001-52, situada na Avenida Marechal Deodoro, nº 676, Bairro Araés, Cuiabá/MT, tendo apresentado proposta de preços no valor total de **R\$ 38.698,10** (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2009.

MARIA AMÉLIA SANTOS SILVA
ORDENADORA DE DESPESA DO FUNJUS

Portaria Conjunta nº: 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009
Pregoeiro: Kleber Geraldino Ramos dos Santos

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da **ADJUDICAÇÃO** pelo Senhor Pregoeiro e pela não objeção do presente **Pregão nº 023/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNJUS)**, **HOMOLOGO** o **LOTE 02** do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/MT**, conforme especificações discriminadas no anexo I do edital, à seguinte empresa:

BEZERRA DE BARROS & BARROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.288.048/0001-23, situada na Avenida Brasília, nº 146, Sala 270, Bloco B, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá/MT, tendo apresentado proposta de preços no valor total de **R\$ 18.949,70** (dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2009.

MARIA AMÉLIA SANTOS SILVA
ORDENADORA DE DESPESA DO FUNJUS

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA/MT E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Objeto: Promover o atendimento jurídico gratuito à população hipossuficiente do município de Nortelândia/MT.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei Orgânica do Município de Nortelândia/MT de 2005, aprovado pelo Poder Legislativo, art. 72, inciso XIII e Lei Municipal 137/2009; Procedimento nº 596048/2009/DPMT.

Data de Assinatura: 23/07/2009.

Vigência: 01 (um) ano, até 23/07/2009.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Convenente: NEURILAN FRAGA (Prefeito Municipal de Nortelândia/MT)

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO,

mediante o Defensor Público-Geral do Estado, torna público a **SUSPENSÃO**, temporária, da licitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009/Defensoria Pública**, oriunda dos autos do **Procedimento Licitatório nº. 462518/2008/Defensoria Pública**, cujo objeto era o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços no ramo de seguros para atender os veículos pertencentes à frota de veículos da Defensoria Pública Estadual (cobertura para Responsabilidade Civil Facultativa - RCF), conforme relação de automóveis e especificações constante no edital e seus anexos, **marcada para acontecer no dia 02 de setembro de 2009, às 08h30min, tendo em vista necessidade de retificações no instrumento convocatório.**

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2009.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2008

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 021/2008 por mais **12 (doze)** meses.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93, Procedimento nº 387071/2009; Parecer Técnico nº

550/2009; Contrato nº 023/2008.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100
Data de Assinatura: 26/08/2009.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 09/09/2009 a 08/09/2010.
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado
Contratada: WENDER VICENTE DA SILVA (CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2008

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 021/2008 por mais **12 (doze)** meses.
Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93, Procedimento nº 386135/2009; Parecer Técnico nº 549/2009; Contrato nº 021/2008.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100
Data de Assinatura: 26/08/2009.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 09/09/2009 a 08/09/2010.
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado
Contratada: WENDER VICENTE DA SILVA (CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA)

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2008

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: Confiança Administração e Serviços Ltda.
Objeto: APOSTILAR ao Contrato nº 023/2008/DP/MT a *Convenção Coletiva de Trabalho, bem como a Planilha de Reajuste Salarial da Categoria 2009/2010*, no valor Anual de R\$ 17.568,12 (Dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos), consistindo no valor estimado mensal de R\$ 1.464,01 (Hum mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e um centavo).
Fundamento Legal: Procedimento nº 387071/2009; Contrato nº 023/2008; artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, parecer Técnico nº 550/2009.
Data de Assinatura: 26/08/2009.
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2008

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: Confiança Administração e Serviços Ltda.
Objeto: APOSTILAR ao Contrato nº 021/2008/DP/MT a *Convenção Coletiva de Trabalho, bem como a Planilha de Reajuste Salarial da Categoria 2009/2010*, no valor Anual de R\$ 35.303,04 (Trinta e cinco mil trezentos e três reais e quatro centavos), consistindo no valor estimado mensal de R\$ 2.941,92 (Dois mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).
Fundamento Legal: Procedimento nº 386135/2009; Contrato nº 021/2008; artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, parecer Técnico nº 549/2009.
Data de Assinatura: 26/08/2009.

Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial.
TIPO: Menor Preço por Lote.
EDITAL: 014/2009/Defensoria Pública do Estado.
PROCEDIMENTO: 794450/2008/Defensoria Pública.
HORÁRIO CREDENCIAMENTO: 14h30min às 15h00min.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 15h00min do dia 14 de setembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO: A aquisição de 01 (um) veículo automotor, bem como a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para esse automóvel a ser adquirido, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos.

MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.dp.mt.gov.br;
- E-mail: licitacao@dp.mt.gov.br;
- Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:

- Sala de Pregões nº. 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso. Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2009.
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
 Defensor Público-Geral do Estado

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público-Geral do Estado, vem a público, **HOMOLOGAR E DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009/DEFENSORIA PÚBLICA - PROCESSO 794450/2008**, o qual tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor, bem como a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para esse automóvel a ser adquirido, conforme especificações e quantificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE 01 – Aquisição de veículo		
ITEM	PROPOSTA COMERCIAL	EMPRESA VENCEDORA
01	Deserta	Deserta
LOTE 02 – Contratação de empresa especializada em Seguros		
ITEM	PROPOSTA COMERCIAL	EMPRESA VENCEDORA
01	Deserta	Deserta

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2009.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
 Defensor Público-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
 Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
 Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
 Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 76/2008
PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.
FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.
SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Antônio Joaquim, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Lúcia Stela Pessanha Lopes de Souza, pela Contratada.
//CMM//

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 537/HB/2009
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPÓ

PROCESSO Nº. 10.561-9/2009
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SOCIAL AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA
 OLIVAN FERREIRA TRINDADE
 ASSUNTO TOMADA DE CONTAS REFERENTE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO o Senhor Olivan Ferreira Trindade** – ex-Diretor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social Ambiental Norte Araguaia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 30 à 45 TCE – processo nº. 10561-9/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, não se excluindo as demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 531/WJT/2009
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 9.713-6/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
GESTOR/INTERESSADO(A) WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
 ASSUNTO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO o(a) Sr.(a) Wagner Vicente da Silveira**, Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, atenda à solicitação deste Tribunal, enviando suas manifestações e os documentos que entender pertinentes acerca das irregularidades apontadas no relatório técnico da Coordenadoria de Controle de Atos de

Pessoal, às fls. 383/385-TCE, referente ao processo nº 9.713-6/2008, que trata do Concurso Público nº 001/2007, realizado por esta Prefeitura, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 584/AJ/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 3.764-6/2000
INTERESSADO(A) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - IPEMAT

GESTOR(A) HOMERO FLORISBELO DA SILVA
ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1999
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Homero Florisbello da Silva, ex-gestor do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso-IPEMAT, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 583/JCN/09
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 2.555-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GESTOR(A) SEMY MENDES DE FREITAS
INTERESSADO(A) ADAIR FRANCISCO DIAS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009 A 2012

...Desta forma, acolho o Parecer nº. 4.835/09, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:
I – **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. ADAIR FRANCISCO DIAS, Vereador do Município de Pedra Preta-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007;
II – **aplico multa no valor correspondente de 20 (vinte) UPFs/MT**, em face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no art. 289, inciso VIII do RITCE/MT c/c o art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica do TCE/MT;
III – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.
Publique-se e, após, envie-se ao arquivo para aguardar a declaração de bens de final de gestão.

PROCESSO Nº. 3.936-5/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
GESTOR(A) EDILSON CESAR DOS SANTOS
INTERESSADO(A) EDINETE ALICE DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO E FINAL DE MANDATO 2005 A 2008

...Desta forma, acolho o Parecer nº. 4.692/2009, da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, passo a decidir:
I – **REGISTRO a Declaração de Bens de Início e de Final de Gestão** da Sra. Edinete Alice da Silva, ex-Vereadora do Município de Nova Maringá-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da LC nº. 269/2007 c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", RITCE/MT;
II – **aplico multa no valor correspondente de 20 (vinte) UPFs/MT**, pelo envio intempestivo da Declaração de Bens de Início de gestão a este Tribunal, com fulcro no art. 75, inciso VIII de LC nº. 269/2007 c/c art. 289, inciso VIII, do RITCE/MT;
III – **aplico multa no valor correspondente de 20 (vinte) UPFs/MT**, pelo envio intempestivo da Declaração de Bens de Final de gestão a este Tribunal, com fulcro no art. 75, inciso VIII de LC nº. 269/2007 c/c art. 289, inciso VIII, do RITCE/MT;
IV – após, transcorrido o prazo para o pagamento das multas aplicadas, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.
Publique-se e, após, arquivem-se com as cautelas de estilo.

PROCESSO Nº. 484-7/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GESTOR(A) JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
ASSUNTO LEI Nº. 2415, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, acompanho o Parecer nº. 4.138/2009, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:
I – **CONHEÇO e REGISTRO** a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Alto Araguaia, para o exercício de 2009, nos termos do artigo 90, inciso II, do RITCE/MT c/c 43, inciso III, da LC 269/2007;
II – **aplico multa no valor correspondente de 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, ex-Prefeito Municipal de Alto Araguaia-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº. 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do descumprimento do prazo previsto no inciso II, do art. 166 do RITCE/MT, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;
III – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.599-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
GESTOR(A) GERALDO MARTINS DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA AO ORÇAMENTO/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 4583/2009 da lavra do Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, passo a decidir:
I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Geraldo Martins da Silva, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos**, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/ c art. 289, inciso VIII do RITCE/MT em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, orçamento/2008, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;
II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.760-0/2009
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL
GESTOR(A) ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO 2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 4750/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:
I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Antonio de Andrade Junqueira, ex-Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal**, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 289, inciso VIII do RITCE/MT em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, exercício outubro/2008, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;
II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 17.894-2/2008
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL
GESTOR(A) ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL/2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 4747/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:
I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Antonio de Andrade Junqueira, ex-Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal**, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 289, inciso VIII do RITCE/MT em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, exercício abril/2008, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;
II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 17.925-6/2008
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL
GESTOR(A) ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 4751/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:
I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Antonio de Andrade Junqueira, ex-Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal**, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 289, inciso VIII do RITCE/MT em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, exercício julho/2008, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;
II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.
Publique-se.

PROCESSO N.º 4.759-7/2009
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL
GESTOR(A) ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 4746/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Antonio de Andrade Junqueira, ex-Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal**, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 289, inciso VIII do RITCE/MT em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, exercício setembro/2008, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;
II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.
Publique-se.

PROCESSO N.º 11.483-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
GESTOR(A) VALDEIR DIVINO CRUZ DE OLIVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

Regularmente notificado (fl. 11 TCE-MT), o Sr. Valdeir Divino Cruz de Oliveira, ex-Prefeito Municipal de Araguainha, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
Publique-se.

PROCESSO N.º 3.929-2/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
GESTOR(A) EDILSON CESAR DOS SANTOS
INTERESSADO(A) ROBERTO CARLOS PINHEIRO LIMA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2005/2008

Regularmente notificado (fl. 17 TC-MT), o Sr. Roberto Carlos Pinheiro Lima, Vereador da Câmara Municipal de Nova Maringá, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 582/CN/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO N.º 6.009-7/2009
INTERESSADO(A) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
GESTOR/INTERESSADO(A) VILMONDES APRÍGIO DA SILVA LUZ
ASSUNTO CONSULTA ACERCA DE ADICIONAL DE ASSIDUIDADE NA PROPORÇÃO DE CINCO POR CENTO COM BASE NA LEI Nº 1752/90

Considerando que a presente consulta não preencheu os requisitos de admissibilidade exigidos pelo art. 48 da Lei Complementar nº 269/2007, pois referiu-se caso concreto, e que a assessoria jurídica dos jurisdicionados não se inclui no rol de competências desta Corte de Contas, determino o ARQUIVAMENTO do feito, conforme disposto no art. 232, § 3º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e o envio das informações de fls. 10/14-TCE ao consulente, para fins de orientação.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO N.º 054/GP/2009

PROCESSO N.º 15.414-8/2009
INTERESSADO(A) LÁZARO DA CUNHA AMORIM
ASSUNTO REQUER LICENÇA PRÊMIO

...Compulsando os autos e em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 8/9-TC e de acordo com o Parecer 321/2009 da Procuradoria Consultiva às fls. 10 a 12-TC, **DEFIRO** o pedido quanto a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 13/2/2004 a 12/2/2009, para serem usufruídos obrigatoriamente até 12/2/2014 e **INDEFIRO** o pedido de conversão em espécie da licença prêmio por ausência de amparo legal.

PUBLIQUE-SE.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHO N.º 103/WJT/2009
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 632/2009

PROCESSO N.º 6.798-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALDO DA SERRA
GESTOR(A) DÉNIO PEIXOTO RIBEIRO – Prefeito Municipal de Planalto da Serra
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Dênio Peixoto Ribeiro – Prefeito Municipal de Planalto da Serra, datado de 21/8/2009, às fls. 503-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 2 de setembro de 2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

DESPACHO 631/2009

PROCESSO N.º 6.797-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALDO DA SERRA
GESTOR(A) DÉNIO PEIXOTO RIBEIRO – Prefeito Municipal de Planalto da Serra
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Dênio Peixoto Ribeiro – Prefeito Municipal de Planalto da Serra, datado de 21/8/2009, às fls. 157-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 2 de setembro de 2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

DESPACHO 641/2009

PROCESSO N.º 7.095-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GESTOR(A) ADILTON DOMINGOS SACHETTI – Prefeito Municipal de Rondonópolis
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Adilton Domingos Sachetti – Prefeito Municipal de Rondonópolis, gestão 2005/2008, datado de 24/8/2009, às fls. 383-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 16 de setembro de 2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

DESPACHO 640/2009

PROCESSO N.º 7.097-1/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GESTOR(A) ADILTON DOMINGOS SACHETTI – Prefeito Municipal de Rondonópolis
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Adilton Domingos Sachetti – Prefeito Municipal de Rondonópolis, gestão 2005/2008, datado de 24/8/2009, às fls. 768-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 16 de setembro de 2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE DESPACHO N.º 104/HB/2009
DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIO

DESPACHO 166/HB/2009

PROCESSO N.º 6.264-2/2009
PROTOCOLO N.º 1.5893-3/2009 - D
INTERESSADO(A) EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER
GESTOR(A) LEÔNICIO PINHEIRO DA SILVA - Presidente
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento protocolado nesta Corte em 27-08-2009, sob o nº. 1.5893-3/2009 - D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIO
Relator

//Verusa Zaviasky//

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2009 - EDITAL COMPLEMENTAR 02

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público 001/2009 do Município de Alto Araguaia/MT, no uso de suas atribuições, torna público que o Gabarito da Prova Escrita, realizada no dia 30/08/2009, encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br. Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital. Alto Araguaia/MT, 31 de Agosto de 2009. Alcides Batista Filho – Prefeito Municipal / José Pereira Felizardo – Presidente Com. Exam. Proc. Seletivo Público (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 017/2009 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **13:30** horas (Brasília), do dia **14/09/2009**, licitação na modalidade supracitada, do tipo **menor preço por lote**, que tem por objeto **Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, material de copa e cozinha e material de uso pessoal para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 31 de Agosto de 2009.

Renata Fermio de Oliveira - Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL 018/2009 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **14:00** horas (Brasília), do dia **15/09/2009**, licitação na modalidade supracitada, do tipo **menor preço por lote**, que tem por objeto **Aquisição de Materiais Didáticos, Materiais Educativos, Materiais de Expedientes e Materiais de Processamento de Dados**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 31 de Agosto de 2009.

Renata Fermio de Oliveira - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009"

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT torna público aos interessados o resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009, no tipo menor preço, para "AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0(ZERO) KM, PARA ATENDER GABINETE DO PREFEITO", aberta no dia 28 de agosto de 2009, às 14:00 horas, na sua sede, à Avenida Serra Nova, Centro, informamos que não houve licitante presente na sessão pública e a licitação foi declarada "DESERTA". Alto Boa Vista - MT, 31 de agosto de 2009.

Lídia Barbosa de Brito - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2009

O Pregoeiro Oficial do Município de Alto Garças - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica prorrogado o julgamento do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º **016/2009 da data de 24/08/2009, para a data do dia 08/09/2009 as 14:00 HS.**, que tem por objeto "a Aquisição de um veículo de passeio 0 km (2009/2010), para a Prefeitura Município de Alto Garças – MT, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, por decisão do pregoeiro, já que não houve o manifesto de interessados. Demais esclarecimentos poderá ser obtidas através de solicitação pelo email – jgbn@hotmail.com ou pessoalmente na prefeitura municipal de Alto Garças no horário de expediente" das 12h as 18h.

Alto Garças – MT, 24 de Agosto de 2009.

Jeslei Gabriel B. Nogueira - Pregoeiro Oficial

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2009

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Gás, teve como vendedores as empresas, a saber: Enio Martins de Borba – ME, no valor de R\$ 13.050,00; Sonia Oliveira Braun – EPP, no valor de R\$ 51.224,05; Oscar Thober, no valor de R\$ 22.393,30 e Nunes Alimentos, no valor de R\$ 6.525,55 por apresentar menor e atender os requisitos do processo licitatório. Alto Taquari – MT, 31 de agosto de 2009.

Jusinéia Menezes de Carvalho.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2009

RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, comunica a RETIFICAÇÃO da metragem do Edital de Tomada de Preço nº 011/2009, onde se lê: Metragem com 180m² publicada no Diário Oficial do Estado no dia 21/08/2009, Edição 25.144, página 31 e na Folha do Estado no dia 22/08/2009, Seção 4.849, página 06; LEIA-SE: Metragem 182,10m². Aripuanã, 31 de agosto de 2009.

Sandra Gugel – Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do GarçasMT. Aviso de Prorrogação. Tomada de Preço Nº 05/2009/PMBG-MT. Objeto: Considerando não ter comparecido empresas participantes, e como recomenda a doutrina da Lei 8.666/93 art. 21 § 4, que implica na repetição da licitação, a CPL fixa a data para nova abertura para o dia 10 de setembro de 2009 às 14:00 horas. Tipo de Licitação: Menor Preço global. Regência Legal: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. Informações: Secretaria de Viação e Obras, bloco II, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças/MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2050 ou 2051. César Magrini. Barra do Garças/MT, 25/Agosto/2009. Simone W. Gonçalves. Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Publicação. Tomada de Preço Nº 07/2009/PMBG-MT. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de mão de obra dos serviços de lavanderia e limpeza em todas as dependências internas e áreas externas, incluindo poda de grama do Complexo Hospitalar Garças/ Araguaia, utilizando mão de obra local.". Data: 17 de setembro de 2009. Hora: 14:00 h. (horário de Brasília). Tipo de Licitação: Menor Preço global. Regência Legal: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. Informações: Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças/MT. Fone: 0XX.66.3402.2056 ramal 2056. Barra do Garças/MT, 27/agosto/2009. Simone W. Gonçalves. Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Comunicado. A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, torna público, que conforme Parecer Jurídico e Secretaria Municipal de Saúde, visando resguardar a Administração Pública de gastos dispendiosos e seguindo a orientação do item 20.6 do Edital de Licitação, bem como observando ser cabível a rescisão dos contratos, COMUNICA o Cancelamento dos Seguintes Lotes: lotes 16- Empresa Dental Centro Oeste Ltda; valor de R\$ 8.678,50; Lote 44 e 45- Empresa A Hospitalar Produtos para Saúde Ltda e seus respectivos valores R\$ 30.940,00 e R\$ 12.115,00 e cancelamento do Lote 07- Empresa Distribuidora de Produtos Naturais Ltda-Megafarma, conforme solicitação da mesma em razão da proposta ter sido cotada de forma errônea. Regência Legal: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. Informações: Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças/MT. Fone: 0XX.66.3402.2056. Barra do Garças/MT, 26/Agosto/2009. Simone W. Gonçalves. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2009 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados

no Concurso Público Municipal nº 001/2007, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina o arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo – ESPECIALISTA DA SAUDE - ENFERMEIRA(o) - SEDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
000000916	MOISES KOGIEN	12

A candidata aprovada acima relacionada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munida dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2007, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 28 dias do mês de agosto de 2009.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – CNPJ 24.950.495/001-88**, torna público que requereu à **SEMA** a Licença de Operação do Bairro Cidade Alta I, localizado à Praça dos Três Poderes, 03, Campo Verde-MT.

Campo Verde, 31 de agosto de 2009

Dimorvan Alencar Brescancim

Prefeito Municipal

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – CNPJ 24.950.495/001-88**, torna público que requereu à **SEMA** a Licença de Operação do Bairro Cidade Alta II, localizado à Praça dos Três Poderes, 03, Campo Verde-MT.

Campo Verde, 31 de agosto de 2009

Dimorvan Alencar Brescancim

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

RESULTADO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO–MT**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob a Modalidade tomada de Preços nº 005/2009, sagra-se vencedor **ANDRÉ LEIDENS**.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA - Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 24 de Agosto de 2009, na página 48 do Diário Oficial do Estado a publicação de Extrato de Aviso de Resultado do Pregão Presencial nº. 049/2009

ONDE SE LÊ:

Consagrou-se vencedora a licitante: Gráfica e Editora Cerradao Ltda - ME.

LEIA-SE;

Consagraram-se vencedoras as licitantes: Gráfica e Editora Cerradao Ltda – ME e Maxx Prim Comercio de Bandeiras e Serigrafia Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - 018 / 2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE** torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018 / 2009**, que tem como objeto, a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NOS MUNICIPIOS DE CUIABÁ E PORTO ESPEREDIÃO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS**, foi considerada deserta.

Conquista D'Oeste, 31 de agosto de 2009.

Fernando Roberto de Moraes - Pregoeiro Oficial - Portaria 003/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SMPOG

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2009

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 454225-1/2009)

Órgão: Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMTDET. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Desenvolvimento Institucional de Capacitação Profissional, teórico e prático, de jovens inscritos no SINE Municipal, qualificando profissionalmente os jovens em situação de vulnerabilidade social e pessoal, oportunizando acesso à qualificação profissional, mediante cursos de capacitação para inclusão no mercado de trabalho, conforme previsto no art. 3º do Decreto nº. 2.493, de 10/05/2005. Data/Horário: 14/09/2009 às 09h00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital. Pregoeiro (a) Oficial: Ryta de Cássia Pereira Duarte. Informações/Contato: Diretoria de Gestão do Gasto Público/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – DGGP/SMPOG. Telefone: (65) 3645-6252/6270/6268/6269/6292/6293. E-mail: licitação@cuiba.mt.gov.br Atendimento: 12:00 às 18:00 h. Retirada Edital: www.cuiba.mt.gov.br – Ano: 2009 – Órgão: SMTDET. Cuiabá, 28 de agosto de 2009.

Ryta de Cássia Pereira Duarte - Pregoeira Oficial

V I S T O:

Ronaldo Lucas da Costa - Diretor de Gestão de Gasto Público (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RETIFICAÇÃO – Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 60/2009

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 60/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/08/2009, edição nº **25148**, pág. 59, **ONDE SE LÊ:** valor global de R\$ 1.664,00 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais), **LEIA-SE:** valor global de R\$ 7.086,00 (sete mil e oitenta e seis reais). Guarantã do Norte/MT, em 31 de agosto de 2009.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CNPJ: 03.238.961/0001-27. Avenida Tancredo Neves, 799 – Centro – CEP 78.510-000. 0xx66 3561-1196 – E- mail: prefeituraitauba@ibest.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Autorização para contratação de empresa de Construção Civil. **Referência:** Execução de Reconstrução e Recuperação de Drenagem de Águas Pluviais no Município de Itaúba-MT. **OBJETO:** Execução de Reconstrução e Recuperação de Drenagem de Águas Pluviais no Município de Itaúba-MT. **FAVORECIDO:** Heron – Engenharia, Construções e Serviços Ltda. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.768.673,67 (dois milhões setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e tres reais e sessenta e sete centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias. **JUSTIFICATIVA:** TERMO COMP. Nº 075-2009-MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 Inciso IV da Lei nº. 8.666/93, Decreto 024/2009 e 046/2009. Ratifico o ato de dispensa de licitação com fulcro na Justificativa nº 001/2009 e no Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Itaúba – MT., 31 de Agosto de 2009.

RAIMUNDO ZANON - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA -MT

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2009

O Município de Juara-MT comunica que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal, Sr. José Alcir Paulino, reconheceu ser inexigível licitação para contratar

a pessoa Jurídica: **CLINICA DE ANESTESIOLOGIA SAPEZAL LTDA ME**, CNPJ sob o nº. 09.069.549/0001-07, localizada na Avenida Antonio André Maggi, s/n, Centro, na cidade de Sapezal - MT, CEP 78.365-000; pois como sendo uma empresa de prestação de serviços médicos de anestesiologia, prestará o serviço citado ao Hospital Municipal de Juara-MT, pelo período de 06 meses. No valor Global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Inexigibilidade de Licitação fundamento legal no Inciso I, do artigo 25 da lei 8666/93. Juara – MT, 31 de Agosto de 2009.

Comissão de Licitação. Prefeito Municipal
José Roberto Pereira Alves José Alcir Paulino (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial em tela para de Pregão Presencial – Registro De Preço Para Aquisição de Peças para Reposição - Em Atendimento as Secretarias de Educação e Desporto maiores informações através do Edital nº. **053/2009**, foi vencida pelos seguintes licitantes: L.R.C BRUN E CIA LTDA R\$ 6.426,13 e TURATI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME R\$ 37.587,22

Matupá – MT, 24 de Agosto de 2009.

CARLOS ABRAÃO GAIA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial em tela para Prestação de Serviço Médico, de acordo com o Edital nº 019/2009, foi vencida pela seguintes Licitantes: Halina Carvalho Alves;Meridiana Balbinot;Eliana Borges De Morais Candia;Jose Antonio Grecchi Pirolla;Margariada Kikue Matsubara;Inacio Lopes De Freitas;Clinica Santa Catarina Ltda-Me;Mario Alberto Nogueira;Ary Tannus Ferreira;Fernando Chin Iti Sasaki; .

Matupá – MT, 18 de Março de 2009.

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 28/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, com a 2ª FASE DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS, agendada para o dia 02 DE SETEMBRO DE 2009, resolve o Senhor Pregoeiro PRORROGAR A SEGUNDA FASE para o dia 24.09.2009, às 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES: Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito á Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (065) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591, ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRO: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS. Portaria 017/2009. Mirassol D'Oeste/MT, 31 de Agosto de 2009.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.º 004/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2009, cujo objeto é o registro de preço para Aquisição fracionada dos produtos abaixo especificados, para serem utilizados no Programa Municipal de Fomento a Produção Rural, conforme Lei Municipal Nº316/2009.Sendo os Seguintes itens:: **Item 01 - 01 Tonelada de Adubo 03-22-15; Item 02 - 01 Tonelada de Adubo 05-30- 25+20 Kg de zinco**

15% por tonelada de adubo; Item 03 - 01 Tonelada de Sulfato de Amônia Obs: mínimo 20%; Item 04 - 01 Tonelada de Calcário Dolomítico PRNT 75% mínimo, Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **14 de setembro de 2009**, às **08:30** horas. Cópia do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 08:00 hs as 11:00 hs mediante comprovação do recolhimento de taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais), valor não reembolsável. Informações: (66) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, em 31 de agosto de 2009.

Graciela Schuster - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2009

O Município de Novo Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º **011/2009**, cujo objeto trata-se contratação de serviços para transporte de pacientes, cuja abertura deu-se no dia 31 de agosto de 2009, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou – se vencedora a empresa licitante: **M.M DE SOUZA TRANSPORTES E SERVIÇOS**, perfazendo o valor global de **R\$ 81.973,50 (oitenta e um mil, novecentos e setenta e três reais, cinquenta centavos)**. Sendo que a mesma assinou termo de renuncia de intenção de recurso.

Nova Mutum/MT, 31 de agosto de 2009.

CARMEM REGINA C. GIACHINI - Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2009

O Município de Novo Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º **014/2009**, cujo objeto trata-se da fornecimento de concreto usinado, conforme especificações constantes do Edital, cuja abertura deu-se no dia 31 de agosto de 2009, às 10:00 (dez horas), do qual sagrou – se vencedora a empresa licitante: **CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA**, perfazendo o valor global de **R\$ 55.785,60 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais, sessenta centavos)**. Sendo que a mesma assinou termo de renuncia de intenção de recurso.

Nova Mutum/MT, 31 de agosto de 2009.

CARMEM REGINA C. GIACHINI - Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS JULHO/2009

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº. 015/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; CONTRATADA: EMPRESA CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA; DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº. 005/2009; OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 5 MESES; VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, DATA: 21/07/2009.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº. 016/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; CONTRATADA: EMPRESA DIAS AUTO POSTO LTDA; DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº. 005/2009; OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 5 MESES; VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, DATA: 21/07/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 112/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA; DISPOSIÇÕES LEGAIS: CONVITE Nº. 015/2009; OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL ATÉ 31/12/2009; VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, DATA: 01/07/2009

Asplemat/DO

Resultado de Licitação - Concorrência Pública n.º 004/2009

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que a **EMPRESA R.R.R.-JEROS CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÕES COMERCIAIS LTDA-EPP**, vencedora com preço global **R\$954.924,20 (novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**, foi julgada vencedora do processo em referencia, para **EXECUÇÃO DE MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA DA REDE ESCOLAR, COM A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, CONFORME ESTABELECE O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA, COM ÁREA DE 1.118,48 M²**

DE CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO NA RUA RIA ROSE COM A RUA SANTA LUZIA, NO JARDIM MARÍLIA NO MUNICÍPIO. Pontes e Lacerda/MT, 31 de agosto de 2009.

NEILTON BRAGA GUIMARÃES - Presidente da Comissão de Licitação
AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2009**, cujo certame se deu às 09hs do dia 31/08/2009; foi cancelada, as empresas participantes não estavam habilitadas conforme edital, sendo republicado. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 31 de agosto de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 10/2009. Tipo: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. A CPL – **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da **T. de Preço nº. 10/2009**, no tipo menor preço Global, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujas abertura ocorreu às Dez horas do dia 31 de Agosto de Dois Mil e Nove, consagrou - se vencedora a empresa: Rotal Hospitalar Ltda, CNPJ: 00.086.231/0001-60, valor da proposta R\$ 27.687,73 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos). Porto Alegre do Norte – MT, 31 de Agosto de 2009.

Daiane Silva Nascimento - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de medicamentos, material hospitalar, odontológico e de laboratório para uso no Hospital Municipal, Laboratório, Consultório Odontológico, PSFs Urbano e Rural, neste município, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03/09/2009 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 21 de agosto de 2009.

LUIZ JÂNIO BARBOSA SANDES

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - "CONVITE Nº 018/2009"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. "Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Carta Convite Nº 018/2009" SERVIÇO DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, tendo como vencedor a firma FOGAÇA E KARAJÁ LTDA, no valor de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil).

Aviso de Resultado de Licitação - "Pregao Presencial nº. 009/2009"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. "Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Pregão na forma Presencial Nº 009/2009, para AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, tendo como vencedor a firma M. M. VIEIRA DA SILVA LTDA, no valor de R\$ 33.900,00(trinta e três mil e novecentos reais).

Aviso de Resultado de Licitação - "Carta Convite nº. 019/2009"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do

Araguaia – MT. "Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Carta Convite Nº 019/2009, SERVIÇO DE ASSESSORIA JURIDICA PARA REVISAO DO CODIGO DE POSTURA E REVISAO DA LEI DE REGULAMENTAÇÃO DO ESTAGIO PROBATORIO DA PREFEITURA MUNIC. DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT., tendo como vencedor o Sr. ACACIO ALVES SOUZA, no valor de R\$ 21.000,00(vinte e um mil).

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - "CONCURSO Nº. 001/2009"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. "Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de CONCURSO Nº 001/2009, para escolha da MELHOR COMPOSIÇÃO durante a realização do XVII FESTIVAL ARAGUAIA DA CANÇÃO, tendo como vencedores": • 1º LUGAR: LUTHERMBERG PEIXOTO, no valor de R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais); • 2º LUGAR: PAULO MONARCO, no valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais); • 3º LUGAR: TAVINHO LIMA, no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais); • 4º LUGAR: CALIXTO GUIMARÃES, no valor de 1.500,00(hum mil e quinhentos reais); • 5º LUGAR: RONAI NAVA, no valor de R\$ 1.000,00(hum mil reais);

São Félix do Araguaia – MT, 31 de agosto de 2009.

Domingas Barreira dos Santos - Presidente Comissão de Licitação
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Favorecidos: FOGAÇA E KARAJÁ LTDA. Prazo de execução 04 meses.Valor Global R\$ 24.000,00; RECURSOS: Próprios-FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 31 de agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Favorecidos: M. M. VIEIRA DA SILVA LTDA. Prazo de execução 04 meses.Valor Global R\$ 33.900,00; RECURSOS: Próprios-FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 31 de agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA JURIDICA PARA REVISAO DO CODIGO DE POSTURA E REVISAO DA LEI DE REGULAMENTAÇÃO DO ESTAGIO PROBATORIO DA PREFEITURA MUNIC. DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT. Favorecidos: ACACIO ALVES SOUZA. Prazo de execução 04 meses.Valor Global R\$ 21.000,00; RECURSOS: Próprios- FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93; São Felix do Araguaia – MT, em 31 de agosto de 2009.

Filemon Gomes Costa Limoeiro - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2009 -
PRORROGAÇÃO

A abertura do Edital da tomada de preço 04/2009, cujo objeto será a contratação de uma empresa para instalação e manutenção de internet, conforme discriminação detalhada no Edital completo, será no dia 22/09/2009, às 15:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura de SÃO PEDRO DA CIPA, sito à Rua Rui Barbosa, nº 335, centro, nesta cidade. O Edital ficará a disposição dos interessados até o dia 21/09/2009, no horário das 13:00hs às 17:00hs.

PUBLICQUE-SE. São Pedro da Cipa, 31 de agosto de 2009

João Alberto Ferreira Wilson Virgínio de Lima
Presidente da Comissão de licitação Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna-se público que irá realizar, no dia 23/09/2009, às 16:30 horas, na sala de licitação desta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, nº 335, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para Aquisição de combustível para veículos desta prefeitura no município de São Pedro da Cipa/ MT. O Edital completo deverá ser retirado pela interessada, junto a Comissão de Licitação, até o dia 22/09/2009, no horário das 13h00min às 17h00min, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). PUBLICQUE-SE. São Pedro da Cipa, 31 de agosto de 2009

João Alberto Ferreira Wilson Virgínio de Lima
Presidente da Comissão de licitação Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CONCURSO PÚBLICO 001/2008
EDITAL 028/2009

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 015/2008, de 22 de fevereiro de 2008,

convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse conforme ANEXO I do presente Edital: **PRAZO: 08/09/2009**

Clas	Inscrição	Data Nasc.	Candidato	N. Final
------	-----------	------------	-----------	----------

PROFESSOR NIVEL 1 - HAB. PEDAGOGIA

3	01.05.027	03/11/1957	MARIA OLGA MORANDI	7,01 - 7,01
---	-----------	------------	--------------------	-------------

ZELADOR

11	01.51.131	13/08/1986	IRIS DENIZE DE OLIVEIRA	8,35
12	01.51.059	02/10/1986	SEVERINA FILHA BATISTA	8,35

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

3	01.47.020	18/09/1974	VALDENICE PAULA NASCIMENTO	6,34
---	-----------	------------	----------------------------	------

RECEPCIONISTA/TELEFONISTA

2	01.21.004	17/02/1968	REGINA MARIA BARBOSA ALEXANDRE	8,01
---	-----------	------------	--------------------------------	------

VIGIA NOTURNO

3	01.40.027	29/05/1985	ANTONIO OLIVEIRA DE ABREU	9,01
4	01.40.029	15/03/1979	CLAUDEMIR PRADO DE OLIVEIRA	8,68

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 31 de Agosto de 2009.

Jeanine Danusa Mayer

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que foi **INABILITADA** (conforme ata de habilitação) a empresa licitante do referido certame. Baseando-se no art. 48, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93 esta comissão abre prazo de 08 (oito) dias úteis para que a licitante apresente documentação conforme exigido no edital. Sorriso - MT, 28 de agosto de 2.009.

MIRALDO GOMES DE SOUZA – PREGOEIRO (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2009. O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público,

para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento de menor preço por item, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PROCESSADORES HIDROCINÉTICOS E CONTEINERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, com realização prevista para o dia 15 de Setembro de 2009, às 09h30min (horário de Brasília). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT e nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 24 de Agosto de 2009. LUCIANO RACI DE LIMA - PREGOEIRO. DRª JAQUELINE B. GUIMARÃES - SECRETÁRIA DE SAÚDE. DRº FAUSTINO A. DA SILVA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2009

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 008, de 08 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal nº 8.666/93, que a licitação realizada através do TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2009, tendo como objeto a construção 01 (uma) piscina semi-olímpica, com abertura e julgamento ocorridos em 28 de agosto de 2009, teve como vencedora Empresa RRR – JEROS CONSTRUÇÃO E ORG. COMERCIAL LTDA, com CNPJ: 02.866.377/0001-53, com proposta no valor global de R\$ R\$ 199.747,46 (cento e noventa e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos)- Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 28 de agosto de 2009.- Nalice Marques Nantes Shimizu –PRESIDENTA DA C. P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2009

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 008, de 08 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal nº 8.666/93, que a licitação realizada através do TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2009, tendo como objeto a construção de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas Drº Paulo Alcides Prates da Fonseca, Rua Manoel Brás de Oliveira e Rua “M”, no bairro Jardim Aeroporto, com abertura e julgamento ocorridos em 28 de agosto de 2009, teve como vencedora Empresa RRR – SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 10.735.808/0001-70, com proposta no valor global de R\$ R\$ 147.840,20 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos - Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 28 de agosto de 2009.- Nalice Marques Nantes Shimizu – PRESIDENTA DA C. P.L.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – Carta Convite nº 010/2009; Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, homologo o resultado e adjudico seu objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Carta Convite nº 010/2009, à Empresa **PADRÃO EDITORA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.119.772/0001-72**, com valor global de R\$ 12.629,50 (doze mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Sorriso – MT, 28 de agosto de 2009.

Hilton Polesello - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2009. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE; **CONVOCAÇÃO:** A Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 008/2009 de 07/01/2009, Comunica as Pessoas Jurídicas com Ramo de Atividade em Informática, que estará realizando Procedimento Licitatório conforme descrição abaixo: **OBJETO:** Aquisição de Microcomputadores e Periféricos para a Câmara Municipal de Sorriso - MT, Conforme Especificações dos Materiais Constantes no Anexo I do Edital. **ABERTURA:** As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia **23 de SETEMBRO de 2009**, e abertas às **09:00 (nove)** horas do mesmo dia, na sala de licitação da Câmara Municipal de Sorriso – MT. Os interessados poderão obter o Edital Completo e maiores informações no horário de expediente (07h00min às 13h00min) ou pelo Telefone: (**66) 3545-7200. **Publique-se;** Sorriso - MT, 31 de agosto de 2009.

EDIVANI PEREIRA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

TERCEIROS

Wanderley Bordoni Gasques, CPF: nº 156.223.041-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único (LAU), na propriedade denominada **Fazenda Santa Albertina do Pantanal**, localizado no município de Cáceres-MT.

Wanderley Bordoni Gasques, CPF: nº 156.223.041-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único (LAU), na propriedade denominada **Fazenda Santa Albertina do Pantanal II**, localizado no município de Cáceres-MT.

José Rafael Martins e Outros, CPF 733.926.268-72, torna público que requereu à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Faz. São José no município de Alto Araguaia, não foi determinado EIA/RIMA.

Sidney José Silva e Outros, CPF 075.452.358-60, torna público que requereu à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Faz. Rancho / Córrego do Meio no município de Alto Araguaia, não foi determinado EIA/RIMA.

Joaquim Prado de Carvalho, CPF 005.692.081-49, torna público que requereu à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Faz. Cabeceira da Lage no município de Alto Taquari, não foi determinado EIA/RIMA.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2009, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA/FAVORECIDA	CNPJ	Valor
Halex Istar Industria Farmacêutica Ltda	01.571.702/0001-98	77.136,00
ABL-Antibióticos do Brasil Ltda	05.439.635/0001-03	7.080,00
Stock Diagnósticos Ltda	00.995.371/0001-50	39.183,02
Sulmedi Comercio de Prod. Hosp. Ltda	92.536.010/0001-64	19.944,48
Dimaster Comercio de Prod. Hosp. Ltda	02.520.829/0001-40	6.615,50
Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda	01.536.135/0005-62	4.381,00

Determino a convocação das vencedoras para assinatura dos contratos nos termos do referido Edital. Publique-se, Água Boa – MT, 24 de agosto de 2009.

Luiz Henrique do Amaral – Presidente

(DMT/DO)

ESPÓLIO DE LADI MAXIMINO BONAFIN, CPF nº 284.119.609-78, torna-se público, que requereu a SEMA, **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) E TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL (TARL)**, para fins de agricultura, da **Fazenda Palotina**, localizada no Município de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ALEXANDRE AUGUSTIN de CPF: 575.844.351-49, “**Algodoeira Torre 1**”, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação, para o vosso empreendimento que tem como atividade principal, o Beneficiamento de Algodão, instalada na Rodovia BR 364, Km 127, Serra da Petrovina, Zona Rural, s/n, no Município de Pedra Preta/MT.

OFICINA COMANDO DIESEL – PEÇAS & SERVIÇOS LTDA de CNPJ: 37.192.481/0001-94, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para o vosso empreendimento com atividade principal no comércio de peças e manutenção de veículos automotores, instalado na Rodovia BR 163, Km 217,8, Posto Industrial no Município de Rondonópolis/MT.

Fatorial Construções LTDA, CNPJ 04.406.430/0001-69 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , AV;Miguel Sutil Nº 4.098 Bairro: JD das América, Cuiabá/MT LAT: 15° 36'18,2" LONG: 056° 04' 37,5"

Dorismere M. Lemes-ME CNPJ 05.815.640/0001-73, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação n. 1018/2006, para extrair argila, no âmbito do proc. DNPM 866.472/2006, de Porto Alegre do Norte/MT.

JOÃO COLOMBARI, CPF nº 368.499.289-53 e **LOIRENI COLOMBARI**, CPF nº 368.499.289-53, **HERMÍNIA COLUMBARO MENDONÇA**, CPF nº 827.289.339-87, **LUIZ ANTONIO MENDONÇA**, CPF nº 502.728.619-87 e **JOSELDIA APARECIDA FERNANDES MENDONÇA**, CPF nº 502.728.619-87, **APARECIDO COLUMBARO MENDONÇA**, CPF nº 675.803.359-72, **RENATA COLUMBARO MENDONÇA GANDA MEIRA**, CPF nº 917.477.649-73 e **MARIA DE FÁTIMA COLUMBARO MENDONÇA**, CPF nº 827.299.649-91, tornam-se público, que requereram a SEMA, **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) E TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL (TARL)**, para fins de agricultura, da **Fazenda Savana**, localizada no Município de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LUIZ CARLOS GABBIATTI & CIA LTDA- ME. CNPJ Nº: 36.916.302/0001-51. Torna-se público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comercio de Combustíveis e derivados localizado na Rod. Br 163 Km 647.5, Distrito Industrial Terra Nova do Norte/ MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JUSCEMAR ANTONIO DEVENZ, CPF nº 368.109.240-00, torna-se público, que requereu a SEMA, **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) E TERMO DE AVERBAÇÃO**

DE RESERVA LEGAL (TARL), para fins de agricultura, da **Estância Gaúcha**, localizada no Município de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

GILSON JOSÉ DEVENZ, CPF nº 344.722.741-91, torna-se público, que requereu a SEMA, **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) E TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL (TARL)**, para fins de agricultura, da **Fazenda Palmital I**, localizada no Município de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DARCY BERTHOLDO, CPF nº 034.484.449-87, **ALADI DE VARGAS**, CPF nº 198.100.089-53 e **ROBERTO BERTHOLDO**, CPF nº 439.253.831-15, tornam-se público, que requereram a SEMA, **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) E TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL (TARL)**, para fins de agricultura, da **Fazenda São Jorge**, localizada no Município de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SINCREMAT
ELEIÇÃO SINDICAL 2009/2012
EDITAL DE RESULTADO**

Pelo presente edital torno publico o resultado da eleição realizada no dia 27 de Agosto de 2009 para o período de três anos a Nova Diretoria do SINCREMAT- Sindicato da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás no Estado de Mato Grosso encabeçada pelo Engenheiro Fabio Paulino Garcia, tendo como Vices-Presidentes os Engenheiros Air Bom Despacho e Silva e José Antônio de Mesquita e os seguintes Diretores: Carlos Avalone Junior, Claudécir da Costa Queiroz , Eduardo Leite de Barros Oliveira, José Adriano Mendes da Silva , Agnelo Bezerra Bonfim ,Francisco Nelson Costa Tinoco, Itamar Dias Duarte , Altamiro Alves Batista , Roberto Evangelista da Silva , Roberto Rubert ,Carlos Henrique Machado, Rafael José de Oliveira ,André Luis Ferreira ,Cleverson Scheffer, Maurício Morbeck Curvo ,Carlos Garcia Bernardes, Laudelino Hiroshi Fujii , Rômulo César Botelho ,Manoel Martins ,Marcílio de Souza, Carlos Antonio de Borges Garcia e Marcelo Avalone.

GILSON JOSÉ DEVENZ, CPF nº 344.722.741-91, torna-se público, que requereu a SEMA, **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) E TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL (TARL)**, para fins de agricultura, da **Fazenda Savana**, localizada no Município de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FRIGORIFICO GARROTE LTDA- Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças Prévia e Instalação para atividade Abate de bovinos, sito à Estrada Principal- Chácara São Lourenço – Zona Rural no município de Jaciara/MT.

CLEIMAR DA SILVA PEDROSO – ME- Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para atividade Abate de suínos, sito à Rod. BR 070, Km 250 + 2 Km à direita - Zona Rural no município de Primavera do Leste/MT.

PETRONIO A. PEDROSA – AUTO POSTO CERRO AZUL- Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para atividade Comércio de Combustível e Lubrificantes, sito à Av. Flávio Ferreira Lima, nº 1040 – Centro no município de Campinápolis/MT.

Lucio Rodrigues de Freitas e outros CPF nº 584.844.699-72., torna público que requereu à SEMA/MT Licenciamento Ambiental Único – LAU Fazenda Januaría localizada no município Aripuanã-MT

Miguel Guizardi Junior, CPF 073.957.878-20 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , END: Estrada da Chapada dos Guimarães, Trevo da Estrada do Manso Bairro: Zona Rural , Cuiabá/MT LAT: 15° 25' 45,8" LONG: 056° 01' 17,9"

LUIZ CARLOS DORNELLES E OUTRO CPF Nº 221.984.159-68 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda 2 D, localizada no município de Rondonópolis – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 15 (quinze) de setembro de 2009, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“**AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS NAS ÁREAS DE POÇOS, MONTE LÍBANO E CASA DE QUÍMICA DA ETA, COM RECURSOS FEDERAIS CAIXA/FGTS**”

Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br.

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2009.

Marcos Brumatti
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2009**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 17 (dezesete) de julho de 2009, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:
"AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA MANUTENÇÃO SETOR OPERACIONAL DESTA AUTARQUIA"

Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br.
Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2009.

Marcos Brumatti
Pregoeiro

**SALLES AGROPECUÁRIA S.A. CNPJ 00.239.053/0001-60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIAS GERAIS: ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2.009, às 09:00 horas, na sede social, sito a rodovia BR 163, Km 102 mais 28 Km, Zona Rural, no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1.Prestação de Contas dos Administradores, exame, Discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria Independente, relativo ao exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2008; 2.Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 e a distribuição de dividendos; 3.Alteração dos Cargos dos Diretores; e 4.Outros assuntos de interesse da sociedade. Igualmente, comunicamos que se encontram à Disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da lei 6.404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2008. A assembléia geral ordinária iniciará no horário previsto, independentemente da quantidade de acionistas presentes e, concomitantemente, se instalará a assembléia geral extraordinária. Rondonópolis 27 de Agosto de 2.009.

Luiz Antônio Ortolan Salles Diretor-Presidente (DMT/DO)

A empresa **SANTA CRUZ SUPLEMENTOS MINERAIS** (CNPJ: 05.257.847/0001-70) torna público que requereu junto a SEMA/MT (Secretaria Estadual de Meio Ambiente) a Licença Ambiental para atividade industrial de Fabrica de Alimentos para Alimentos Animais, localizada na Chácara Santa Cruz - Antiga BR 174, KM 24, Pontes e Lacerda-MT.

Nederlof Agropecuária e Florestal Ltda.
CNPJ/MF nº 06.964.131/0001-75 – NIRE 51.200.898.941
Reunião de Sócios – Edital de Convocação

Nos termos do quanto dispõem os artigos 1.072, *caput*, e 1.152, parágrafo 3º da Lei 10.406/2002, ficam os senhores Sócios-Quotistas da **Nederlof Agropecuária e Florestal Ltda.** convocados para a Reunião de Sócios, a ser realizada às 10 horas do dia 8 de setembro de 2009, na Rua Barão de Cerro Azul, 330, Centro, Ponta Grossa, Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) alteração da redação da cláusula quinta do contrato social. Ponta Grossa, 26 de agosto de 2009. Lourival Lopnow-Administrador.(27, 28 e 31/08/2009)

OSCAR GUBERT. CPF: 526.267.259-00. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da **Fazenda Boa Vista** localizada na Gleba Barreiro, no município de Sorriso - MT. Não foi EIA/RIMA.

Teresinha Aparecida da Silva-ME,CPF09.215.814/0001-18 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Prévia(LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Limpa Fossa**,de Várzea Grande-MT. NÃO EIA/RIMA

**PREVILUCAS - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MT
PORTARIA Nº. 149/2009**

"Dispõe sobre a concessão do benefício **APOSENTADORIA POR IDADE** Ma servidora **IREs MARIA BOLDORI.**"

O **Diretor Executivo do PREVILUCAS** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso

de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com Art. 30, alíneas "a,b,c,d e parágrafo único", da Lei Municipal nº. 1.383/2007, de 28 de MARÇO de 2007, que rege a previdência municipal, anexo I, da Lei Complementar nº. 050/2007, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos e Lei Complementar nº. 042/2006, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE**, MMA servidora Sra. **IREs MARIA BOLDORI**, Mefetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referência "8", nível "01", Mlotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com proventos Proporcional, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, nº. **2009.02.0002P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
LUCAS DO RIO VERDE - MT, 25 de agosto de 2009.

JORGE ANTONIO ANDRETTA - Diretor Executivo do PREVILUCAS

Homologo: **MARINO JOSÉ FRANZ** - Prefeito Municipal (DMT/DO)

COMERCIAL COSTA DE PETRÓLEO LTDA-CNPJ Nº: 01.232.573/0001-03. Torna-se público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comercio de Combustíveis e derivados localizado na Rua Otawa, nº 44, Bairro Centro no município de Vera/ MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO
PORTARIA Nº 143/2009**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade a Servidora Srª. Sirlei Rodrigues dos Santos".

A Diretora Executiva do PREVISO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", combinado com o § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Art. 227 e 228, da Lei Complementar Municipal n.º 029/2005, de 18 de Novembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso - MT; Lei Complementar Municipal nº 011/2003, de 12 de Novembro de 2003, e posteriores alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores deste Município; Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 099/2009, de 27 de Fevereiro de 2009; combinado com o Art. 12, inciso III, alínea "b", § 1º, da Lei Complementar Municipal n.º 102/2009, de 23 de Junho de 2009, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso - MT.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade, em favor da Srª. Sirlei Rodrigues dos Santos, portadora do RG. nº. 1517262-7 SSP/MT e CPF nº. 980.312.601-68, efetiva no cargo de Zeladora, Referência "103-NE", Classe "C", Grau "XV", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a referida servidora conta com 6.141 dias trabalhados, ou seja, 16 anos, 09 meses e 28 dias, com Proventos Proporcionais da Média de Contribuição, conforme o processo do PREVISO n.º 2009.08.0000002/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se. Sorriso - MT, 31 de Agosto de 2009.

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA - Diretora Executiva

HOMOLOGO: **CLOMIR BEDIN** - Prefeito Municipal (DMT/DO)

DIOGO DE TOLEDO LARA NETO, CPF. 079.803.708-30, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Renovação** da Licença Ambiental Única-LAU para a **Fazenda Sarandi**, em **Juscimeira-MT**. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

REGINA BARROS DE TOLEDO LARA, CPF. 079.349.718-34, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para a **Fazenda Aguapé**, em Barão de **Melgaço-MT**. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

Walber Santos PIO Codeco, CPF872.645.607-91 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 50,00 metros , END: Rua: dos Muricis QD: 01 LOTE: 03,04 Bairro: Alphaville Cuiaba , Cuiabá/MT LAT: 15º 35' 25,4" LONG: 056º 03' 41,3"

Leirival Monteiro de Oliveira-ME CNPJ 08.145.0001/03, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação, para extrair argila e areia, no âmbito do proc. DNPM 866.528/2006,de Porto Alegre do Norte/MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

GARCIA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 07.184.221/0001-06 e Inscrição Estadual **13.290.480-2**, com sede na Rodovia BR 364 KM 865, s/nº, Zona rural, Cidade de Campo Novo do Parecis – MT, publica o **EXTRAVIO** de Notas Fiscais da série MD-1 do nº 351 ao nº 375. Conforme boletim de ocorrência nº 1016700090469135.

COMUNICADO

Foram roubados oito talões de cheques do banco Bradesco, agência 1941, conta-corrente 022240-2 propriedade da empresa **INBESP**. SÃO OS CHEQUES: 2081 À

2240, 2081 À 2100, 2101 À 2120 ,2121 À 2140 ,2141 À 2160 ,2161 À 2180 ,2181 À 2200 ,2201 À 2220 ,2221 À 2240.

Declaração de Extravio da 4ª Via de Notas Fiscais em Branco com Cópia

A Central de Assessoria e Treinamento Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o número 32.989.543/0001-70 e no CAE nº 51882, estabelecida à Avenida Rubens de Mendonça, 990, Sala 209, Bairro Baú, Cuiabá-MT, por seu representante legal, abaixo assinado, declara junto à Coordenadoria de ISSQN, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a 4ª via das notas fiscais de série 3, número sequencial 2.469, 2.504 e 2.630, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara

ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Eu **DONALDO GOMES BEZERRA**, titular da empresa **Donaldo Gomes Bezerra**, inscrita no **CNPJ-MF 36.949.824/0001-50** e Inscrição Estadual **13.133.666-5**, Nome de Fantasia de Paranatinga Auto Peças, venho através desta comunicar que foram extraviados todos os Documentos da Empresa acima citada tais como: Pasta de documentos da Junta Comercial, Pastas de Notas Fiscais, Pasta de Recolhimentos de impostos, Talonários Novos e Usados e Todos os Livros Fiscais.

Santa Cecilia materiais para construção Ltda CNPJ 375063260001-03 e inscrição Estadual n° 13.141.182-9, rua Venezuela qda 13 lote 20 Parque das Nações CEP 78158640 Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei e conforme a portaria 114/2002, art. 82, que extraviou os seguintes Documentos Fiscais: livros de entrada n° **01** e **02**, livros de saída n° **01**, **02** e **03**, blocos de notas fiscais série D1 n° **001** a **2500**, blocos de notas fiscais série D1 n° **2501** a **3500** e **3501** a **5000**, blocos de notas fiscais conforme autorização **185/98** de n° **001** a **250** não emitidas pelo contribuinte.

ADEMAR DANIEL DE ALMEIDA, CNPJ 07.170.493/0001-57 e Inscrição Estadual **13.289.481-5**, com sede na Rodovia BR 364 KM 865, s/n°, Zona rural, Cidade de Campo Novo do Parecis – MT, publica o EXTRAVIO de Notas Fiscais da série MD-1 do n° 251 ao n° 275.

SPEED PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ(MF) sob o n° 06.002.593/0002-92 e no Município sob o n° 89953, estabelecido na Av Isaac Povoas Nº500, Centro Norte - Cuiabá-MT por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto n° 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 3, número seqüencial 4041, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

FRICÓ INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ n° 09.456.309/0001-65 e Inscrição Estadual n° 13.353.693-9, estabelecida a Avenida Frei Coimbra n.º 83 Bairro: Nova Várzea Grande – Várzea Grande/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou O LIVRO DE REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO DE ESTOQUE. (MODELO 3), Livro n.º 01 Ano: 2008 fls 01 a 50
Asplemat/DO 3X1 (28 e 31/08 e 01/09/2009)

INDUSTRIA COM PROD ALIMENTICIOS NOGUEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua 18, 1087-S, Núcleo Industrial, Vila Santa Terezinha Tangara da Serra – MT, inscrita no CNPJ 04.705.491/0001-27 e Insc. Estadual 13.204.951-1, vem através desta publicar o extravio dos seguintes blocos de notas fiscais modelo 1 e 1A n° 326 a 350, 1976 a 2000, 2826 a 2850, 2876 a 2900, 3476 a 3500, 3726 a 3750, 4376 a 4400, 4776 a 4825, 4951 a 4975, 6076 a 6100, 6326 a 6350, 6601 a 6625, 6651 a 6675, 6851 a 6875, 7051 a 7075, 7651 a 7675, 7776 a 7800, 7951 a 7975, 8451 a 8475, 8501 a 8525, 9101 a 9125, 9476 a 9500, 9526 a 9550, 9776 a 9825, 9951 a 9975, 10126 a 10150, 10276 a 10325, 10401 a 10425, 10576 a 10600, 10651 a 10675, 10776 a 10800, 10826 a 11000, 11101 a 11125.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE, FORAM EXTRAVIADOS OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJAS CARACTERÍSTICAS SÃO AS SEGUINTEs: LIVRO DO REG. DE ENTRADAS NR. 01, 02, 03; SAÍDAS NR. 01, 02,

03; APURAÇÃO DO ICMS NR 01, 02, 03, INVENTÁRIO NR 01, 02 E DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS NR. 01; E BLOCOS DE NOTAS FISCAIS CONSUMIDOR, DA NOTA NR 001 À 500; SÉRIE B-1 NR 001 À 1000; MODELO 01 NR 001 À 500; PERTENCENTES À EMPRESA ALBERTINA MARIA DA SILVA, "BERTA MODAS", CNPJ 37.512.118/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.142.182-4, QUE ENCONTRA-SE A MAIS DE OITO ANOS INATIVA.

Constard Materiais de Construção Ltda - CNPJ 03.672.464/0002-13, IE 13256411-4, sito à Rua das Seringueiras, s/n, Novo Diamantino, Diamantino MT. Comunica o Extravio dos Blocos de Notas Fiscais: **Autorização** 219/04 – Gráfica Damas n° 696 – Nota Fiscal D-1- 05 Blocos n° 001 à 250, **Autorização** 220/04 – Gráfica Damas n° 696 – Nota Fiscal D-2 - 05 Blocos n° 001 à 250, **Autorização** 194/05 – Gráfica Damas n° 696 – Nota Fiscal N-1 - 02 Blocos 09, 10 n° 326 à 375. Conforme BO 13285/2009 da Policia Judiciária Civil.

AGROMON SA AGRICULTURA E PECUARIA, Ave Diamantino s/n°, Centro, Diamantino-MT, CEP 78400-000, CNPJ: 01.355.296/00005-50 I. E: 13.339.008-0. Comunica o Extravio de 10 Blocos de NF Mod. 1 AIDF 403/01 N° 0001 À 250, 5 Livros Fiscais de N° 001 de Entradas, Saídas, Apuração ICMS, Termo de Ocorrência, Registro de Inventário.

GUILHERME DE MARCHI, CPF 256.081.588-57, Inscrição Estadual n° 13.245.761-0, residente e domiciliado na FAZENDA SANTA IRENE, localizada na Gleba B, Ipiranga do Norte – MT. Comunica o EXTRAVIO do bloco de Notas Fiscais M-1 de produtor rural c/as notas n° 476 a 500.

IMOBILIARIA SOMBRA DA MATA LTDA, empresa inscrita no CNPJ n° 00.947.622/0001-21, Insc. Estadual n° 13.020.668-7, estabelecida na Av. Brasil, s/n°, Centro, Paranatinga-MT. **DECLARA** o Extravio de todos os documentos da empresa, conforme consta no Termo de Ocorrência Policial.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ESPOLIO DE WALDIR DOERNER- FAZENDA FIGUEIRA BRANCA, inscrito no CPF sob número 067.941.579-34 e no CCE-MT número 13.237.966-0, com endereço na Fazenda Figueira Branca, Ubrajara, s/n°, Zona Rural, em Marcelândia-MT, CEP 78535-000, neste ato representado por **SIRLANA DE SOUZA DOERNER**, brasileira, viúva, Empresária, portadora da CIRG. Sob número 955.832-SSP-RS., e CIC sob número 345.741.581-15, residente e domiciliada na Rua das Orquideas, 824, sala 04, Setor Residencial Sul, Sinop-MT, CEP 78550-238, declara para os devidos fins de direito que extraviou os blocos de Notas Fiscais Modelo 01, da numeração 251 à 735, 751 à 784- **UTILIZADAS. Tornam-se sem validade os documentos fiscais acima mencionados.**

FAUSTO SCHOOL, brasileiro, produtor Rural, portador do CPF n° 738.362.739-34, titular da IE 13.270.387-4, Fazenda Zanella, localizado no Município de Campos de Julio-MT, declara o EXTRAVIO dos blocos de Notas Fiscais de n° 101 à 125 e do n° 276 à 375.

JOSÉ GALO GIMENEZ, empresa inscrita no CNPJ n° 15.346.422/0001-90, Insc. Estadual n° 13.003718-4, estabelecida na Av. Brasil, n° 1.063, Centro, Paranatinga-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS n° 001, Livro de Termo de Ocorrências n° 001, Livro Registro de Inventário n° 001, Talão de Notas Fiscais Série D-1 numeração 001 à 500.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a DISPENSA de licitação do Processo Administrativo n° 287/2009, cujo objeto é a "contratação de empresa para realização da prova objetiva do Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Mato Grosso" - no valor de R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais). A presente DISPENSA de Licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei n°. 8.666/93.
Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2009.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA TOMADA DE PREÇO 05/2009 – RESULTADO DA ABERTURA DA HABILITAÇÃO e PROPOSTAS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias n° 635/2008/C.ADM, de 08/09/2008, 523/2009/C.ADM, de 11/03/2009, e 749/2009/C.ADM, de 29/06/2009, comunica aos interessados a decisão proferida na Sessão Pública aberta às 09h do dia 31/08/2009 relativa

à análise dos documentos de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS** na **TOMADA DE PREÇO n° 05/2009**. – Id. 214225.

EMPRESA HABILITADA:

GAUDI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

EMPRESA DESCLASSIFICADA:

GAUDI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA..

Cuiabá, 31 de agosto de 2009.

Bel. **ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Belª **Marcilene Mello Reis Junqueira**
Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 29/2007

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do Contrato originariamente firmado.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. n°. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Brasil Telecom S/A

C.N.P.J. n°. 76.535.764/0001-43

VIGÊNCIA: 18/09/2009 a 17/09/2010

Cuiabá, 31 de agosto de 2009.

Belª. **Marcilene Mello Reis Junqueira**
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ – MT
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE LEVANTAMENTO PARCIAL DA INTERDIÇÃO AUTOS Nº 2008/653**

ESPÉCIE: PEDIDO DE LEVANTAMENTO PARCIAL DE INTERDIÇÃO
PARTE REQUERENTE: WILMA TEIXEIRA DE MELLO
PARTE REQUERIDA: CLÓVIS DE MELLO
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19.05.2009
FINALIDADE: O Dr. GILPERES FERNANDES DA SILVA, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família e sucessões desta Comarca de Cuiabá, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família e sucessões o Pedido de Levantamento Parcial da Interdição de CLÓVIS DE MELLO, que tem como curadora sua esposa, WILMA TEIXEIRA DE MELLO, no qual foi proferido sentença acolhendo a pretensão, nos termos abaixo transcrita:

SENTENÇA: Processo n. 2008/653. Ação: Interdição. Vistos, etc... Compulsando os autos verifica-se que a curadora nomeada nestes autos, Wilma Teixeira de Mello, postula o levantamento parcial da interdição de seu marido, Clóvis de Mello, "ante a recuperação quase plena do interditado. O Ministério Público às fls. 48/49, opinou favoravelmente. É a síntese. Decido. Considerando o noticiado pela Requerente, bem como tendo em vista a documentação acostada aos autos (fls. 46) e a manifestação

favorável do Ministério Público, hei por bem acolher o pedido da Requerente, mormente tendo em vista que se trata de pedido formulado pela própria esposa do interditado, que noticia, inclusive através de parecer médico que o interditado felizmente está conseguindo retornar ao convívio social e no momento encontra-se em franca recuperação física, em face do suporte recebido (intensos tratamentos médicos). Além do que, sua pretensão (da Requerente) encontra respaldo na legislação, mais especificamente no artigo 1.767 e seguintes do Código Civil e art. 1.186, do Código de Processo Civil. Ademais, havendo razões para nova interdição e/ou ampliação, poderá ser postulada pela parte interessada. Pelo exposto, levando em consideração que ao que tudo indica cessou os motivos que levaram à interdição absoluta, em consonância com o Ministério Público, acolho o pedido de fls. 43/45 de levantamento parcial da interdição, a fim de que, com fundamento no art. 1.780, do Código Civil, a curadora nomeada nestes autos, doravante, passe a exercer tão somente a curatela parcial, ou seja: na execução das funções de recebimento de aposentadorias, movimentação de contas bancária ou quaisquer outros compromissos em que o interditado não possa estar fisicamente presente", devendo observar, para tanto, as demais prescrições legais aplicáveis à espécie. Providencie-se, outrossim, as retificações/anotações que se fizerem necessárias em face do que fora determinado às fls. 41 (inscrição no registro civil), comunicando-se, bem como publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, três vezes, com intervalo de dez dias, para ciência de terceiros, (art. 1.186, § 2º, do CPC). Se preclusa a via impugnativa e após serem cumpridas as determinações supra, certifique-se e arquivem com as anotações e baixas necessárias. P.J.C. Cuiabá, 29 de julho de 2009. Gilperes Fernandes da Silva - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá-MT, 6 de agosto de 2009.

Maria Santana de Souza
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
É nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".